



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLVI EDIÇÃO Nº 64

BRASÍLIA - DF, SEGUNDA-FEIRA, 3 DE ABRIL DE 2017

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Poder Legislativo.....			30
Poder Executivo	1	12	
Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais.....	5		
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão.....	5	12	30
Secretaria de Estado de Fazenda.....	5		30
Secretaria de Estado de Saúde.....		13	31
Secretaria de Estado de Mobilidade	7	21	32
Secretaria de Estado de Educação	7	22	32
Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável	7		33
Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos.....	8	22	33
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....		23	33
Secretaria Estado da Segurança Pública e da Paz Social.....	10	23	34
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	10		
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos	10		35
Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação			37
Secretaria de Estado Das Cidades.....		26	37
Secretaria Estado do Meio Ambiente	11	27	37
Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude.....	11	27	
Secretaria de Estado de Cultura.....	11	28	38
Controladoria Geral do Distrito Federal.....		29	39
Tribunal de Contas do Distrito Federal.....		29	39
Ineditoriais			39

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 5.813, DE 31 DE MARÇO DE 2017
(Autoria do Projeto: Deputada Luzia de Paula)

Dispõe sobre a afixação de placas informativas nas unidades públicas e privadas de saúde do Distrito Federal sobre a adoção de nascituro e dá outras providências.
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º As unidades públicas e privadas de saúde do Distrito Federal devem afixar placas informativas em locais de fácil visualização contendo os seguintes dizeres: "A ENTREGA DE FILHO PARA ADOÇÃO, MESMO DURANTE A GRAVIDEZ, NÃO É CRIME. CASO VOCÊ QUEIRA FAZÊ-LA, OU CONHEÇA ALGUÉM NESTA SITUAÇÃO, PROCURE A VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE. ALÉM DE LEGAL, O PROCEDIMENTO É SIGILOSO."

Parágrafo único. As placas informativas previstas no caput devem conter ainda endereço e telefone atualizados da Vara da Infância e da Juventude do Distrito Federal.

Art. 2º (V E T A D O).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 31 de março de 2017
129º da República e 57º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

DECRETO Nº 38.099, DE 31 DE MARÇO DE 2017

Regulamenta o inciso I, do art. 30, da Lei nº 2.105 de 08 de outubro de 1998 que dispõe sobre o Código de Edificações do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos XII e XXVI da Lei Orgânica do Distrito do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º A análise dos projetos de arquitetura de habitação de interesse social coletiva ou unifamiliar deve observar o procedimento especial estabelecido neste Decreto.

Art. 2º Para fins de análise dos projetos de arquitetura referidos no artigo anterior, e sua consequente aprovação ou visto, devem ser observados:

I - os parâmetros urbanísticos em vigência referentes ao lote escriturado, ou os parâmetros urbanísticos constantes no MDE e NGB ou PR, conforme o caso, cujo parcelamento do solo tenha sido apreciado e aprovado pelo Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN, e ainda não registrado em cartório;

II - os parâmetros estabelecidos pela Lei 2.105/98 e Decreto 19.915/98 e respectivas alterações.

Parágrafo único. É vedada a expedição de Alvará de Construção antes de registrado o parcelamento, observado o que dispõe a Lei Federal 6.766 de 19 de dezembro de 1979.

Art. 3º A análise dos projetos de arquitetura para habitação de integrantes de reassentamento emergencial involuntário deve observar:

I - os parâmetros urbanísticos constantes do plano de ocupação analisado e considerado apto pelo órgão responsável pela política urbana e habitacional do Distrito Federal;

II - cota de soleira definida pelo ponto médio da testada do lote a partir das cotas altimétricas de projeto, com variação permitida de 1 metro.

Art. 4º Os projetos arquitetônicos para habitação de interesse social coletiva ou unifamiliar, objeto de Programa Habitacional do Distrito Federal, podem apresentar:

I - propostas alternativas de compartimentação dos ambientes;

II - propostas de novos sistemas construtivos;

III - soluções para habitação compartilhada e expansível.

Parágrafo único. As hipóteses previstas nos incisos I, II e III são objetos de visto ou aprovação, sem prejuízo dos parâmetros estabelecidos na Lei 2.105/98 e Decreto 19.915/98 e respectivas alterações.

Art. 5º Compete ao órgão executor da política habitacional do Distrito Federal, nos procedimentos de que trata este Decreto:

I - a responsabilidade pelas informações, métodos, inovações e pesquisa dos projetos arquitetônicos de sua autoria;

II - a anuência prévia de projeto arquitetônico de autoria de terceiros, ressalvada a responsabilidade técnica do autor do projeto, sistema, métodos e técnicas propostos.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 31 de março de 2017
129º da República e 57º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

DECRETO Nº 38.100, DE 31 DE MARÇO DE 2017

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 1.826.167,00 (um milhão, oitocentos e vinte e seis mil, cento e sessenta e sete reais) para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, IV, "a", da Lei nº 5.796, de 29 de dezembro de 2016, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 080.001.337/2015, 080.001.268/2015, 080.001.234/2015, 080.000.396/2017, 080.000.397/2017, 080.001.379/2015, 110.000.040/2017, 110.000.041/2017, 110.000.043/2017 e 110.000.042/2017, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, crédito suplementar no valor de R\$ 1.826.167,00 (um milhão, oitocentos e vinte e seis mil, cento e sessenta e sete reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, proveniente de recursos da Fonte 377 - Apoio Financeiro para Construção de Unid. De Educação Infantil e dos Convênios nºs 4508/2014, 3174/2014, 700229/2008, 6448/2013, 4451/2014, 03592/2012, 8000369/2013, 781047/2012, 803975/2014 e 800513/2013.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 31 de março de 2017
129º da República e 57º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR - SUPERÁVIT FINANCEIRO				ORÇAMENTO FISCAL			
SUPLEMENTAÇÃO				SUPLEMENTAÇÃO			
RECURSOS DE TODAS AS FONTES				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160101/00001	18101						1.465.988
12.361.6221.2389							
Ref. 001422	0001						
		99	33.90.93	0	321	1.146	1.146
12.361.6221.3023							
Ref. 004781	0038						
		99	44.90.51	0	321	189.373	
		99	44.90.51	0	332	189.835	
							379.208
12.363.6221.2391							
Ref. 006300	0003						
		1	44.90.52	0	321	42.531	
		1	44.90.52	0	377	1.042.808	
							1.085.339
12.366.6221.2392							
Ref. 001890	0003						
		99	33.90.93	0	321	295	
							295
190101/00001	22101						360.179
15.451.6216.1110							
Ref. 009921	2819						
		2	44.90.51	0	321	549	
		2	44.90.51	0	332	6.328	
		2	44.90.51	3	390	60	
							6.937
15.782.6216.1110							
Ref. 010124	4450						
		1	44.90.51	0	321	247	
		1	44.90.51	3	390	25.159	

ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00				
CRÉDITO SUPLEMENTAR - SUPERÁVIT FINANCEIRO				ORÇAMENTO FISCAL				
SUPLEMENTAÇÃO				SUPLEMENTAÇÃO				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES				RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
		1	44.90.92	0	332	21.316		
		1	44.90.92	3	390	436		
							47.158	
15.812.6206.3596								
Ref. 008035	8523							
		10	44.90.51	0	321	17.224		
		10	44.90.51	0	332	169.729		
							186.953	
15.812.6219.1606								
Ref. 009969	0002							
		9	44.90.51	0	321	1.713		
		9	44.90.51	0	332	117.417		
		9	44.90.51	3	390	1		
							119.131	
2017AC00074							TOTAL	1.826.167

DECRETO Nº 38.101, DE 31 DE MARÇO DE 2017

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 8.256.728,00 (oito milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, setecentos e vinte oito reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, II, da Lei nº 5.796, de 29 de dezembro de 2016, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 220.000.323/2017, 054.001.811/2017 e 080.001.884/2017, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ R\$ 8.256.728,00 (oito milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, setecentos e vinte oito reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente de recursos da Fonte 177 - Transferências do FNDE, da Fonte 121 - Aplicação Financeira Vinculada a Convênios e do Convênio nº 39/2016 - Terracap/SETUL.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, as receitas da Secretaria de Estado de Educação, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e da Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer ficam acrescidas na forma do anexo I.

Art. 4º As despesas decorrentes do art. 3º do presente decreto serão ajustadas ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, devendo a unidade orçamentária proceder, ao final do exercício, a reversão ou o cancelamento da diferença empenhada.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 31 de março de 2017

129º da República e 57º de Brasília

RODRIGO ROLLEMBERG

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: Imprensa Nacional

RODRIGO ROLLEMBERG
Governador

RENATO SANTANA
Vice-Governador

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA
Secretário de Estado da Casa Civil,
Relações Institucionais e Sociais

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 50012017040300002

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ANEXO I	RECEITA					R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR			ORÇAMENTO FISCAL			
SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA						
ANEXO AO DECRETO Nº	RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	1761.02.00	177	3.056.728		3.056.728	
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	1325.01.40	121	1.200.000		1.200.000	
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL	1762.99.00	131	4.000.000		4.000.000	
2017AC00078	TOTAL				8.256.728	

ANEXO II	DESPESA					R\$ 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - CONVÊNIO					ORÇAMENTO FISCAL			
SUPLEMENTAÇÃO								
RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160101/00001	18101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						3.056.728
12.362.6221.2390		MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO						
Ref. 001424	0001	MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO-REDE PÚBLICA -SE- DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	177	3.056.728	3.056.728
220103/00001	24103	POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL						1.200.000
06.181.6217.3029		MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA						
Ref. 002110	9511	MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA-POLICIAMENTO OSTENSIVO - PMDF- DISTRITO FEDERAL	99	33.90.30	0	121	500.000	
			99	44.90.52	0	121	700.000	
								1.200.000
340101/00001	34101	SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL						4.000.000
23.695.6206.3507		BRASÍLIA CIDADE OLÍMPICA						
Ref. 013034	0005	BRASÍLIA CIDADE OLÍMPICA--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.93	0	131	4.000.000	4.000.000
TOTAL								8.256.728

DECRETO Nº 38.102, DE 31 DE MARÇO DE 2017

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 11.340.000,00 (onze milhões, trezentos e quarenta mil reais) para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, I, "a", e "b" da Lei nº 5.796, de 29 de dezembro de 2016, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 195.000.019/2017, 391.000.313/2017 e 393.000.080/2016, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 11.340.000,00 (onze milhões, trezentos e quarenta mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 31 de março de 2017
129º da República e 57º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I	DESPESA					R\$ 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES					ORÇAMENTO FISCAL			
CANCELAMENTO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160101/00001	18101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						6.000.000
12.361.6002.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 011366	6977	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - SE-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.11	0	100	6.000.000	6.000.000
160903/16903	18903	FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - FUNDEB						5.000.000
12.361.6002.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 011415	0015	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA - FUNDEB-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.11	0	100	5.000.000	5.000.000
150101/00001	21101	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE						335.000
18.122.6001.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 011063	8747	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-DISTRITO FEDERAL						
		SERVIDOR REMUNERADO (UNIDADE) 0	99	31.90.11	0	100	315.000	315.000
18.122.6001.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 011075	9661	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	20.000	20.000
150106/00001	21106	JARDIM BOTANICO DE BRASILIA						5.000
18.122.6001.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 010150	8743	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA-LAGO SUL						
		SERVIDOR REMUNERADO (UNIDADE) 0	16	31.90.11	0	100	5.000	5.000
TOTAL								11.340.000

ANEXO

II

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160101/00001	18101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						6.000.000
12.122.6002.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 001578	0036	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROFISSIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL - SE-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.11	0	100	4.000.000	4.000.000
12.122.6002.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 001579	0037	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROF. EM ATIV. ALHEIAS A MAN. E DES. DO ENSINO - SE-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.11	0	100	2.000.000	2.000.000
160903/16903	18903	FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - FUNDEB						5.000.000
12.366.6002.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 011421	8856	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.11	0	100	5.000.000	5.000.000
150101/00001	21101	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE						335.000
18.122.6001.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref. 011248	9572	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.46	0	100	20.000	20.000
28.846.0001.9050		RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 011290	7206	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--DISTRITO FEDERAL	99	31.90.92	0	100	315.000	315.000
150106/00001	21106	JARDIM BOTANICO DE BRASILIA						5.000
28.846.0001.9041		CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA						
Ref. 011455	0018	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.94	0	100	5.000	5.000
TOTAL								11.340.000
2017AC00075								

DECRETO Nº 38.103, DE 31 DE MARÇO DE 2017

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 23.350.000,00 (vinte e três milhões, trezentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, §1º, I, "c", da Lei nº 5.796, de 29 de dezembro de 2016, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS, crédito suplementar no valor R\$ 23.350.000,00 (vinte e três milhões, trezentos e cinquenta mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 31 de março de 2017

129º da República e 57º de Brasília

RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO

I

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
200203/20203	26204	TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL - DFTRANS						23.350.000
26.122.6001.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref. 010435	0072	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-DFTRANS- PLANO PILOTO .	1	33.90.46	0	100	150.000	150.000
26.122.6001.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 010342	0076	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-DFTRANS- PLANO PILOTO .	1	33.90.39	0	100	10.000.000	10.000.000
26.126.6001.2557		GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
Ref. 010275	2631	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-DFTRANS- PLANO PILOTO .	1	33.90.37	0	100	200.000	200.000
26.451.6216.1891		REFORMA DA RODOVIÁRIA DO PLANO PILOTO						
Ref. 011039	0001	REFORMA DA RODOVIÁRIA DO PLANO PILOTO-DFTRANS- PLANO PILOTO .	1	33.90.39	0	178	6.000.000	6.000.000
26.453.6216.2725		MANUTENÇÃO DA RODOVIÁRIA DO PLANO PILOTO						
Ref. 010353	0004	MANUTENÇÃO DA RODOVIÁRIA DO PLANO PILOTO-- PLANO PILOTO .	1	33.90.39	0	100	5.000.000	5.000.000
28.846.0001.9033		FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO						
Ref. 002655	0010	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO-DFTRANS- PLANO PILOTO .	1	33.90.47	0	100	2.000.000	2.000.000
TOTAL								23.350.000
2017AC00076								

ANEXO		II	DESPESA				R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							ORÇAMENTO FISCAL	
SUPLEMENTAÇÃO								
RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
200203/20203	26204	TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL - DFTRANS						23.350.000
26.453.6216.4202		CONCESSÃO DE PASSE LIVRE						
Ref. 010385	0004	CONCESSÃO DE PASSE LIVRE-ESTUDANTIL-DISTRITO FEDERAL						
		DEMANDA ATENDIDA (UNIDADE) 0	99	33.91.48	0	100	6.628.000	6.628.000
26.453.6216.4202		CONCESSÃO DE PASSE LIVRE						
Ref. 010387	0005	CONCESSÃO DE PASSE LIVRE-PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS-DISTRITO FEDERAL						
		DEMANDA ATENDIDA (UNIDADE) 0	99	33.91.48	0	100	10.722.000	
			99	33.91.48	0	178	6.000.000	
								16.722.000
2017AC00076							TOTAL	23.350.000

ERRATA

No Anexo do Decreto nº 38.067, de 20 de março de 2017, publicado no DODF nº 55, de 21 de março de 2017, página 01, o ato que designa gratificação a 03 (três) auxiliares do GOOP, no ÓRGÃO DE DIREÇÃO GERAL: DOP, do GRUPO V - QUANTITATIVO: 264 - VALOR PERCENTUAL DE INCIDÊNCIA SOBRE O SOLDOS DE CORONEL: 8,81% (PRAÇAS), ONDE SE LÊ: "...GOOP..." LEIA-SE: "...GOP..."; e no ato que designa gratificação a 01 (um) auxiliar por OPM do 1º BAvOp e 1º BAvOp, nos ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO, do GRUPO V - QUANTITATIVO: 264 - VALOR PERCENTUAL DE INCIDÊNCIA SOBRE O SOLDOS DE CORONEL: 8,81% (PRAÇAS), ONDE SE LÊ: "...1º BAvOp e 1º BAvOp..." LEIA-SE: "...1º BAvOp e 2º BAvOp...".

No Decreto nº 38.068, de 20 de março de 2017, publicado no DODF nº 55, de 21 de março de 2017, página 02, nos §§1º e 2º do art. 21, ONDE SE LÊ: "§1º O Comando de Policiamento de Trânsito executará efetivo especializado no policiamento..." "§2º O Comando de Policiamento Escolar executará efetivo especializado no policiamento..." LEIA-SE: "§1º O Comando de Policiamento de Trânsito executará com efetivo especializado o policiamento..." "§2º O Comando de Policiamento Escolar executará com efetivo especializado o policiamento..."; e na página 03, no art. 34, ONDE SE LÊ: "..., Órgãos de Apoio ao Comando Geral, ..." LEIA-SE: "..., Órgãos de Apoio ao Comandante-Geral, ..."

No Decreto nº 38.072, de 20 de março de 2017, publicado no DODF nº 55, de 21 de março de 2017, página 05, no art. 1º, ONDE SE LÊ: "Art. 1º A Polícia Militar do Distrito Federal, órgão especializado da administração direta, vinculado à Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, nos termos do Decreto nº 32.716, de 1º de Janeiro de 2011,...", LEIA-SE: "Art. 1º A Polícia Militar do Distrito Federal, órgão especializado da administração direta, nos termos do Decreto nº 36.236, de 1º de Janeiro de 2015,..."; no item 1.2.1.1., ONDE SE LÊ: "ASSESSORIA TÉCNICA DO DGP", LEIA-SE: "ASSESSORIA TÉCNICO-JURÍDICA DO DGP"; no item 1.3.1.1., ONDE SE LÊ: "ASSESSORIA TÉCNICA DO DLF", LEIA-SE: "ASSESSORIA TÉCNICO-JURÍDICA DO DLF"; na página 06, no item 1.4.1.1., ONDE SE LÊ: "ASSESSORIA TÉCNICA DO DEC", LEIA-SE: "ASSESSORIA TÉCNICO-JURÍDICA DO DEC"; no item 1.5.1.1., ONDE SE LÊ: "ASSESSORIA TÉCNICA DO DSAP", LEIA-SE: "ASSESSORIA TÉCNICO-JURÍDICA DO DSAP"; no item 1.6.2.1., ONDE SE LÊ: "ASSESSORIA TÉCNICA DO DOP", LEIA-SE: "ASSESSORIA TÉCNICO-JURÍDICA DO DOP"; no item 1.6.13.4., ONDE SE LÊ: "BATALHÃO DE OPERAÇÕES POLICIAIS ESPECIAIS (BOPE)", LEIA-SE: "BATALHÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS (BOPE)"; na página 07, no item 1.6.18.4., ONDE SE LÊ: "BATALHÃO DE AVIAÇÃO OPERACIONAL (1º BAvOp)", LEIA-SE: "1º BATALHÃO DE AVIAÇÃO OPERACIONAL (1º BAvOp)"; no item 1.6.18.5., ONDE SE LÊ: "BATALHÃO DE AVIAÇÃO OPERACIONAL (2º BAvOp)", LEIA-SE: "2º BATALHÃO DE AVIAÇÃO OPERACIONAL (2º BAvOp)"; e no item 1.7.2.1., ONDE SE LÊ: "ASSESSORIA TÉCNICA DO DCC", LEIA-SE: "ASSESSORIA TÉCNICO-JURÍDICA DO DCC".

RODRIGO ROLLEMBERG

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA Nº 91, DE 31 DE MARÇO DE 2017

A CHEFE DE GABINETE - SUBSTITUTA, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, nos termos da Ordem de Serviço nº 55, de 23 de março de 2017, no uso das atribuições delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 83, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, do dia 07 de dezembro de 2016, e com fulcro no artigo 214, § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por trinta dias o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Punitiva, designada pela Portaria nº 66, de 02/03/2017, publicada no DODF nº 43, de 03/03/2017, referente ao Processo nº 002.000.306/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÁTIA MIHO TAKAHASHI DE AQUINO CARVALHO

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 69, DE 31 DE MARÇO DE 2017

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, previstas no art. 7º da Lei 3.163/03, c/c o Decreto nº 27.629/07, o Decreto nº 33.679/12, o Decreto nº 35.837/2014 e conforme Decreto nº 36.825/2015 e observando o Artigo 67 da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para atuarem como Executor Titular e Executor Suplente, respectivamente, da Nota de Empenho nº 2017NE00337, emitida pela SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG em favor da DIGISEC CERTIFICAÇÃO DIGITAL EIRELI-ME, que tem por objeto a contratação de certificado digital SSL/TLS servidor web para atender à demanda da SEPLAG, conforme processo SEI-GDF nº 00410-00010861/2017-30, a saber: UINDSON NEVES DE SOUSA, Gerente de Segurança da Rede Corporativa, matrícula: 265.773-2, CPF 027.585.501-56 e RICARDO DE SOUZA MAIA, Diretor de Segurança da Informação, matrícula: 263.551-8, CPF 831.982.451-68, ambos da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Conhecimento, da SEPLAG.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º devem observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26/02/2015, no DODF nº 43 de 03/03/2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64 de 01/04/2015, pág. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 169/2017 - SUREC/SEF

PROCESSO: 042.000.693/2017; INTERESSADO: MULT LAR DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES EIRELI; CNPJ: 26.135.088/0001-42; CF/DF: 07.782.671/001-68

ASSUNTO: SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO - DECRETO Nº 34.063/2012.

A SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, neste ato representada por seu SUBSECRETÁRIO, no exercício da competência prevista no artigo 3º, § 1º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, com fulcro no artigo 24 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 119/2017 - NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF, DECIDE: INDEFERIR o pleito constante do processo acima mencionado.

Fica assegurado ao interessado o direito a recurso desta decisão, ao Secretário de Estado de Fazenda, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, conforme parágrafo 4º do artigo 3º do Decreto nº 34.063/2012.

Em 23 de março de 2017

HORMINO DE ALMEIDA JÚNIOR

Subsecretário

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 183/2017-NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF

PROCESSO: 20170224-24634; INTERESSADA: MMOUALLA REPRES. COMERC. E DIST. DE BEBIDAS E ALIMEN. EM GERAL EIRELI; CNPJ: 22.555.421/0001-11; CF/DF: 0772330800134

ASSUNTO: Sistemática de apuração prevista na Lei 5.005/2012

A SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, neste ato representada por seu SUBSECRETÁRIO, no exercício da competência definida no inciso I do artigo 72 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, combinado com o Artigo 3º da Portaria 28, de 03 de fevereiro de 2014, e de acordo com o Parecer nº. 130/2017 - NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF, DECIDE INDEFERIR a solicitação da interessada em apurar pela sistemática de que trata a Lei nº 5.005/2012.

Fica assegurado à interessada o direito de recorrer desta decisão ao Tribunal Administrativo

de Recursos Fiscais (TARF) no prazo de trinta dias, contados da respectiva ciência (Lei nº. 4.567/2011, art. 74; e Decreto nº. 33.269/2011, art. 103).
Ao NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF para publicação da decisão, aguardar o prazo recursal, e, após, arquivar.

HORMINO DE ALMEIDA JÚNIOR
Subsecretário

SUBSCRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
FUNDO DA RECEITA TRIBUTÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - PRÓ-RECEITA

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA - EXERCÍCIO 2017.
Às quinze horas e trinta minutos do dia 25 do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, quinta-feira, na sala de reuniões do Gabinete da Secretaria de Estado de Fazenda - GAB/SEF, no décimo terceiro andar do Edifício Vale do Rio Doce, Quadra 2, Setor Bancário Norte, Brasília-DF, realizou-se a Primeira Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Fundo da Receita Tributária do Distrito Federal - PRÓ- RECEITA, exercício de 2017, com a presença dos Conselheiros Wilson José de Paula (Secretário-Adjunto da Secretaria de Estado de Fazenda do DF); Hormino de Almeida Junior (Subsecretário da Receita da Secretaria de Estado de Fazenda do DF); Anderson Borges Roepke (Subsecretário de Administração Geral da Secretaria de Estado de Fazenda do DF); Márcio Silva Gonçalves (Coordenador da Subsecretaria da Receita); Rubens Roriz da Silva (Representante Sindical - SINDIFISCO); Adalberto Imbrosio Oliveira (Representante Sindical - SINAFITE) e do Gerente do FUNDAF/PRÓ- RECEITA e Secretário da Reunião, Ricardo Silva Martins. Como convidados compareceram o Senhor Paulo Roberto Souza de Proença Gomes e a Senhora Vânia Nascimento de Castro. Ressalta-se que o Conselheiro e Presidente do Conselho o Sr. João Antônio Fleury Teixeira, Secretário de Estado de Fazenda, não compareceu à reunião, tendo em vista estar em gozo de férias regulamentares, portanto, por força do parágrafo único do art. 6º da Lei 5594/2016, o mesmo foi substituído na presidência pelo Secretário-Adjunto, ou seja, o Conselheiro Wilson José de Paula. Após a verificação de quórum, passou-se à leitura da pauta, contendo, a título de Expediente: 1) Assinatura da lista de presença e verificação do quórum mínimo. Para Ordem do Dia, foram previstas: 1) Apresentação aos conselheiros de parecer exarado e consignado no Despacho nº 349/2016-AJL/SEF, processo nº 040.003.326/2016; 2) Assuntos Gerais. Passando-se à ordem do dia, o Secretário da reunião Ricardo Martins deu início ao item 1 e como todos os Conselheiros já haviam recebido anteriormente o parecer consignado no Despacho nº 349/2016-AJL/SEF o Presidente do Conselho solicitou aos demais Conselheiros que quisessem fazer alguma consideração que se pronunciassem. O Conselheiro Adalberto Imbrosio ressaltou que achou pertinente algumas recomendações do parecer no que tange a questão referente à alteração legislativa sugerida e se prontificou a apresentar nova proposta de redação para ser aprovada na próxima reunião do conselho, o que foi acatado pelos demais conselheiros. Quanto aos demais pontos apontados pelo parecer, os conselheiros de forma unânime se manifestaram de acordo e que as medidas nele abordadas serão consideradas para o regular envio à Procuradoria-Geral do Distrito Federal. Não tendo assuntos gerais a serem tratados, item 2, nada mais foi apreciado, encerrado-se a reunião, a qual, eu, Ricardo Silva Martins, na qualidade de Secretário, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes e por mim. WILSON JOSÉ DE PAULA Presidente-substituto, HORMINO ALMEIDA JUNIOR Conselheiro, ANDERSON BORGES ROEPKE Conselheiro, ADALBERTO IMBROSIO OLIVEIRA Conselheiro, RUBENS RORIZ DA SILVA Conselheiro, MÁRCIO SILVA GONÇALVES Conselheiro, PAULO ROBERTO SOUZA DE PROENÇA GOMES Convidado, VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO Convidada, RICARDO SILVA MARTINS Secretário.

COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE CEILÂNDIA

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 52, DE 24 DE MARÇO DE 2017
Assunto: Restituição/Compensação.
O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE CEILÂNDIA DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº. 35.565, de 25/06/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 86, de 04/12/2015, observada a Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 21, de 02/07/2014, alterada pela Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 33, de 19/12/2014, fundamentado na Lei Complementar nº 04/94 CT/DF e no Decreto nº. 33.269/2011, resolve INDEFERIR os pedidos de restituições/compensações dos contribuintes abaixo relacionados, na seguinte ordem de Processo, Interessado, CPF/CNPJ, Tributo, Exercício(s) e Motivo: 0127-000725/2017, GISELIA NUNES DO NASCIMENTO, 730.120.501-59, NÃO COMPROVOU PAGAMENTO INDEVIDO/DUPLICIDADE, O VALOR DE R\$ 178,42 (CREDITO NOTA LEGAL) FOI ABATIDO DO VALOR DO IPVA 2017.. O interessado (s) tem (tem) o prazo de 30 (trinta) dias, contando da publicação, para recorrer da presente decisão, conforme §3º do art. 121 do Decreto nº 33.269/2011.

PAULO LOPES

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 53, DE 24 DE MARÇO DE 2017
Assunto: Restituição/Compensação.
O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE CEILÂNDIA DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº. 35.565, de 25/06/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 86, de 04/12/2015, observada a Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 21, de 02/07/2014, alterada pela Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 33, de 19/12/2014, fundamentado na Lei Complementar nº 04/94 CT/DF e no Decreto nº. 33.269/2011, resolve INDEFERIR os pedidos de restituições/compensações dos contribuintes abaixo relacionados, na seguinte ordem de Processo, Interessado, CPF/CNPJ, Tributo, Exercício(s) e Motivo: 0129-002758/2016, PAULO JOSE DAVID FRANCO, 004.283.217-98, IPVA, 2016, Não há pagamento indevido, tendo em vista que ocorreu a renúncia da isenção com o pagamento do IPVA, conf. art. 2º-A da Lei 4.733/2011.. O interessado (s) tem (tem) o prazo de 30 (trinta) dias, contando da publicação, para recorrer da presente decisão, conforme §3º do art. 121 do Decreto nº 33.269/2011.

PAULO LOPES

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 54, DE 29 DE MARÇO DE 2017
Assunto: Restituição/Compensação.
O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE CEILÂNDIA DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº. 35.565, de 25/06/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 86, de 04/12/2015, observada a Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 21, de 02/07/2014, alterada pela Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 33, de 19/12/2014, fundamentado na Lei Complementar nº 04/94 CT/DF e no Decreto nº. 33.269/2011, resolve INDEFERIR os pedidos de restituições/compensações dos contribuintes abaixo relacionados, na seguinte ordem de Processo, Interessado, CPF/CNPJ, Tributo, Exercício(s) e Motivo: 0044-000324/2017, ROSIMEIRE FELIX DE BRITO NERY, 645.721.291-34, Antes de efetuar a restituição é necessário o reconhecimento da remissão e não incidência do tributo.; 0044-000436/2017, MANOEL VILAS BOAS DE SOUSA FILHO, 125.005.853-87, Antes de efetuar a restituição é necessário o reconhecimento da remissão e não incidência do tributo.. O interessado (s) tem (tem) o prazo de 30 (trinta) dias, contando da publicação, para recorrer da presente decisão, conforme §3º do art. 121 do Decreto nº 33.269/2011.

PAULO LOPES

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 55, DE 29 DE MARÇO DE 2017
Isenção do IPTU/TLP - Aposentado, pensionista ou beneficiário da assistência social
O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE CEILÂNDIA DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 86, de 04/12/2015, observada a Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 21, de 02/07/2014, alterada pela Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 33, de 19/12/2014, e com fundamento na Lei nº 1.362, de 30/12/1996, na Lei nº 4.022, de 28/09/2007, na Lei nº 4.727, de 28/12/2011, na Lei nº 5.593, de 28/12/2015, que prorroga a vigência das concessões das isenções previstas nos diplomas legais acima descritos até 31 de dezembro de 2019, e ainda com base no Parecer que instrui o respectivo processo, decide: INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e/ou da Taxa de Limpeza Pública - TLP, para o imóvel abaixo relacionado, na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, CPF, ENDEREÇO, INSCRIÇÃO, EXERCÍCIO(S), MOTIVO. 046.000.533/2017, JOSE DE OLIVEIRA NETO, 067791741-49, QNN QD 40 CJ E LT 12-CEILÂNDIA, 45566879, 2017, área construída superior a 120m², 042.004.787/2016, MARIA JOSÉ MENDES, 462925601-63, SHI QR 425 CJ 19 LT 12- SAMAMBAIA, 46815988, 2017, falta de amparo legal, a interessada não reside no imóvel; 042.001.071/2017, DANIEL RODRIGUES MONTEIRO, 031826302-53, QD 209 PRACA GRAUNA BL B LT 6 AP 707- AGUAS CLARAS, 51091682, 2017, área construída superior a 120m². O interessado tem o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

PAULO LOPES

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 56, DE 29 DE MARÇO DE 2017.
Isenção de IPVA - Deficiente Físico, Visual, Mental ou Autista.
O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE CEILÂNDIA DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 86, de 04/12/2015, observada a Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 21, de 02/07/2014, alterada pela Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 33, de 19/12/2014, e com fundamento na Lei nº 7.431, de 17/12/1985, na Lei nº 4.727, de 28/12/2011, alterada pela Lei nº 5.593, de 28/12/2015, e com base no Parecer que instrui o respectivo processo, decide INDEFERIR o(s) pedido(s) de isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA para o(s) veículo(s) abaixo relacionado(s) na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, CPF, PLACA DO VEÍCULO, EXERCÍCIO, MOTIVO DO INDEFERIMENTO: 047.000.176/2017, SUELY DE PAULA MACHADO, 372.284.201-87, PAQ5990, 2017, falta de amparo legal. O(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

PAULO LOPES

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 57, DE 29 DE MARÇO DE 2017.
Isenção da TLP - Aposentado, pensionista ou beneficiário da assistência social
O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE CEILÂNDIA DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 86, de 04/12/2015, observada a Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 21, de 02/07/2014, alterada pela Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 33, de 19/12/2014, e com fundamento na Lei nº 1.362, de 30/12/1996, na Lei nº 4.022, de 28/09/2007, na Lei nº 4.727, de 28/12/2011, na Lei nº 5.593, de 28/12/2015, que prorroga a vigência das concessões das isenções previstas nos diplomas legais acima descritos até 31 de dezembro de 2019, e ainda com base no Parecer que instrui o respectivo processo, decide: INDEFERIR o pedido de isenção da Taxa de Limpeza Pública - TLP, para o imóvel abaixo relacionado, na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, CPF, ENDEREÇO, INSCRIÇÃO, EXERCÍCIO(S), MOTIVO. 044.000.286/2017, MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES DE CARVALHO, 247983711-49, QD 207 CJ A LT 26- SANTA MARIA, 46573046, 2017, em janeiro de 2017 a contribuinte possuía 64 anos, não atingindo a idade mínima legalmente fixada para usufruir do benefício; 046.000.347/2017, ELOÍZA FERREIRA MACHADO, 224343721-04, QD 306 CJ 8 LT 18- RECANTO DAS EMAS, 47017406, 2017, falta de amparo legal, contribuinte com menos de 65 anos de idade; 127.000.476/2017, MARIA JOSE EUNICEA, 253884447-91, SCR/N QD 704/5 BL G 3 AP 201- ASA NORTE, 30903475, 2017, falta de amparo legal, contribuinte com menos de 65 anos de idade. O interessado tem o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

PAULO LOPES

DESPACHO DE CASSAÇÃO Nº 09, DE 29 DE MARÇO DE 2017
Isenção do IPTU/TLP - Aposentado, pensionista ou beneficiário da assistência social
O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE CEILÂNDIA DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 86, de 04/12/2015, observada a Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 21, de 02/07/2014, alterada pela Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 33, de 19/12/2014, e com fundamento na Lei nº 1.362, de 30/12/1996, na Lei nº 4.022, de 28/09/2007, na Lei nº 4.727, de 28/12/2011, e ainda na Lei nº 5.593, de 28/12/2015, que prorroga a vigência das concessões das isenções previstas nos diplomas legais acima descritos até 31/12/2019, decide: CASSAR o ato de reconhecimento da isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, para o imóvel abaixo relacionado, na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO; CPF; NÚMERO e DATA DO ATO DECLARATÓRIO; ENDEREÇO DO IMÓVEL; Nº DE INSCRIÇÃO; MOTIVO DA CASSAÇÃO/INTERRUPÇÃO DA RENOVACÃO AUTOMÁTICA e EXERCÍCIO A PARTIR DO QUAL OCORRERÁ A CASSAÇÃO/INTERRUPÇÃO. 046.000.280/2017, GERALDA BORGES DE FREITAS185440961-15, 10, 04/05/2009, QNP QD 24 CJ E LT 8-CEILÂNDIA, 4688808X, óbito da interessada, 2012; 046.000.197/2004, SEVERINA MARIA DE JESUS, 454778251-20, 152, 05/08/2005, QNQ 4 CJ 10 LT 15-CEILÂNDIA, 46029265, óbito da interessada, 2016; 046.001.843/2004, DEMERVAL ASSIS GAMA, 812292918-49, 118, 04/07/2005, QNN QD 6 CJ D LT 10-CEILÂNDIA, 35136553, notícia de falecimento e notificação não atendida, 2015; 046.002.323/2004, TERESINHA GABRIEL DA SILVA SOUZA, 126128393-72, 28, 16/03/2005, QNQ QD 4 CJ 16 LT 5-CEILÂNDIA, 46030581, notícia de falecimento e notificação não atendida, 2015. O interessado tem o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, com efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme disposto no parágrafo único do art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

PAULO LOPES

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 010/2017
Recorrente: EDMILSON ALVES DA CUNHA Advogado: ANTONIO SAGRILO Recorrida: Subsecretaria da Receita EDMILSON ALVES DA CUNHA, irrisignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 045.000.274/2011, pertinente à Reclamação Contra Lançamento de IPTU, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 38), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 14 de novembro de 2016 (fl. 98). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douda Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 20 de março de 2017.JOSÉ HABLE-Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 013/2017
Recorrente: TEIXEIRA & REIS COMERCIAL DE ALHO LTDA Advogado: PATRICIA ALMEIDA DE ALENCAR Recorrida: Subsecretaria da Receita TEIXEIRA & REIS COMERCIAL DE ALHO LTDA, irrisignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.004.530/2012, pertinente ao Auto de Infração nº 39.248/2012, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 39), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 21 de dezembro de 2016 (fl. 61). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douda Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 20 de março de 2017.JOSÉ HABLE-Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 017/2017
Recorrente : ALUB ASSOCIAÇÃO LECIONAR UNIFICADA DE BRASILIA Advogado: HANAH KARINE HILARIO DO NASCIMENTO E/OU Recorrida: Subsecretaria da Receita ALUB ASSOCIAÇÃO LECIONAR UNIFICADA DE BRASILIA, irrisignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.002.131/2012, pertinente ao Auto de Infração nº 1.039/2012, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 658), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 30 de janeiro de 2017 (fl. 661). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douda Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 20 de março de 2017.JOSÉ HABLE-Presidente

REEXAME NECESSÁRIO Nº 007/2017
Recorrente Subsecretaria da Receita Recorrido: LIZETE DE ALMEIDA CASTRO A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 127006525/2015, pertinente a reclamação contra lançamento de ITCD, encaminhou os autos para reexame necessário nos termos do artigo 70 do Decreto nº 33.269/2011. 1. Recebo o REEXAME NECESSÁRIO. 2. Audiência prévia da douda Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 20 de março de 2017.JOSÉ HABLE-Presidente

REEXAME NECESSÁRIO Nº 008/2017
Recorrente Subsecretaria da Receita Recorrido: ANA LUCIA RIBEIRO ALVES DA SILVA A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 127.006.026/2015, pertinente a reclamação contra lançamento de ITCD, encaminhou os autos para reexame necessário nos termos do artigo 70 do Decreto nº 33.269/2011. 1.Recebo o REEXAME NECESSÁRIO. 2. Audiência prévia da douda Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 20 de março de 2017.JOSÉ HABLE-Presidente

REEXAME NECESSÁRIO Nº 009/2017
Recorrente: Subsecretaria da Receita Recorrido: LUCI CABRAL BAUMGARTEN A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 044.001.574/2015, pertinente a reclamação contra lançamento de ITCD, encaminhou os autos para reexame necessário nos termos do artigo 70 do Decreto nº 33.269/2011. 1.Recebo o REEXAME NECESSÁRIO. 2.Audiência prévia da douda Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 20 de março de 2017.JOSÉ HABLE-Presidente

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 002/2017
Recorrente: LE MANS ESTACIONAMENTO LTDA Advogado (a): ANETE MAIR MACIEL MEDEIROS E/OU Recorrida: 2ª Câmara do TARF LE MANS ESTACIONAMENTO LTDA, irrisignada com a decisão da 2ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do Recurso Voluntário nº 336/2014, processo fiscal nº 040.006.580/2009, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 789), Recurso Extraordinário ao Pleno do Tribunal em 28 de dezembro de 2016 (fl. 871). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douda Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 20 de março de 2017.JOSÉ HABLE-Presidente

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 008/2017
Recorrente: DECISION SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO LTDA Advogado(a): ANTONIO SAGRILO Recorrida : 2ª Câmara do TARF DECISION SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO LTDA, irrisignada com a decisão da 2ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do Recurso Voluntário nº 124/2015, processo fiscal nº 040.001.618/2012, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 224), Recurso Extraordinário ao Pleno do Tribunal em 26 de dezembro de 2016 (fl. 298). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douda Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 20 de março de 2017.JOSÉ HABLE-Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 34, DE 31 DE MARÇO DE 2017
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso XXVI, do artigo 106 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.494, de 12/01/2017 e conforme a Lei Distrital de Acesso à Informação, Lei nº 4.990, de 12 de dezembro de 2012, e no Decreto nº 34.276, de 11 de abril de 2013, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO
a) o endereço e horários de atendimento do Serviço de Informações ao Cidadão - SIC:

Endereço	SAM Bloco C, Setores Complementares - Ed. Sede do DER/DF, CEP 70620-030
Responsável pelo SIC	Ouvidoria
Horário de Atendimento	Segunda a Sexta, de 8h às 12h e de 13h às 17h
Telefone	(61) 3111 - 5516

b) a disponibilização da íntegra de todos os contratos vigentes para download no sítio www.der.df.gov.br, na aba "Acesso à Informação".
HENRIQUE LUDUVICE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 122, DE 30 DE MARÇO DE 2017
A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar o prazo para a conclusão dos Processos Sindicantes nº 080.010286/2016, 462.001251/2016, 462.001269/2016, 462.001319/2016, 462.001410/2016, 462.001310/2016, 462.001470/2016, 080.009636/2015, 080.010646/2015, 465.000366/2016, 465.000355/2016, 465.000330/2016, 465.000280/2016, 465.000306/2016, 465.000190/2016, 465.000103/2016, 465.000104/2016, 465.000371/2015, por 30 (trinta) dias, a contar de 5 de abril de 2017, conforme artigo 214, § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

EXTRATO DE DECISÃO
PROCESSO: 370.000.387/2016. OBJETO: Decisão de Sindicância. Portaria SEDES nº 92, de 17/05/2016. ASSUNTO: Apuração de fatos e identificação de responsáveis pelo desaparecimento do processo nº 160.001.951/1999, referente à Empresa REFORCEL ESCAPAMENTOS LTDA-ME. INTERESSADOS: Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal - SEDES e Empresa REFORCEL ESCAPAMENTOS LTDA-ME. DECISÃO: Instauração de PAD. Discórdância acerca da Conclusão do Relatório Final da Comissão de Sindicância. Índícios de responsabilidades a serem apuradas nas condutas de ex-servidores da SDE/DF. Reconstituição dos autos do processo de nº 160.001.951/1999, conforme Instrução Normativa nº 02, de 28/05/2014 (item 3.16) Aplicação do artigo 215, Inciso II, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011. ARTHUR BERNARDES, Secretário de Estado.

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 268ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete, às nove horas e quinze minutos, na Sala de Reuniões da SEDESTMIDH, 3º andar da SEP/DF Bloco A, lote 01, sala 301 - Brasília/DF foi convocada a Ducentésima Sexagésima Oitava Reunião Ordinária do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF, e compareceram os (as) seguintes Conselheiros (as): Solange Stela Serra Martins (Subsecretária de Assistência Social/SEDESTMIDH); Carla de Lacerda Segala (Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável); Giane Rodrigues Costa Ribeiro (Secretaria de Estado de Saúde); Arina Cynthia dos Santos Costa (Secretaria Adjunta do Trabalho/SEDESTMIDH); Izaias José de Deus (Secretaria de Estado de Fazenda); Monica Aparecida de Souza (Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão); Sônia Alves de Lemos (Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural); Gedeydes Alves Soares (SEDESTMIDH/ Secretaria Adjunta de Trabalho); Carlos Daniel Dell Santo Seidel (Centro de Ensino e Reabilitação-CER); Roberta Fernandes de Moraes Ribeiro (Obras Assistenciais Padre Natale Battezzzi); Maria Meire Nascimento da Costa (Lar da Criança Padre Cicero); Mariana Cristina Araújo dos Santos (Associação Casa Santo André); Ednan Costa de Barros - Brendulla (Instituto Sonho de Criança); Gessi da Silva Ramalho (Segmento usuários); Doralice Carvalho dos Santos (Segmento usuários); Ana Cristina do Nascimento Lopes (Segmento usuários); Ildene Ferreira da Hora (Segmento dos usuários); Márcia Fonseca Pimenta (Sindicato dos Servidores e Empregados da Assistência Social e Cultural do Distrito Federal - SINDSASC); Neide Fernandes Ribeiro (Sindicato dos Assistentes Sociais do Distrito Federal) e equipe da Secretaria Executiva. Convidados (as): Elizangela L. Curado (Ação Social Criança Feliz Notre Dame), Rosinéia Cardozo (Sociedade Bíblica do Brasil - SBB); Niuza Rosa de Oliveira (Centro de Convivência Luisa de Marillac); Ana Lúcia Silva de Jesus (estagiária); Douglas Soares T. Oliveira (ISBET). Justificaram ausências os (as) Conselheiros (as): Clidionmar Pereira Soares (Secretaria de Estado de Fazenda); Lilian Carvalho Alves Vieira Ferreira (Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural); Zilmar Pereira de Souza (Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal); Naum Rosivaldo dos Santos (Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão); Denise Guimarães Marra de Moraes (Secretaria de Estado de Educação); Rozemere Oliveira Neves (Obras Sociais do Centro Espírita Fraternidade Jerônimo Candinho); Daise Lourenço Moises (Assistência Social Casa Azul); Patrícia Andrade Silva Mello (Aldeias Infantis SOS Brasil); Havendo quórum regimental para a instalação da Reunião, conforme previsto nos artigos 37, caput, 27 e 28 do Regimento Interno, Resolução nº 79, de 16 de dezembro de 2010, a Reunião foi iniciada com as boas vindas da Presidente, Sra. Solange Martins, para aprovação da pauta, a mesma registrou as seguintes alterações: inversão na ordem de apresentação do item V, apresentação de prioridades da SEDESTMIDH, quando estará presente o Secretário Sr. Antônio Gutemberg Gomes de Souza juntamente com a Secretária Adjunta, Sra. Marlene Azevedo; inclusão de dois informes sobre inclusão de serviços das entidades, Abrigo dos Excepcionais de Ceilândia e Associação Cultural Namastê; informe sobre o Comitê da Primeira Infância (Conselheira Meire) e sobre Céu das Artes (Conselheira Arina); solicitação de informações sobre as unidades CRAS/Samambaia-Expansão e UNAF/Ceilândia e São Sebastião (Conselheiros Daniel e Doralice) e retirada de pauta do item VI - " Deliberação do Ad Referendum Programa Criança Feliz" (Conselheira Márcia). Assim aprovada as alterações da Pauta, sendo também aprovada a Ata da 267ª Reunião Ordinária, realizada em 15/12/16, sem ressalvas, a Presidente passa ao item VI, apreciação da proposta de reprogramação do superávit financeiro apurado no exercício de 2016, sendo aprovado o seguinte quadro: a) Proteção Social Básica: R\$ 2.235.763,82 (dois milhões, duzentos e trinta cinco mil, setecentos e sessenta três reais, oitenta dois centavos) será revertido para o pagamento dos Termos de Colaboração referente ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. b) Proteção Social Especial: R\$ 5.261.513,58 (cinco milhões, duzentos e sessenta um mil, quinhentos e treze reais, cinquenta oito centavos) que será distribuído na Proteção Social Especial de Média Complexidade, o valor de R\$ 2.366.737,07 (dois milhões, trezentos e sessenta seis mil, setecentos e trinta sete reais, sete centavos) e Proteção Social Especial de Alta Complexidade, o valor de R\$ 2.894.776,51 (dois milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, setecentos e setenta seis reais, cinquenta e um centavos), ambos revertidos para o pagamento dos Termos de Colaboração firmados com as entidades, referentes a PPDI e Acolhimento de Crianças e adolescentes, adultos e família, pessoa idosa; c) ACESSUAS: R\$ 1.385.656,24 (um milhão, trezentos e oitenta cinco mil, seiscentos e cinquenta seis reais, vinte e quatro centavos) será aplicado nesta ação, com o Termo de Referência sendo elaborado de acordo com as novas orientações do MDSA; d) CAPACITASUAS: R\$ 554.094,54 (quinhentos e cinquenta quatro mil, noventa e quatro reais, cinquenta quatro centavos) valor que será aplicado na própria ação, sendo realizado os últimos ajustes para a tramitação do termo de referência; e) IGD/PBF: R\$ 14.131.529,38 (quatorze milhões, cento e trinta um mil, quinhentos e vinte nove reais, trinta e oito centavos), que serão alocados da seguinte forma: R\$ 11.725.256,99 (onze milhões, setecentos e vinte cinco mil, duzentos e cinquenta seis reais, noventa e nove centavos), sendo 1) R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões) para contratação de empresa para realização de atualização cadastral do PBF; 2) R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil) para contratação de 45 motoristas; 3) R\$ 5.125.256,99 (cinco milhões, cento e vinte cinco mil, duzentos e cinquenta seis reais, noventa e nove centavos) para reformas e manutenção das unidades CRAS, CREAS, Centro POP e Unidade de Acolhimento, cujo cronograma de serviço fora apresentado pela Secretária Adjunta; 4) R\$ 2.406.272,39 (dois milhões, quatrocentos e seis mil, duzentos e setenta dois reais, trinta e nove centavos) foram distribuídos da seguinte forma: R\$ 1.000.000,00 (um milhão), para aquisição de cinco vans/unidades - escritório móvel, para busca ativa e cadastramento no CadÚnico; R\$ 1.000.272,39 (um milhão, duzentos e setenta dois reais, trinta e nove centavos) para aquisição de quatrocentos computadores e R\$ 406.000,00 (quatrocentos e seis mil) para produção de materiais informativos sobre PBF (banners, folders, cartilhas, etc.); f) IGD-SUAS: R\$ 1.312.796,04, que terá a seguinte aplicação: R\$ 1.000.000,00 para a realização da XII Conferência de Assistência Social; R\$ 300.000,00 (trezentos mil) para aquisição de um ônibus que auxiliará, sobretudo, nas atividades dos Centros de Convivência entre outras atividades e R\$ 12.796,04 (doze mil, setecentos e noventa seis reais, quatro centavos) para capacitações que não estão previstas no CapacitaSuas; g) Nas ações do PETI : R\$ 384.555,37 (trezentos e oitenta quatro mil, quinhentos e cinquenta cinco reais) que será utilizado no

próprio piso, por não ser permitido remanejamentos. Está sendo estudada a possibilidade de utilizá-lo em campanhas e estratégias de mobilização e material divulgação; h) BPC Escola: R\$ 7.553,72 (sete mil, quinhentos e cinquenta três reais e setenta dois centavos) que será utilizado nesta ação. A Conselheira Brendulla sugeriu poder ser estes recursos utilizados em material de divulgação e informação sobre as conferências, dado a falta de informação do público alvo da mesma, principalmente os usuários, a Presidente informa que não há tempo hábil para liberação dos valores para confeccioná-lo, em função da burocracia, além do mais, os R\$ 406.000,00 (quatrocentos e seis mil), só podem ser utilizados nas ações do PBF. Dirimida as dúvidas, a reprogramação do superávit financeiro apurado no exercício de 2016 foi aprovada por unanimidade. O próximo ponto deste item refere-se a apreciação da minuta de Portaria em que o Secretário da SEDESTMIDH e a Presidente do Conselho de Assistência Social convocam a XII Conferência de Assistência Social, que após lida foi aprovada, sendo observado que o Centro de Convenções ainda não está confirmado em razão da possibilidade da assinatura de Termo de Parceria Público Privado. Na sequência a apreciação da minuta de Resolução que constitui a Comissão Organizadora da XII Conferência de Assistência Social do DF, que após apresentada sofreu a seguinte alteração, suscitada pelo Conselheiro Daniel: composição da Comissão Organizadora da Conferência: Mesa Diretora (Presidente e Vice Presidente); Conselheiras Giane (Secretaria de Saúde), Secretária Executiva do CAS/DF e Conselheira Denise da Secretaria de Educação (mediante consulta); três integrantes da SEDESTMIDH, para tratar da operacionalização e recursos diversos para as Conferências Regionalizadas e Distrital; Conselheiras Doralice e Gessi, representantes dos usuários e organizações de usuários da Assistência Social; Conselheiras Márcia e Neide, representantes dos trabalhadores do SUAS; Conselheiros Daniel e Roberta, representantes de Entidades e Organizações de Assistência Social. Lembrando que todos os Conselheiros(as) podem e devem fazer parte deste Processo Conferencial, as reuniões da Comissão Organizadora são abertas à participação e colaboração. A Conselheira Brendulla fez questão de reafirmar sua participação e colaboração nesta comissão, mesmo não sendo Conselheira Titular, por entender a importância deste pleito. Lembrando também que a Mesa Diretora terá eleição em julho, quando a sociedade civil assume a Presidência. Após a aprovação da Resolução com as adequações acima a Presidente retoma a pauta, com o item VII, relato do Grupo de Trabalho para elaboração do Planejamento das Ações 2017 para o CAS/DF, reunião realizada em 13/02/17, com os Conselheiros, Solange, Giane, Denise, Naum, Roberta e Secretaria Executiva. A Conselheira Giane, relatora do plano elaborado, realizou leitura das metas apresentadas, sendo adequados os seguintes pontos: Meta 1 (zelar pela efetivação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS no DF - Ação 1.1 (Acompanhar e avaliar a gestão de recursos, bem como os ganhos sociais e de desempenho dos Programas, Projetos e Serviços da Redesocioassistencial), acrescentar elaboração de instrumental, a partir da apresentação dos relatórios de gestão físico-financeira, nos exercícios 2016 e 2017. No item "e", sobre a articulação com os GT - Frente Parlamentar em Defesa do Desenvolvimento Social, instituída em novembro/2016, para discutir e aprimorar a assistência social, a Presidente esclareceu sobre o trabalho em andamento, com duas reuniões já realizadas pelo GT/Orçamento e uma com o GT/Marco Legal, enfatizou a importância da participação dos (as) conselheiros(as), na perspectiva de informar, orientar assessores e deputados, sobre a Política de Assistência Social, suas diretrizes e segurança, auxiliando na elaboração de matérias que possam fortalecer o SUAS no DF. Neste ponto, o relato é interrompido para o pronunciamento do Sr. Secretário Gutemberg, assim como, a Secretária Adjunta, Sra. Marlene Azevedo. A Presidente apresenta o Secretário, que se desculpa pelo atraso, em razão da extensa agenda, mas, que fez questão de estar presente nesta primeira reunião do CAS/DF, considerando o papel importante do conselho como controle social para o aprimoramento e transparência desta política pública, principalmente neste momento, onde a defasagem entre demandas dos usuários e os recursos humanos e materiais é grande. Inicia sua fala informando que a governança não aprovou o concurso público, dificultando ainda mais a execução, reconhecendo o trabalho hercúleo dos servidores, mas que procura estar presente junto com a Secretária Marlene para pensar as soluções com os executores. Abre a palavra aos conselheiros, que passam a se inscrever para os questionamentos. Sendo assim as Conselheiras (os) Gessi, Ana Cristina, Daniel, Roberta, Márcia, Meire, Brendulla Doralice e Giane solicitaram informações concernentes à situação dos usuários do PBF que estão sendo desligados por não conseguirem atendimento no 156 e por conseguinte atualizar seus cadastros, a situação dos repasses de recursos às entidades com Termo de Parceria, como a SEDESTMIDH está pensando o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo para crianças, na faixa etária de 4 e 5 anos que estão sendo desligadas das creches e remanejados para as escolas de ensino regular em meio período; informações sobre o bloqueio dos benefícios; a situação da contratação de ônibus para os centros de convivência; se há previsão de aumento de metas para o serviço de convivência por meio de novos chamamentos públicos, principalmente, nas áreas de São Sebastião e Estrutural, como já estava previsto em 2016 e demais regiões; quais as informações sobre o chamamento público finalizado para as unidades de acolhimento de adultos em São Sebastião e Ceilândia, tendo em vista que a entidade que hoje realiza não supri a demanda que aumenta; como pode ser pensado uma articulação entre saúde e assistência social para resolver as demandas de pacientes que estão nas unidades hospitalares com alta médica, mas, que não têm família para recebe-los e assim continuam internados; pensar na possibilidade de aproveitar a Frente Parlamentar em Defesa do Desenvolvimento Social para junto com a AJL elaborar uma minuta de lei excepcionalizando a assistência social, como a saúde e educação, para que possa haver contratações e aquisições de material de forma específica; qual a prioridade na realização das reformas e manutenções junto as Unidades Socioassistenciais, dado a urgência que algumas apresentam; se haverá nova reestruturação na administração do GDF com possibilidade de desmembramento da SEDESTMID, e finalmente, o Conselheiro Daniel se coloca à disposição com os secretários presentes, para um diálogo, na perspectiva de encontrar alternativas estratégicas para as demandas que estão postas, dado a sua experiência na pasta, podendo assim colaborar e aguarda então, este agendamento. Após as questões apresentadas o Secretário informa que responderá de forma macro, deixando para Secretária Marlene os detalhes técnicos e administrativos de cada questão apresentada, entre outras do planejamento SEDESTMIDH. Informa a sua disposição para estar em contato constante como os usuários e trabalhadores nas unidades e reconhece o empobrecimento da população já vulnerabilizada como também os parcos recursos que os trabalhadores precisam gerir para atender esta população; reconhece a necessidade de novos equipamentos em muitas destas áreas, que só com um diálogo entre vários atores e um plano estratégico junto ao governador, na perspectiva de que reconheça e conceda os recursos para as diversas execuções. Nesta linha conta-se um esforço concentrado e prioritário no planejamento para a atualização do CadÚnico, para que o seguimento não esteja ainda mais necessitado. Com relação ao CRAS Expansão de Samambaia, após as ações de infratores, não foi possível manter naquele momento a continuidade dos serviços, porém, diálogos com a Secretaria de Segurança Pública e reformas na estrutura física do prédio, aumentando a segurança viabilizarão o retorno o mais breve possível; verifica que na primeira semana após carnaval será possível marcar uma agenda com Conselheiro Daniel para o diálogo em torno das questões aqui apresentadas entre outras para elaboração de uma estratégia a ser apresentada tanto ao governador quanto nas Conferências de Assistência Social, previstas para o segundo semestre

deste ano e que precisa dar conta de um passivo de 2015. No quesito chamamento público para os Serviços Socioassistenciais ele lembra a dificuldade que tem sido honrar os pagamentos dos Termos de Colaboração já firmados, que sendo assim, será necessário observar um critério de prioridades para que sejam atendidas mais imediatamente, reforça a importância do diálogo, das parcerias, das articulações nos territórios e com vários atores, na perspectiva de minimizar, quando não solucionar os desafios postos. Para as Unidades de Acolhimento, Modalidade Casa de Passagem, que já finalizou o certame para o chamamento público, três os entraves para o início das atividades, um, a pressão social no sentido de afastar das áreas urbanas este seguimento populacional, onde o próprio conselho se manifestou com carta de repúdio, segundo, na Unidade de Ceilândia falta apenas a aquisição dos equipamentos/mobiliário que se encontra na fila de aquisição na SEPLAG, terceiro, a empresa que realizava as obras em São Sebastião abriu falência e o processo interrompido até o inventário ser concluído pela Terracap, mesmo diante dos desafios há o propósito de inaugurar a Unidade de Ceilândia no início de março e finalmente, com relação a reestruturação administrativa no GDF, o mesmo afirmou que não tem informação oficial sobre o desmembramento desta SEDESTMIDH, mas que com certeza a Assistência Social será preservada em sua unidade. Passou assim, a palavra a Secretária Adjunta, Sra. Marlene para dar continuidade nos esclarecimentos às questões apresentadas, bem como outras providências. Agradeceu a atenção, se disponibilizou para estar em outros momentos e se retirou. A Presidente agradece a participação do Sr. Secretário e passa a palavra à Secretária Adjunta, Sra. Marlene Azevedo que inicia sua fala constatando que de forma geral o Secretário informou sobre alguns passos e procedimentos previstos para o Plano de Trabalho desta Secretaria para 2017, contudo, como gestora da pasta necessita detalhar alguns pontos, quais sejam: Esclarece que os gestores desta secretaria estarão sempre à disposição para esclarecer, orientar e dirimir quaisquer dúvidas, seja na pessoa do Secretário, seja desta Secretária ou da subsecretária, que hoje ocupa o cargo de Presidente deste Conselho. Alerta para a importância desta CAS/DF, na pessoa de cada conselheiro, que deve ter em mente a gestão/condução desta Política Pública, portanto o falar deve sempre ser institucional, em defesa e garantia de Direitos Socioassistenciais, não sendo espaço para questões ou pareceres pessoais, sempre um olhar macro. Consta que, apesar das inúmeras dificuldades e desafios o GDF tem conseguido garantir a execução desta Política Pública, sem perdas de direitos à população vulnerabilizada e não sinaliza com retirada de qualquer serviço ou benefício, daí a importância desta CAS/DF, primar por uma condução das questões apresentadas, cada vez mais qualificadas. Enumera informando sobre as condições de execução e funcionamento dos seguintes serviços e benefícios: 1. Cadastro Único, informou que para continuidade do repasse de recursos provenientes o IGD/PBF, é necessário estar com 55% dos cadastros atualizados, destes, com 30% de informações da Saúde e 30% da Educação. Contextualizou as diversas iniciativas para estas atualizações, que foram frustradas por inúmeros motivos, contudo, mesmo com todas as dificuldades burocráticas do processo, começando pelo reduzido número de servidores, conseguiu-se atualizar 58%, dos cadastros, representando 108.681 (cento e oito mil, seiscentos e oitenta oito) famílias, restando 76.602 (setenta e seis mil, seiscentos e dois) a atualizar, totalizando 185.283 (cento e oitenta cinco mil, duzentos e oitenta três) famílias cadastradas no DF. Atualmente no DF são 87.062 (oitenta e sete mil, sessenta e dois) beneficiários do Programa Bolsa Família - PBF e destes 62.096 recebem a complementação do GDF, intitulado DF Sem Miséria, na ordem de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões) de reais. Parte desta atualização se deve a exclusão lógica de cadastros realizada pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário - MDSA, que consiste em cadastros sem atualização a mais de quatro anos ou com inconsistências nas informações, desobstruindo as bases de informações. Os desafios são muitos neste quesito: finalizar a atualização dos cadastros, continuar realizando os novos cadastros. Em 2017 todos os 14.000 (quatorze mil) idosos que possuem o BPC precisarão estar cadastrados, sob pena de serem suspensos seus benefícios, o que antes não era necessário; 7.000 (sete mil) cadastros, do DF, foram bloqueados, sem aviso prévio, por suspeitas de irregularidades, sendo estes prioridades na averiguação e atualização para que não fiquem os usuários prejudicados. Da mesma forma, foram realizados mutirões para cadastro e atualizações de famílias de catadores da Estrutural, prevendo o fechamento do lixão que já está acontecendo, possibilitando a inserção de 900 (novecentos) destes usuários no Programa Agentes de Cidadania. Para dar prosseguimento a estes cadastros nas unidades, bem como as atualizações e averiguações que chegam de várias instâncias está sendo finalizado a apreciação do Termo de Referência pela Assessoria Jurídica e Procuradoria, para contratação de empresa, via chamamento público para apoiar estes cadastramentos, posto que, esta atividade é precípua de execução direta pelo órgão gestor, não sendo possível delegá-la integralmente a terceiros. Foi solicitado também, apoio ao Conselho de Entidades de Assistência Social - CEPAS para o cadastro destes vários segmentos. 2. Pagamento de benefícios e de Termos de Colaboração, apesar de não terem sido retirados benefícios ou serviços, a sua execução tem sido sacrificada com os atrasos nos repasses financeiros desde dezembro/2016, justificado pelo GDF com a falta de arrecadação tributária. Nesta data foi pago o DF Sem Miséria de janeiro/2017 já com a solicitação de fevereiro encaminhada e os valores referentes aos Termos de Colaboração firmados com as entidades na ordem de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais). O Marco Regulatório prevê que o repasse seja anterior às despesas, porém os pagamentos têm sido realizados com atrasos. Observou a Secretária que, todas as demandas por orçamento e finanças são disputas políticas cotidianas, que são realizados pelos secretários, sobretudo em virtude de ter sido o orçamento aprovado para Assistência Social muito menor que o proposto e aprovado por este CAS/DF, obrigando-os à solicitação de complementação orçamentária e financeira. 3. Sobre a Frente Parlamentar, em todo este contexto, é uma estratégia fundamental, quando se tem ainda a tentativa de implantar Leis como a que colocam os abrigos longe do perímetro urbano, em frontal desacordo com os textos legais, que preveem a inclusão social, a convivência familiar e comunitária destes usuários. Foi encaminhada, por parte desta secretaria e também, pelo CAS/DF, nota técnica recomendando ao governador o veto da matéria em questão. 4. Unidade de acolhimento de adultos e famílias, três unidades com 150 (cento e cinquenta) vagas cada, inicialmente localizadas em Ceilândia, São Sebastião e Planaltina, esta última à estrutura física foi cedida para a Secretaria de Educação, por ser inviável o atendimento ao público em situação de rua. O chamamento público concluído pela seleção da entidade Instituto Inclusão de Desenvolvimento e Promoção Social, localizado à Ceilândia, para as duas unidades restantes, contudo, a unidade de Ceilândia não pode ainda estar funcionando por falta de mobiliário, que foram solicitados à SEPLAG em 31/08/2016 e até a presente data não se tem retorno positivo, continuamos disputando espaço no setor de compras com materiais diversos; quanto a Unidade de São Sebastião, a empresa que executava o serviço de construção, entrou com pedido de falência, sem finalizar a obra, está sendo realizado um inventário pela Terracap. Assim, esforços estão sendo empreendidos para que a unidade de Ceilândia inicie as atividades na primeira quinzena de março. Está previsto ainda, chamamento público para as 150 (cento e cinquenta) vagas da unidade de Planaltina e mais 220 (duzentos e vinte) vagas que estão sendo executada com Termo de Colaboração com a Associação Casa Santo André, porém, para pequenos grupos. Destas vagas, 100 (cem) vagas serão destacadas para acolhimento noturno, demanda antiga na secretaria. 5. Abordagem Social, reafirmou a finalização do chamamento público onde o Instituto Tecnológico de Projetos de economia Solidária - IPES foi contemplado para o atendimento a 3000 (três

mil) pessoas. 6. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, lembrou que estavam previstas 2000 vagas quando da proposta orçamentária, que não foi aprovada pela câmara, devido ao corte necessitou-se ajustar os números para caber no orçamento aprovado, acrescido ainda, de solicitação da Procuradoria para ajustar o Termo de Referência apresentado, para realização do chamamento público, o que está sendo realizado e logo os editais estarão disponíveis. Também foi inaugurado em São Sebastião um Centro de Convivência, minimizando a demanda reprimida. Esta região, bem como Estrutural e outras que ainda não possuem este serviço continuam contempladas como prioridades. Ainda em atendimento ao público adolescente, iniciou-se na Estrutural o Programa Caminhos da Cidadania, para 100(cem) adolescentes, com bolsa de R\$ 190,00 (cento e noventa reais). Em todo o DF o número de atendimento é de 450 (quatrocentos e cinquenta) jovens, com meta total prevista para 600 (seiscentos) atendimentos. Com relação as crianças na faixa etária de 4 e 5 anos de idade, que estão sendo dispensadas das creches para ocupar o ensino regular nas escolas, estão em meio período e não temos previsão de atendimento desta faixa etária no SCFV. No DF, pretende-se utilizar os recursos advindos do Programa Criança Feliz para o atendimento deste público, bem como outros segmentos que até então não têm sido alcançados por esta Política Pública de Assistência Social, os filhos de presidiários, de adolescentes nos abrigos, entre outros, como será explicado na próxima reunião. 7. Internados nos hospitais que não podem ser liberados por não ter acolhimento familiar e institucional, a Secretária reconheceu as demandas trazidas pelas unidades de saúde, informando que há um esforço para realizar este acolhimento, contudo, a demanda reprimida é grande para os segmentos idosos, deficientes e adultos, fazendo um apelo para que as entidades já inscritas neste CAS/DF ampliem seus serviços, pois, enquanto não conseguirmos realizar concurso público e adequar o orçamento da Assistência Social, não há como aumentar meta de atendimento. 8. CRAS/Samambaia Expansão, após o ocorrido nesta unidade, com os usuários e servidores ameaçados, não foi possível a permanência do serviço neste espaço antes de viabilizar algumas providências para aumentar a segurança do local, tais como: policiamento interno na unidade, o que já foi conseguido com o Com. do Batalhão de Polícia Militar e murar convenientemente o espaço, diminuindo a possibilidade de invasão, com previsão de conclusão para primeira quinzena de março, quando o serviço retornará ao local. Da mesma forma o CRAS Estrutural, está finalizando a pintura e sendo retirado o entulho de obra, para retomar em março suas atividades. 9. Manutenção das unidades, conforme informado, foi apresentado o cronograma de manutenção e reformas das unidades da SEDESTMIDH, que já está em andamento, pois, a empresa foi contratada e iniciam as obras pelas unidades de acolhimento de crianças e adolescentes, localizados em Taguatinga, Guará e Recanto das Emas, sendo algumas obras realizadas concomitantes. O cronograma está dividido por blocos de prioridades e será disponibilizado aos conselheiros para o devido acompanhamento. 10. Serviço funerário, a Secretária solicita um espaço em reunião oportuna, para discutir este serviço que é realizado por esta secretaria, contudo, não deveria ser desta pasta. Solicita também, que nas próximas reuniões ela possa dispor de pelo menos trinta minutos para esclarecer o planejamento e a execução dos serviços e benefícios. Sobre a possibilidade de os serviços executados nos centros de convivências da SEDESTMIDH, serem realizados pelas entidades, dado a dificuldade de recursos humanos e materiais, indagado pela Conselheira Roberta, a Secretária reitera o compromisso desta pasta com a execução direta dos serviços e benefícios socioassistenciais, do qual não se pode abrir mão, sob pena de precarizarmos ainda mais os direitos conquistados, identificando a importância da sociedade civil como parceira nesta garantia de direitos. Juntamente com a Presidente, Conselheira Solange, aponta alguns números de atendimentos, mesmo em meio a todas as dificuldades e desafios postos, quais sejam todos os 17 (dezesete) centros de convivência estão em funcionamento, com 34.127 (trinta e quatro mil cento e vinte sete) atendimentos em 2016. Nos CRAS foram realizados 300.000 (trezentos mil) atendimentos, dentre eles concessão de benefícios diversos totalizaram em 27.415 (vinte e sete mil quatrocentos e quinze) benefícios concedidos. A rede socioassistencial parceira totalizou 104.266 (cento e quatro mil, duzentos e sessenta e seis atendimentos em 2016. Após o agradecimento da Plenária pelos esclarecimentos prestados, a Secretária se despediu. Retornando a apreciação do Plano de Ação do CAS/DF: Meta 1(zelar pela efetivação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS no DF), Ação 1.2, Acompanhar e Fiscalizar as entidades inscritas, o Conselheiro Daniel sugeriu priorizar, para além dos processos analisados pela secretaria executiva, as entidades que possuem Termo de Colaboração. Na Ação 1.3 foi esclarecido que orientar as instituições que ainda não possuem inscrição neste CAS/DF é uma etapa importante no processo de inscrição, pois, esclarece sobre a Política de Assistência Social, e os procedimentos estabelecidos pelo CAS/DF. As reuniões de orientações são realizadas quinzenalmente, por meio de contato com a secretaria executiva para agendamento, e destacou a importância da participação dos(as) Conselheiros(as). O Conselheiro Daniel sugere que possamos prestar orientações com temas, por exemplo idoso, onde temos uma demanda reprimida aguardando vagas e que poderíamos neste momento sensibilizar para a possibilidade de ampliar o serviço. Meta 2 (recomposição das vagas da sociedade civil no CAS/DF - três membros suplentes de representantes de usuários e quatro membros representantes de trabalhadores do SUAS). Meta 3 (assegurar o fortalecimento das conferências de assistência social como instância máxima de deliberação) a discussão foi realizada no momento da constituição da Comissão Organizadora da XII Conferência de Assistência Social. Meta 4 (revisar a legislação do CAS/DF), revisão da Lei 997/1995, o Conselheiro Daniel sugere a inclusão da revisão da Lei do SUAS no DF. Meta 5 (aperfeiçoar conhecimentos, habilidades, atitudes essenciais para o exercício do controle do SUAS), que trata das capacitações, incluir o CapacitaSuas que estará disponível e haverá temas específicos para o conselho, bem como os cursos em EAD disponibilizado pelo MDSA. Neste momento, a Presidente solicitou para incluir nas reuniões plenárias, informes relativos à gestão que necessitam ser esclarecidos. O Conselheiro Daniel sugeriu que o Pleno possa ainda elencar os temas abordados e que aguardam providências da gestão. A Conselheira Maria Meire lembrou que todo o material a ser discutido em Plenária é encaminhado com antecedência pela secretaria executiva, que se for apreciado, já traz para a reunião as ideias mais claras e pontuais, objetivando a reunião. A Presidente sugeriu que, os informes que não requerem desdobramentos sejam encaminhados aos conselheiros para conhecimento e os que serão matéria de discussão serão trazidos para leitura e possíveis encaminhamentos. Lembrou ainda que, deve-se observar quais os assuntos deverão ser tema da próxima reunião, para que ela possa prepará-los, não é possível trazer informações sobre tudo que está pendente. O Conselheiro Daniel se prontificou a fazer uma tabela destes temas. Prosseguindo para os Informes: 37º Encontro do Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Assistência Social (FONACEAS) a realizar-se nos dias 14 e 15 de março de 2017 no Centro de Treinamento e Capacitação - CTC, foi enfatizado a importância da participação dos (as) conselheiros (as), sendo o mesmo uma forma de capacitação, onde vários temas serão discutidos; Ofício Circular nº. 2365/2016 - PJIJ que comunica a instauração do Inquérito Civil Público, por meio da Portaria nº. 9/2016 - PJIJ Cíveis, de 29 de novembro de 2016, para apurar inadequação do serviço de acolhimento institucional governamental prestado pela UNAC - Unidade de Acolhimento para Crianças Adolescentes/SEDESTMIDH (encaminhado Ofício nº 12/2016, de 12/01/2017-CAS/DF, que solicita informações acerca das providências e medidas que estão sendo adotadas com vistas a sanar os fatos noticiados no referido Inquérito Civil Público) que não obteve resposta da gestão até a presente data, a solicitação

foi a de que se reitere a solicitação; Alteração do nome do Instituto de Educação e Assistência Social Crescer, cuja razão social passa a ser Instituto Crescer; Ofício n.º 016/2017 do Abrigo dos Excepcionais de Ceilândia, o qual a Entidade solicita a inclusão do Serviço de Acolhimento Institucional na Modalidade de Residência Inclusiva; Ofício n.º 003/2017 da Associação Cultural Namastê, o qual a Entidade solicita a inclusão do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Jovens e Adultos. A conselheira Arina informa sobre as mobilizações do Cêu das Artes, uma no Recanto das Emas, já em fase final de mobilização e duas na Ceilândia, sendo uma, a maior do Brasil com 7.000m2, estes espaços concentram atendimento ao público nas áreas da cultura, esporte, assistência social. Todo material de divulgação será encaminhado pela conselheira à secretaria executiva que enviará aos demais conselheiros. A Conselheira Meire informa sobre seu afastamento do Comitê para Primeira Infância, como representante do CAS/DF e solicita substituição. A Conselheira Roberta se prontificou a substituí-la. Os Processos distribuídos: Processo: 0380.001.055/2012 - Obras Sociais de Assistência e de Serviço Social da Arquidiocese de Brasília - OASSAB - Conselheiro Carlos Daniel; Processo: 0431.001.671/2016 - Grupo Espirita Abrigo da Esperança - GEAE - Conselheira Márcia Fonseca; Processo: 0431.001.289/2016 Associação Comunitária de São Sebastião - ASCOM (Alteração de Inscrição) - Doralice Carvalho; Processo: 0431.001.434/2016 - Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos - APADA/DF - Conselheira Denise Guimarães; Processo: 0431.001.375/2016 - Instituto Brasileiro Pró-Educação, Trabalho e Desenvolvimento - ISBET - Ildene Ferreira. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente do CAS/DF, declarou encerrada a Reunião às 13h10min, na qual eu, Daisy Aparecida, na qualidade de Secretária Executiva do CAS/DF, com o auxílio da Assessora Losangelis Gregório, lavrei a presente Ata que lida e achada conforme, segue assinada pela Presidente do CAS/DF, Conselheira Solange Stela Serra Martins, e por mim.

SOLANGE STELA SERRA MARTINS DAISY APARECIDA B. CONSTÂNCIO
Presidente do CAS/DF Secretária Executiva - CAS/DF

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

SUBSECRETARIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 128, DE 30 DE MARÇO DE 2017
O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 169, caput; art. 200, caput, §3º e incisos; e art. 255, II, "c", todos da Lei Complementar distrital n.º 840/2011 e, subsidiariamente, pela Portaria Conjunta n.º 009/2000, alterada pela Portaria Conjunta n.º 021/2003-SSP/PCDF, RESOLVE:
Art. 1º Trata-se de Requerimento firmado pelo servidor OSEIAS PASCOAL DA LUZ, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula n.º 180.102-3, com lotação na Penitenciária do Distrito Federal I - PDFI, onde Pugnou pela Conversão em Multa da Pena de Suspensão de 02 (dois) dias, aplicada ao servidor sindicado, nos autos da Sindicância n.º 020/2016- SESIPE.

Art. 2º Da análise do pedido, observo que o mesmo é tempestivo, conforme art. 175 e incisos da Lei Complementar Distrital n.º 840/2011, e, também, encontra amparo no artigo 200, § 3º, inc. I e II, da mesma norma legal, tendo todos os seus critérios legais e de oportunidade e conveniência obedecidos.

Art. 3º Isto posto, DEFIRO o pedido em pauta, determinando que a pena de 02 (dois) dias de SUSPENSÃO, aplicada ao servidor em tela, nos autos da Sindicância n.º 020/2016- SESIPE, seja convertida em multa à proporção de 50% (cinquenta) por cento por dia de sua remuneração, no período da pena, devendo o servidor permanecer trabalhando.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

OSMAR MENDONÇA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 129, DE 30 DE MARÇO DE 2017
O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio do Art. 214, § 2º da Lei Complementar Distrital n.º 840, de 23/12/2011, RESOLVE:

Art. 1º Redesignar/reconduzir a Comissão da Sindicância n.º 003/2017-SESIPE, instituída pela Ordem de Serviço n.º 033, de 24/01/17, publicada no DODF n.º 21, de 30/01/17, página 69, para atuar por mais 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, a contar de 31.03.17;

Art. 2º O presidente da Comissão Sindicante deverá promover as comunicações necessárias, bem como prosseguir na apuração até a efetiva conclusão, no prazo estabelecido;

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data acima especificada.

OSMAR MENDONÇA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 130, DE 30 DE MARÇO DE 2017
O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio do Art. 214, § 2º da Lei Complementar Distrital n.º 840, de 23/12/2011, RESOLVE:

Art. 1º Redesignar/reconduzir a Comissão da Sindicância n.º 009/2017-SESIPE, instituída pela Ordem de Serviço n.º 056, de 27/01/17, publicada no DODF n.º 21, de 30/01/17, página 70, para atuar por mais 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, a contar de 31.03.17;

Art. 2º O presidente da Comissão Sindicante deverá promover as comunicações necessárias, bem como prosseguir na apuração até a efetiva conclusão, no prazo estabelecido;

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data acima especificada.

OSMAR MENDONÇA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 132, DE 31 DE MARÇO DE 2017
O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio do Art. 214, § 2º da Lei Complementar Distrital n.º 840, de 23/12/2011, RESOLVE:

Art. 1º Redesignar/reconduzir a Comissão da Sindicância n.º 002/2017-SESIPE, instituída pela Ordem de Serviço n.º 032, de 24/01/17, publicada no DODF n.º 21, de 30/01/17, página 69, para atuar por mais 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, a contar de 31.03.17;

Art. 2º O presidente da Comissão Sindicante deverá promover as comunicações necessárias, bem como prosseguir na apuração até a efetiva conclusão, no prazo estabelecido;

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

OSMAR MENDONÇA DE SOUZA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 31 DE MARÇO DE 2017
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Art. 76, Inciso V, do Decreto n.º 34.320, de 26/04/2013, RESOLVE:

Art. 1º Determinar ao executor do Contrato de Prestação de Serviços n.º 06/2015-SEJUSxFUNAP, que versa sobre prestação de serviços de mão-de-obra em atividades de reprografia, entrega de documentos, manutenção e conservação predial, recolhimento de bens inservíveis, copeiragem e serviços gerais realizados por reeducandos do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, o encaminhamento de informações por meio de Relatório Circunstanciado a Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, contendo as seguintes informações conforme segue:

- Histórico do Contrato;
- Justificativa quanto à quantidade de reeducandos contratados;
- Local de lotação de cada reeducando;
- Atividades desenvolvidas por cada reeducando, respectivamente;
- Informações sobre os responsáveis e ou executores locais em unidades vinculadas a SEJUS;
- Possíveis problemas administrativos envolvendo a execução do contrato e reeducandos contratados.

Art. 2º As informações requeridas deverão ser encaminhadas até o dia 05/04/2017, impreterivelmente.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍZ EDUARDO COELHO NETTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 31 DE MARÇO DE 2017
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Art. 76, Inciso V, do Decreto n.º 34.320, de 26/04/2013, RESOLVE:

Art. 1º Requisitar a Comissão Permanente de Disciplina, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, o encaminhamento de informações por meio de Relatório Circunstanciado a Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, da Relação de Processos Administrativos de Sindicâncias, Processos Administrativos Disciplinares, Apurações Disciplinares Preliminares, Apurações Preliminares de Tomadas de Contas Especial e Tomadas de Contas Especial, instaurados nos últimos 36 (trinta e seis) meses, contendo as seguintes informações conforme abaixo:

- data da instauração;
- objeto das apurações;
- fase atual de cada processo;
- data ou período de ocorrência dos fatos;
- data do conhecimento dos fatos pela autoridade competente;
- unidade administrativa que deu causa ao processo administrativo em comento;
- conclusão de cada apuração, no caso dos processos concluídos; e
- eventuais providências que não foram adotadas por autoridades administrativas competentes.

Art. 2º Além das informações citadas no art. 1º, deverão ser encaminhadas informações sobre a existência de procedimento(s) preliminar(es) em curso ou sobrestado(s) pendente(s) de instauração e que seja(m) de responsabilidade da Subsecretaria de Administração Geral/SEJUS, bem como, se existe(m) procedimento(s) em curso ou sobrestado(s), ou ainda pendentes de instauração e se existem processo(s) administrativo(s) pendente(s) de medida corretiva e/ou coercitiva por parte da Subsecretaria de Administração Geral/SEJUS.

Art. 3º As informações requeridas deverão ser encaminhadas no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação desta Ordem de Serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍZ EDUARDO COELHO NETTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 31 DE MARÇO DE 2017
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Art. 76, Inciso V, do Decreto n.º 34.320, de 26/04/2013, RESOLVE:

Art. 1º Determinar a todos as unidades da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania que promovam o levantamento e a conferência dos processos administrativos que estão fisicamente nas respectivas unidades, em consonância com a relação atualizada de processos extraídos no Sistema de Controle de Processos (SICOP).

Art. 2º As unidades deverão informar a Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania sobre possíveis ocorrências envolvendo processos não-localizados e/ou extraviados, para adoção das medidas administrativas necessárias, no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar da emissão desta Ordem de Serviço, se for o caso.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍZ EDUARDO COELHO NETTO

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA CONJUNTA Nº 07, DE 31 DE MARÇO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, ANTONIO RAIMUNDO S. R. COIMBRA e o DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB, GILSON PARANHOS, no uso de suas atribuições, consoante o que estabelecem a Lei n.º 5.796, de 29 de dezembro de 2016 (DODF n.º 246 de 30/12/2016), que aprova a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2017, cujas diretrizes são objeto da Lei de n.º 5.695 de 03/08/2016 (DODF n.º 149 de 05/08/2016) e o Decreto n.º 37.427, de 22 de junho de 2016, alterado pelo Decreto n.º 37.471, de 08 de julho de 2016, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários, RESOLVEM:

Art. 1º Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s), na forma a seguir especificada:

DE: UO: 22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL

UG: 190.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL

PARA: UO: 28.209 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB

UG: 280.209 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB

I - OBJETO: Descentralização de créditos orçamentários destinados a custear a Construção de Unidades Habitacionais no Setor Habitacional Sol Nascente em Ceilândia, vinculada ao Contrato de Financiamento e Repasse de nº 0.262.225-34/2009 - Programa Pró Moradia - Governo do Distrito Federal, tendo em vista a responsabilidade estabelecida para a CODHAB, quanto a proceder a execução desse item, integrante do Quadro de Composição de Investimento - QCI da citada operação de crédito.

II - VIGÊNCIA: data de início: A partir da publicação no DODF término: 31/12/2017

III - Programa de Trabalho 15.482.6208.3059.0003 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS - PRÓ-MORADIA-CONDOMÍNIO SOL NASCENTE - CEILÂNDIA.

Natureza da Despesa: 44.90.51

Fonte de Recursos: 135

Valor em R\$: 15.681.000,00 (quinze milhões, seiscentos e oitenta e um mil reais).

Art. 2º A Unidade Gestora Executante - UGE deve manter a documentação referente ao desenvolvimento dos trabalhos, à conta dos créditos recebidos, permitindo à Unidade Gestora Concedente - UGC, a qualquer tempo, acessar os documentos e acompanhar o andamento da execução da despesa, em atendimento ao estabelecido no Art. 8º do Decreto nº 37.427, supramencionado.

Art. 3º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANTONIO RAIMUNDO S. R. COIMBRA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos

Titular da Unidade Gestora Concedente - UGC

GILSON PARANHOS

Diretor-Presidente da Companhia Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB

Titular da Unidade Gestora Executante - UGE

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

FUNDO ÚNICO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 05, DE 23 DE MARÇO DE 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO ÚNICO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, nas atribuições que lhe são conferidas pelo ANEXO II - Capítulo IV - inciso I e VI do artigo 11, Decreto nº 28.292, de 19 de setembro de 2007, e visando atender à deliberação constante da ATA DA 19ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA do Conselho de Administração do Fundo Único do Meio Ambiente do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o apoio financeiro ao projeto denominado: Concursos de Iniciativas Urbanas Sustentáveis - Edições 2017, 2018 e 2019. Proponente: Secretaria de Estado do Meio Ambiente do DF. Demanda Espontânea. Conselheiro Relator: Luiz Fernando Ferreira. Processo nº 393.000.039/2017. Valor: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

Art. 2º Aprovar o apoio financeiro ao projeto denominado: Concursos de Iniciativas Empresariais Sustentáveis - Edições 2017, 2018 e 2019. Proponente: Secretaria de Estado do Meio Ambiente do DF. Demanda Espontânea. Conselheira Relatora: Patrícia Mazoni Calvanti. Processo nº 393.000.041/2017. Valor: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LIMA

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA

RESOLUÇÃO Nº 06, DE 28 DE MARÇO DE 2017

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA, no uso das atribuições que lhe confere o art.7º, inciso II da Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997 c/c o artigo 22, inciso V, do Estatuto desta Fundação, RESOLVE:

Art.1º Aprovar por unanimidade o Parecer da Conselheira Relatora SOLANGE MARIA BERALDO RIBEIRO, relativo ao processo n.º 196.000.045/2017, referente a Desincorporação de Bem Patrimonial.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GERSON DE OLIVEIRA NORBERTO, MARCELO MOTA DE QUEIROZ, SOLANGE MARIA BERALDO RIBEIRO, MARCIO PONTES DE OLIVEIRA, JOSE CARLOS LOPES DE OLIVEIRA, CARCIUS AZEVEDO DOS SANTOS, ERICO GRASSI CADEMARTORI.

RESOLUÇÃO Nº 07, DE 28 DE MARÇO DE 2017

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA, no uso das atribuições que lhe confere o art.7º, inciso II da Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997 c/c o artigo 22, inciso V, do Estatuto desta Fundação, RESOLVE:

Art.1º Aprovar por unanimidade o Parecer do Conselheiro Relator MARCIO PONTES DE OLIVEIRA, relativo ao processo n.º 196.000.047/2016, referente à Prestação de Contas Trimestral de 2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GERSON DE OLIVEIRA NORBERTO, MARCELO MOTA DE QUEIROZ, SOLANGE MARIA BERALDO RIBEIRO, MARCIO PONTES DE OLIVEIRA, JOSE CARLOS LOPES DE OLIVEIRA, CARCIUS AZEVEDO DOS SANTOS, ERICO GRASSI CADEMARTORI.

INSTRUÇÃO Nº 33, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA, no uso das atribuições legais e estruturais e em especial as que lhe são conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo artigo 27, incisos II e IV do Estatuto da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, publicado pela Instrução nº 68, de 18 de junho de 2008 e pelo artigo 15, incisos II e IV, do Regimento Interno da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, publicado pela Instrução nº 39, de 15 de abril de 2009, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, os trabalhos da Comissão de Sindicância do Processo nº 196.000.084/2016, instituída através da Instrução nº 23, de 21 de fevereiro de 2017, publicada no DODF nº 09 - Edição Extra, de 23 de fevereiro de 2017, página 02.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GERSON DE OLIVEIRA NORBERTO

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 45, DE 30 DE MARÇO DE 2017

O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º, da Portaria nº 204, de 13 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 139, de 16 de julho de 2012 e, considerando o que dispõe o artigo 217, parágrafo único, da Lei Complementar - LC nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 17, de 1º de fevereiro de 2017, publicada no DODF nº 24, de 02 de fevereiro de 2017, página 43, destinada a apurar os fatos constantes dos autos do processo nº 417.000.422/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 04 de abril de 2017.

ISRAEL CARRARA DE PINNA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA CONJUNTA Nº 20, DE 28 DE MARÇO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL e a SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, consoante o que estabelecem a Lei nº 5.796, de 29 de dezembro de 2016, que aprovou a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2017, e o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, que dispõe sobre a descentralização de execução de créditos orçamentários, RESOLVEM:

Art. 1º Descentralizar a execução do crédito orçamentário, na forma a seguir especificada:

DE: UO 16.101 - Secretaria de Estado de Cultura;

UG 230.101

PARA: UO 34.101 - Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer;

UG 340.101

I - OBJETO: Apoio à realização da Via Sacra dos Surdos, conforme ofício nº 17/2017-GAB17-CLDF, Deputado Cláudio Abrantes.

II - Vigência: data de início: 14/04/2017; término: 14/04/2017.

III - PT: 13.392.6219.4090.0028 - Apoio a Eventos - Apoio à Realização da Via Sacra dos Surdos.

Natureza da Despesa Fonte Valor

33.90.39 100 R\$ 150.000,00

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

Secretário de Estado de Cultura

Titular da Unidade Cedente

LEILA BARROS

Secretária de Estado de Esporte, Turismo e Lazer

Titular da UO Favorecida

PORTARIA CONJUNTA Nº 09, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017 (*)

O SECRETARIO DE ESTADO DE CULTURA e O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, no uso de suas atribuições, consoante o que estabelecem a Lei nº 5.796, de 29 de dezembro de 2016, que aprovou a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2016, e o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, que dispõe sobre a descentralização de execução de créditos orçamentários, RESOLVEM:

Art. 1º Descentralizar a execução do crédito orçamentário, na forma a seguir especificada:

DE: UO 16.101 - Secretaria de Estado de Cultura;

UG 230.101

PARA: UO 59.117 - Administração Regional do Recanto das Emas;

UG 190.117

I - OBJETO: Apoio à realização do projeto "Bacural das Artes", conforme ofício nº 12/2017-GAB-CLDF, Deputado Ricardo Vale.

II - Vigência: data de início: 20/02/2017; término: 31/12/2017.

III - PT: 13.392.6219.3678.0001 - Realização de Eventos - Apoio a Atividades Culturais em todas as Regiões Administrativas do DF.

Natureza da Despesa Fonte Valor

33.50.41 100 R\$ 150.000,00

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

Secretário de Estado de Cultura

Titular da Unidade Cedente

FÁBIO VIANA ÁVILA

Administrador do Recanto das Emas

Titular da UO Favorecida

(*) Republicado por ter sido encaminhada com incorreção na original, publicado no DODF nº 40, de 24/02/2017, pag.10.

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em, 30 de março de 2017

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL autoriza a BENEFICIÁRIA CULTURAL PROJETOS CULTURAIS T-BONE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 06.087.102/0001-72, no CEAC sob o nº 2867, neste ato representado por LUIZ AMORIM DOS SANTOS a captar R\$ 219.720,00 (duzentos e dezenove mil e setecentos e vinte reais) na proporção de 99% (noventa e nove por cento) do valor total do projeto para renúncia fiscal e 1% (hum por cento) de investimento da Incentivadora Cultural, para financiar a realização do Projeto Cultural 5º BIENAL DO B - POESIA, MÚSICA E LITERATURA NA RUA inscrito no processo nº 0150.003.022/2016 e aprovado em 16 de março de 2017 no âmbito da Lei nº 5.021/2013. Estabelece ainda, que a prestação de contas será realizada nos termos da Instrução Normativa nº 01 de 18 de abril de 2016. A validade da Carta de Captação encerra-se em um ano a contar de sua emissão.

GUILHERME REIS

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 31 DE MARÇO DE 2017

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, a pedido, CASSIO CORREIA FERREIRA, matrícula: 1.669.431-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

NOMEAR LARISSA THAINÁ LOPES DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

EXONERAR PABLO ISRAEL DE COUTO PARAGUASSU do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Liquidação e Pagamento, da Diretoria de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

NOMEAR THIAGO MENDONÇA CHAGAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Liquidação e Pagamento, da Diretoria de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 15 de março de 2017, publicado no DODF nº 52, de 16 de março de 2017, página 17, o ato que nomeou HELCÍIA OLIVEIRA DE ALMEIDA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Desenvolvimento Docente e Discente, da Coordenação do Curso de Medicina, da Escola Superior de Ciências da Saúde, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LEILA BERNARDA DONATO GOTTEMS, Enfermeiro, matrícula 163.667-7, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Planejamento em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR PAULO EDUARDO GUEDES SELLERA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Planejamento em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LEILA BERNARDA DONATO GOTTEMS, Enfermeiro, matrícula 163.667-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Desenvolvimento Docente e Discente, da Coordenação do Curso de Medicina, da Escola Superior de Ciências da Saúde, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS.

EXONERAR a pedido, o CAP QOBM/Intd. RAIMUNDO MAGALHÃES DA COSTA, matrícula GDF 1.669.346-9, do Cargo de Gerente, da Gerência de Suprimento e Manutenção, da Diretoria de Logística e Patrimônio, da Subchefia de Administração Geral e Planejamento, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-3, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

EXONERAR LUCIA DÍVINA BARREIRA BESSA MARTINS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Políticas para Mulheres, da Secretaria-Adjunta de Políticas para Mulheres, Direitos Humanos e Igualdade Racial, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

NOMEAR RAISSA ALESSANDRA ROSSITER para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Políticas para Mulheres, da Secretaria-Adjunta de Políticas para Mulheres, Direitos Humanos e Igualdade Racial, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

EXONERAR CORACY COELHO CHAVANTE do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Políticas de Direitos Humanos, da Secretaria-Adjunta de Políticas para Mulheres, Direitos Humanos e Igualdade Racial, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

NOMEAR RODRIGO OLIVEIRA DE CASTRO DIAS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Políticas de Direitos Humanos, da Secretaria-Adjunta de Políticas para Mulheres, Direitos Humanos e Igualdade Racial, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 1º de março de 2017, publicado no DODF nº 42, DE 02 DE MARÇO DE 2017, página 12, o ato que nomeou ADRIANA CAITANO RIBEIRO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Políticas para Mulheres, da subsecretaria de Políticas para Mulheres, da Secretaria-Adjunta de Políticas para Mulheres, Direitos Humanos e Igualdade Racial, Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos III, XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, em conformidade com a decisão 534/2015 do TCDF e pareceres 92 e 99/2015/PRCON-PGDF, resolve:

EXONERAR o TC QOPM MÁRIO CÉSAR BANDEIRA SERRA, matrícula 50.369/X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe, da Seção Operacional, do Comando de Policiamento Regional Leste, do Departamento Operacional, do Subcomando Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 21 de fevereiro de 2017.

EXONERAR o TC QOPM ELISNEI ANTÔNIO DIAS, matrícula 50.313/4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Comandante, do 27º Batalhão de Polícia Militar, do Comando de Policiamento Regional Sul, do Departamento Operacional, do Subcomando Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 01 de março de 2017.

EXONERAR o TC QOPM ROGERIO VALENTE MOTTA, matrícula 50.243/X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Comandante, do Batalhão de Aviação Operacional, do Comando de Missões Especiais, do Departamento Operacional, do Subcomando Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 14 de março de 2017.

RODRIGO ROLLEMBERG

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 29 de março de 2017, publicado no DODF nº 62, de 30 de março de 2017, página 49, o ato que exonerou GRACIELE SILVA TROMPIERI, ONDE SE LÊ: "EXONERAR..."; "...da Gerência de Cobrança e Atendimento..."; "...da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a contar de 1º de abril de 2017.", LEIA-SE: "EXONERAR, a pedido..."; "...da Gerência de Cobrança Administrativa e Atendimento..."; "...da Procuradoria-Geral do Distrito Federal."; o ato que nomeou LEONORA FERREIRA CARIA DE MORAIS, ONDE SE LÊ: "...da Gerência de Cobrança e Atendimento..."; LEIA-SE: "...da Gerência de Cobrança Administrativa e Atendimento...".

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 31 de março de 2017

Processo SEI-GDF: 00410-00011786/2017-24. Interessado: VERIDIANA BARBOZA RIBAS. Assunto: DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, nos moldes do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o Decreto nº 36.825 de 22/10/2015, a disposição da servidora VERIDIANA BARBOZA RIBAS, ocupante do cargo efetivo de Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 125.638-5, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal ao Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV, de acordo com o Art. 157 inciso I, c/c § 1º inciso II, e o com § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, até 31 de dezembro de 2017, com ônus para o órgão de origem.

Publique-se e encaminhe-se à SUAG e SUGEP, para registro e demais providências.

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PORTARIA Nº 121, DE 31 DE MARÇO DE 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 58 de 17 de abril de 2015, RESOLVE;

Art. 1º Instaurar Comissão de Sindicância Investigativa, com o objetivo de apurar eventuais responsabilidades administrativas constantes nos Processos nº s 410.000.493/2017, 410.000.494/2017 e 410.000.495/2017, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com as apurações.

Art. 2º Designar JOSÉ VALENTIM MARTINS MELO, matrícula nº 1.431.239-5, LOU-RIVAL OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 25.114-3 e EVERTON KNEBEL MASERA, matrícula nº 126.832-5, para, sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos relacionados à Sindicância.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DALMO JORGE LIMA PALMEIRA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 66, DE 31 DE MARÇO DE 2017

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, consoante Memorando SEI-GDF nº 35/2017 - SEPLAG/SUCORP/COACC, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 01/2017, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa MULTSERV SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA., que tem por objeto a prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, para atender aos próprios do Governo de Brasília, conforme condições, quantidades e especificações constantes do Anexo I do Projeto Básico, da Proposta da Contratada, e da Justificativa de Dispensa de Licitação, todos constantes do Processo SEI-GDF nº 00410-00011281/2016-89, a saber: NILVAIR BARBOSA CRUZ ROCHA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 1.431.241-7, e IGOR FAGUNDES PERFEITO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 174614-6, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito do Pro-Vítima Paranoá/SEJUS; DORGEL DA CRUZ DE LIMA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 269.492-1, e MARCLEITON VILAROUCA TEIXEIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 1.431.253-0, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito do Arquivo Público do DF; EVERALDO ANTÔNIO DE ARAÚJO, Assistente de Gestão de Resíduos Sólidos, matrícula nº 63199-X, e SILVIO VIEIRA DA SILVA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 1431.188-7, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da Sede da Defensoria Pública do DF; STEPHAN SÓCRATES FRANCISCO DA SILVA, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 175.573-0, e RODRIGO DA SILVA NEVES, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 174.645-6, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito do Anexo do Buriti/SEPLAG; MARCOS PAULO ALVES DA SILVA, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 174.652-9, e RITA CÉLIA DE OLIVEIRA MACENA, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 136.303-4, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito do Parque Vivencial/Administração Regional da Candangolândia; GILENO MOYSES SANTOS JUNIOR, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 175.452-1, para atuar, como Executor Titular, no âmbito do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social do DF/Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais; MARCUS VINCIUS DA SILVA ANTUNES, MAJ QOPM-Polícia Militar, matrícula nº 1.669.387-6, e ROBERTO MENDES CARVALHO DE SOUSA, MAJ QOPM-Polícia Militar, matrícula nº 1.674.592-2, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito do Palácio do Buriti/CASA MILITAR.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26/02/2015, no DODF nº 43 de 03/03/2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64 de 01/04/2015, pág. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 67, DE 31 DE MARÇO DE 2017
A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 2º, da Portaria nº 58, de 17 de abril de 2015, RESOLVE:
CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a JOSE GERALDO DE ANDRADE JUNIOR, matrícula nº 0140.446-6, 3º quinquênio, período 09.04.2011 a 06.04.2016.
AVERBAR, nos termos do artigo 163, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, 3.817 dias de tempo de serviço e/ou contribuição de MARIA DULCE CATARCIONE DE CASTRO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 0125.400-6, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, nos períodos 01.03.1989 a 12.07.1991; 01.01.1994 a 05.02.1997; 08.02.1999 a 02.02.2004, contados para fins de aposentadoria, processo nº 410.000.498/2017.
AVERBAR, nos termos do artigo 163, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, 655 dias de tempo de serviço e/ou contribuição de MARIA DULCE CATARCIONE DE CASTRO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 0125.400-6, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, período 18.03.1991 a 31.12.1992, contados para fins de disponibilidade e aposentadoria, processo: 410.000.498/2017.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 70, DE 31 DE MARÇO DE 2017
A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, previstas no art. 7º da Lei 3.163/03, c/c o Decreto nº 27.629/07, o Decreto nº 33.679/12, o Decreto nº 35. 837/2014 e conforme Decreto nº 36.825/2015 e observando o Artigo 67 da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titular e Suplente local em substituição aos Executores anteriores, do Contrato nº 27/2014 - SEPLAN, celebrado entre o Distrito Federal e a COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB, que tem por objeto a prestação contínua dos serviços públicos de abastecimento de água tratada e esgotamento sanitário, para as unidades de consumo da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, conforme processo nº 410.000.496/2014, a saber: DEJAIR PEREIRA BONFIM, Conductor, Coordenador transporte NAPH 06 matrícula nº 1439455-3, CPF 808.608.341-15, e VANESSA ROCHA DA SILVA, Enfermeira, Coordenadora NAPH 06 matrícula nº 183626-9, CPF 044.992.416-50, ambos lotados na Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado de Saúde.
Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º devem observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, DE 26/02/2015, no DODF Nº 43 de 03/03/2015, pág. 03, republicada no DODF Nº 64 de 01/04/2015, pág. 03.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 28 DE MARÇO DE 2017
A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 3º da Portaria nº 58, de 17 de abril de 2015 RESOLVE:
CONCEDER Gratificação de Titulação, nos termos do inciso VII do Art. 7º, da Lei nº 3.323/2004 e no que dispõe a Portaria nº 141, de 20/03/2017, da Secretaria de Estado de Saúde, aos servidores da carreira Médica do Distrito Federal, abaixo relacionados. Relação por nome de servidor, cargo, matrícula, percentual, data do requerimento, nº do processo: ANA PAULA DELGADO DE LIMA, Médica, 271.055-2, 23%, 07/03/2017, 410-00012150/2017-08; MARCELO DE OLIVEIRA RAMALHO, Médico, 271.056-0, 15%, 06/03/2017, 410-00012147/2017-86.

ANA SAMICO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 161, DE 31 DE MARÇO DE 2017
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso "VIII" do artigo 448, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013 e, nos termos do Artigo 128, Parágrafo Único, Inciso I da LC nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e Artigo 13, da Instrução Normativa nº 01, de 14 de maio de 2014, publicada no DODF nº 097, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:
Art. 1º Suspender por necessidade do serviço as Férias do (a) servidor (a) FÁBIO HENRIQUE GERALDO DOS SANTOS, Chefe da Unidade de Controle Interno- UCI/SES, matrícula nº 1.677.762-X relativa ao exercício 2017, marcadas para: 23/01/2017 a 01/02/2017, que deverão ser remarcadas futuramente.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 30 DE MARÇO DE 2017
A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 8º, da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, RESOLVE:
CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139 ao artigo 143, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011 aos seguintes servidores (matrícula, nome, quinquênio e processo): 131.241-3, BELARMINO FERREIRA MATINADA, 5º - 03 de setembro de 2011 a 02 de setembro de 2016, 061.036.490/1996; 133.973-7, SAMUEL ROSA DE ARAUJO, 4º - 21 de outubro de 2011 a 19 de novembro de 2016, 061.036.086/2000;

135.148-6, JOSENILDO SOUSA DE ARAUJO, 4º - 31 de outubro de 2009 a 30 de outubro de 2014, 276.000.332/2017; 138.422-8, DORACI ANTONIA DA SILVA, 6º - 19 de janeiro de 2012 a 18 de janeiro de 2017, 061.042.632/1993; 141.256-6, EMERSON DE ALMEIDA CABRAL, 3º - 25 de setembro de 2011 a 24 de setembro de 2016, 276.000.178/2014; 141.483-6, WALMARIO ARAUJO FALCAO, 3º - 04 de outubro de 2011 a 02 de novembro de 2016, 276.001.749/2006; 142.005-4, REGINA SILVA DE SOUSA PECLAT, 3º - 19 de março de 2012 a 18 de março de 2017, 060.007.578/2012; 142.626-5, GILSON MARTINS MOREIRA, 3º - 20 de março de 2012 a 19 de março de 2017, 284.000.247/2007; 153.802-0, DANIELA DA SILVA PEREIRA, 2º - 20 de março de 2011 a 19 de março de 2016, 276.000.469/2011; 159.480-X, STELLA MARIA DE MELLO MACHADO LIMA, 2º - 22 de janeiro de 2012 a 21 de janeiro de 2017, 276.001.118/2012; 192.584-9, MARIA CAROLINA GUIMARAES SANTOS ALVES, 1º - 30 de julho de 2010 a 29 de julho de 2015, 276.000.327/2017; 1.436.423-9, ROSENIR DA SILVA PAIVA, 1º - 28 de novembro de 2011 a 27 de novembro de 2016, 276.000.305/2017; 1.436.779-3, MIRELLE ARAUJO SANTOS, 1º - 01 de dezembro de 2011 a 30 de novembro de 2016, 276.000.297/2017; 1.436.936-2, ROSIMEIRE SOUSA BEZERRA, 1º - 08 de fevereiro de 2012 a 07 de fevereiro de 2017, 276.000.294/2017.

Conceder Auxílio Natalidade, nos termos do artigo 96, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, por motivo de nascimento de seu filho (a); aos seguintes servidores (matrícula, nome, cargo, dependente, data de nascimento e GSAP/SRSOE): 1.434.553-6, RENEE RABELLO MIRANDA, CD - Cirurgião Dentista, Dependente: Gabriel Miranda Barbosa, D.N.26/12/2016 - GSAP13/SRSOE.

AUTORIZAR a ausentar-se do serviço, nos termos do artigo 62, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, em razão de casamento; os seguintes servidores (matrícula, nome, cargo, período e GSAP/SRSOE): 1.677.310-1, LUCAS ANDRADE MEIRA, CM - Médico, no período de 23 de fevereiro a 02 de março de 2017 - UPA/SRSOE.

AUTORIZAR a ausentar-se do serviço, nos termos do artigo 62, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, em razão de falecimento; aos seguintes servidores (matrícula, nome, cargo, período, parentesco e GSAP/SRSOE): 130.277-9, SONIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS, TS - Auxiliar de Enfermagem, no período de 24 de fevereiro a 03 de março de 2017, falecimento de seu irmão: Savio Vicente de Oliveira Santos - GSAPBZ01/SRSOE; 134.755-1, MARIA PIEDADE DOS SANTOS MAGALHAES, AS - AOSD Patologia Clínica, no período de 12 a 19 de março de 2017, falecimento de seu pai: Jovaldino de Moura Magalhães - GSAP06/SRSOE; 138.264-0, MARCIA PEREIRA DOS SANTOS, TS - Auxiliar de Enfermagem, no período de 08 a 15 de março de 2017, falecimento de seu pai: Valdeci Pereira da Silva - GSAP05/SRSOE; 173.809-7, ZULMIRA LIMA DOS SANTOS, TS - Auxiliar de Enfermagem, no período de 17 a 24 de novembro de 2016, falecimento de seu pai: José Rodrigues de Souza - GSAP08/SRSOE.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto, aos seguintes servidores (matrícula, nome, cargo, lotação, nome do evento/local, período e nº do processo): 140.998-0, JOÃO VICENTE TEODORO GOMES DA SILVA, Médico - Ortopedia, lotado na Unidade de Traumatologia e Ortopedia/HRC/SRSOE, para participar do 46º do Exame de Título da Sociedade da Sociedade Brasileira de Ortopedia/SBOT, a realizar-se em Campinas/SP, no período de 08/03/2017 a 12/03/2017, 276.000.317/2017; 182.587-9, HELENA AMARAL COTRIM LABOISSIERE, Odontólogo, lotada no Centro de Saúde nº02 de Ceilândia/DIRAPS/SRSOE, para participar do 26º do Congresso Brasileiro de Odontopediatria, a realizar-se em Gramado/RS, no período de 31/05/2017 a 02/06/2017, 276.000.201/2017; 131.829-2, RONALDO BEZERRA DA SILVA, Médico - Clínica Médica, lotado no Centro de Atenção Psicossocial de Ceilândia/HRC/SRSOE, para participar do XXXIV CBP - Congresso Brasileiro de Psiquiatria, a realizar-se em São Paulo/SP, no período de 15/11/2016 a 20/11/2016, 276.000.285/2017; 1.434.417-3, MARCOS BARBOSA PAINS, Cirurgião Dentista, lotado na Unidade de Terapia Intensiva/HRC/SRSOE, para participar do Curso de Verão - Revisão Sistemática, a realizar-se em Belo Horizonte/MG, no período de 06/02/2017 a 09/02/2017, 276.000.286/2017; 1.442.616-1, ALESSADRO MARCONDES LEITE, Médico Ortopedista, lotado no Unidade de Traumatologia e Ortopedia/HRC/SRSOE, para participar do 46º do Exame de Título da Sociedade Brasileira de Ortopedia/SBOT, a realizar-se em Campinas/SP, no período de 08/03/2017 a 12/03/2017, 276.000.318/2017.

TALITA LEMOS ANDRADE

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 24 de fevereiro de 2000, publicada no DODF nº43, de 01 de março de 2000, página 26, que publicou a Licença Prêmio de JOSELITA ALVES MAIA, matrícula 124.037-4. ONDE SE LÊ: "...2º - 13 de janeiro de 1995 a 12 de janeiro de 2000...", LEIA-SE: "...2º - 13 de janeiro de 1990 a 12 de janeiro de 1995...".

Na Ordem de Serviço de 03 de abril de 2006, publicada no DODF nº 66, de 04 de abril de 2006, página 21, que publicou o 4º quinquênio da Licença Prêmio de JOSELITA ALVES MAIA, matrícula 124.037-4, ONDE SE LÊ: "...processo nº 061.044.014/1995...", LEIA-SE: "...processo nº 061.044.091/1993...".

Na Ordem de Serviço nº68, de 03 de maio de 2010, publicada no DODF nº 86, de 06 de maio de 2010, página 41, que publicou o 5º quinquênio da Licença Prêmio de JOSELITA ALVES MAIA, matrícula: 124.037-4, ONDE SE LÊ: "...processo nº 061.044.014/1995...", LEIA-SE: "...processo nº 061.044.091/1993...".

Na Ordem de Serviço nº47, de 09 de março de 2017, publicada no DODF nº 49, de 13 de março de 2017, página 19, que publicou a Licença Prêmio de MARIA APARECIDA RODRIGUES, matrícula 143.713-5. ONDE SE LÊ: "...3º - 28 de novembro de 2005 a 27 de novembro de 2010 e 4º - 28 de novembro de 2010 a 27 de novembro de 2015...", LEIA-SE: "...4º - 28 de novembro de 2005 a 27 de novembro de 2010 e 5º - 28 de novembro de 2010 a 27 de novembro de 2015...".

Na Ordem de Serviço de 14 de setembro de 2007, publicada no DODF nº 182, de 20 de setembro de 2007, página 39, que publicou a Licença Prêmio de SAMUEL ROSA DE ARAUJO, matrícula 133.973-7, ONDE SE LÊ: "...2º - 31 de outubro de 1999 a 24 de setembro de 2005...", LEIA-SE: "...2º - 31 de outubro de 1999 a 24 de março de 2006...".

Na Ordem de Serviço de 11 de outubro de 2012, publicada no DODF nº 209, de 16 de outubro de 2012, página 41, que publicou a Licença Prêmio de SAMUEL ROSA DE ARAUJO, matrícula 133.973-7, ONDE SE LÊ: "...3º - 25 de setembro de 2005 a 18 de março de 2011...", LEIA-SE: "...3º - 25 de março de 2006 a 20 de outubro de 2011...".

Na Ordem de Serviço de 03 de maio de 2007, publicada no DODF nº 88, de 09 de maio de 2007, página 26, que publicou a Licença Prêmio de REGINA SILVA DE SOUSA PECLAT, matrícula 142.005-4. ONDE SE LÊ: "...1º - 19 de março de 2002 a 17 de março de 2007...", LEIA-SE: "...1º - 19 de março de 2002 a 18 de março de 2007...".

Na Ordem de Serviço de 02 de julho de 2012, publicada no DODF nº 129, de 03 de julho de 2012, página 27, que publicou a Licença Prêmio de REGINA SILVA DE SOUSA PECLAT, matrícula 142.005-4. ONDE SE LÊ: "...2º - 18 de março de 2007 a 16 de março de 2012...", LEIA-SE: "...2º - 19 de março de 2007 a 18 de março de 2012...".

HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o §1º, do Art. 1º, da Portaria nº 337, de 21 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 241, de 23 de dezembro de 2016, páginas 5 e 6, que instituiu a Referência Técnica Assistencial para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão de clínica, e tendo em vista o Regimento Interno do Hospital de Base do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, Seção I, páginas 20 a 28, republicado no DODF nº 39, de 23 de fevereiro de 2017, seção 01, páginas 22 a 30, RESOLVE:
Art. 1º Designar SANDRA LUCIA BRANCO MENDES COUTINHO, Carreira Médica - Anatomia Patológica, Matrícula nº 133.677-0, para atuar como Responsável Técnico Assistencial, do Núcleo de Citopatologia e Anatomia Patológica, da Gerência de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital de Base do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JULIO CÉSAR FERREIRA JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o §1º, do Art. 1º, da Portaria nº 337, de 21 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 241, de 23 de dezembro de 2016, páginas 5 e 6, que instituiu a Referência Técnica Assistencial para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão de clínica, e tendo em vista o Regimento Interno do Hospital de Base do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, Seção I, páginas 20 a 28, republicado no DODF nº 39, de 23 de fevereiro de 2017, seção 01, páginas 22 a 30, RESOLVE:
Art. 1º Designar RAPHEL LANZA E PASSOS, Carreira Médica, matrícula nº 1.672.268-x, para atuar como Responsável Técnico Assistencial, do Núcleo de Hemodinâmica, da Gerência de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital de Base do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JULIO CÉSAR FERREIRA JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o §1º, do Art. 1º, da Portaria nº 337, de 21 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 241, de 23 de dezembro de 2016, páginas 5 e 6, que instituiu a Referência Técnica Assistencial para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão de clínica, e tendo em vista o Regimento Interno do Hospital de Base do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, Seção I, páginas 20 a 28, republicado no DODF nº 39, de 23 de fevereiro de 2017, seção 01, páginas 22 a 30, RESOLVE:
Art. 1º Designar LENILZA VIEIRA VIANA DE LUCENA, Carreira Médica - Radiologia, matrícula nº 130.477-1, para atuar como Responsável Técnico Assistencial, do Núcleo de Radiologia e Imagenologia, da Gerência de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital de Base do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JULIO CÉSAR FERREIRA JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o §1º, do Art. 1º, da Portaria nº 337, de 21 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 241, de 23 de dezembro de 2016, páginas 5 e 6, que instituiu a Referência Técnica Assistencial para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão de clínica, e tendo em vista o Regimento Interno do Hospital de Base do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, Seção I, páginas 20 a 28, republicado no DODF nº 39, de 23 de fevereiro de 2017, seção 01, páginas 22 a 30, RESOLVE:
Art. 1º Designar RODRIGO GUIMARÃES FURTADO, Carreira Médica - Medicina Nuclear, matrícula nº 149.022-2, para atuar como Responsável Técnico Assistencial, do Núcleo de Medicina Nuclear, da Gerência de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital de Base do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JULIO CÉSAR FERREIRA JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o §1º, do Art. 1º, da Portaria nº 337, de 21 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 241, de 23 de dezembro de 2016, páginas 5 e 6, que instituiu a Referência Técnica Assistencial para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão de clínica, e tendo em vista o Regimento Interno do Hospital de Base do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, Seção I, páginas 20 a 28, republicado no DODF nº 39, de 23 de fevereiro de 2017, seção 01, páginas 22 a 30, RESOLVE:

Art. 1º Designar LARA CISTINA FERREIRA MALHEIROS, Farmacêutico - Bioquímico Laboratório, matrícula nº 1.439.191-0, para atuar como Responsável Técnico Assistencial, do Núcleo de Patologia Clínica, da Gerência de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital de Base do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JULIO CÉSAR FERREIRA JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o §1º, do Art. 1º, da Portaria nº 337, de 21 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 241, de 23 de dezembro de 2016, páginas 5 e 6, que instituiu a Referência Técnica Assistencial para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão de clínica, e tendo em vista o Regimento Interno do Hospital de Base do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, Seção I, páginas 20 a 28, republicado no DODF nº 39, de 23 de fevereiro de 2017, seção 01, páginas 22 a 30, RESOLVE:
Art. 1º Designar WENZEL CASTRO DE ABREU, carreira médica radioterapia, matrícula nº 190.755 - 7, para atuar como Responsável Técnico Assistencial, do Núcleo de Radioterapia, da Gerência de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital de Base do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JULIO CÉSAR FERREIRA JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o §1º, do Art. 1º, da Portaria nº 337, de 21 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 241, de 23 de dezembro de 2016, páginas 5 e 6, que instituiu a Referência Técnica Assistencial para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão de clínica, e tendo em vista o Regimento Interno do Hospital de Base do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, Seção I, páginas 20 a 28, republicado no DODF nº 39, de 23 de fevereiro de 2017, seção 01, páginas 22 a 30, RESOLVE:
Art. 1º Designar JAMIL RIBEIRO ELIAS, Carreira Médica - Anestesiologia, matrícula nº 129.273-0, para atuar como Responsável Técnico Assistencial, da Unidade de Anestesiologia e Medicina Perioperatória, da Gerência de Medicina Cirúrgica, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital de Base do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JULIO CÉSAR FERREIRA JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o §1º, do Art. 1º, da Portaria nº 337, de 21 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 241, de 23 de dezembro de 2016, páginas 5 e 6, que instituiu a Referência Técnica Assistencial para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão de clínica, e tendo em vista o Regimento Interno do Hospital de Base do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, Seção I, páginas 20 a 28, republicado no DODF nº 39, de 23 de fevereiro de 2017, seção 01, páginas 22 a 30, RESOLVE:
Art. 1º Designar DALTON DOMINGUES CORDEIRO, Carreira Médica - Cirurgia Geral, matrícula nº 1.673.422-x, para atuar como Responsável Técnico Assistencial, da Unidade de Cirurgia Geral, da Gerência de Medicina Cirúrgica, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital de Base do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JULIO CÉSAR FERREIRA JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o §1º, do Art. 1º, da Portaria nº 337, de 21 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 241, de 23 de dezembro de 2016, páginas 5 e 6, que instituiu a Referência Técnica Assistencial para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão de clínica, e tendo em vista o Regimento Interno do Hospital de Base do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, Seção I, páginas 20 a 28, republicado no DODF nº 39, de 23 de fevereiro de 2017, seção 01, páginas 22 a 30, RESOLVE:
Art. 1º Designar JOAQUIM EUCLIDES MELO ARAÚJO, Carreira Médica - Terapia Intensiva Adulto, matrícula nº 142.248-0, para atuar como Responsável Técnico Assistencial, da Unidade de Cirurgia Torácica, da Gerência de Medicina Cirúrgica, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital de Base do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JULIO CÉSAR FERREIRA JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o §1º, do Art. 1º, da Portaria nº 337, de 21 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 241, de 23 de dezembro de 2016, páginas 5 e 6, que instituiu a Referência Técnica Assistencial para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão de clínica, e tendo em vista o Regimento Interno do Hospital de Base do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, Seção I, páginas 20 a 28, republicado no DODF nº 39, de 23 de fevereiro de 2017, seção 01, páginas 22 a 30, RESOLVE:

Art. 1º Designar RICARDO DE PÁDUA COELHO, Odontólogo, matrícula nº 141.522-0, para atuar como Responsável Técnico Assistencial, da Unidade de Odontologia e Cirurgia Buco-Maxilofacial, da Gerência de Medicina Cirúrgica, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital de Base do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JULIO CÉSAR FERREIRA JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o §1º, do Art. 1º, da Portaria nº 337, de 21 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 241, de 23 de dezembro de 2016, páginas 5 e 6, que instituiu a Referência Técnica Assistencial para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão de clínica, e tendo em vista o Regimento Interno do Hospital de Base do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, Seção I, páginas 20 a 28, republicado no DODF nº 39, de 23 de fevereiro de 2017, seção 01, páginas 22 a 30, RESOLVE:

Art. 1º Designar RODRIGO MACEDO RODRIGUES, Carreira Médica - Cirurgia Vascular, matrícula nº 128.331-6, para atuar como Responsável Técnico Assistencial, da Unidade de Cirurgia Vascular Periférica, da Gerência de Medicina Cirúrgica, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital de Base do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JULIO CÉSAR FERREIRA JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o §1º, do Art. 1º, da Portaria nº 337, de 21 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 241, de 23 de dezembro de 2016, páginas 5 e 6, que instituiu a Referência Técnica Assistencial para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão de clínica, e tendo em vista o Regimento Interno do Hospital de Base do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, Seção I, páginas 20 a 28, republicado no DODF nº 39, de 23 de fevereiro de 2017, seção 01, páginas 22 a 30, RESOLVE:

Art. 1º Designar HÉLIO BUSON FILHO, Carreira Médica - Cirurgia Pediátrica, matrícula nº 128.241-7, para atuar como Responsável Técnico Assistencial, da Unidade de Cirurgia Pediátrica, da Gerência de Medicina Cirúrgica, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital de Base do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JULIO CÉSAR FERREIRA JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o §1º, do Art. 1º, da Portaria nº 337, de 21 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 241, de 23 de dezembro de 2016, páginas 5 e 6, que instituiu a Referência Técnica Assistencial para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão de clínica, e tendo em vista o Regimento Interno do Hospital de Base do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, Seção I, páginas 20 a 28, republicado no DODF nº 39, de 23 de fevereiro de 2017, seção 01, páginas 22 a 30, RESOLVE:

Art. 1º Designar FRANCISCO DE ASSIS MITROVICK PACHECO, Carreira Médica - Cirurgia Cabeça e Pescoço, matrícula nº 1.661.346-5, para atuar como Responsável Técnico Assistencial, da Unidade de Cabeça e Pescoço, da Gerência de Medicina Cirúrgica, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital de Base do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JULIO CÉSAR FERREIRA JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o §1º, do Art. 1º, da Portaria nº 337, de 21 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 241, de 23 de dezembro de 2016, páginas 5 e 6, que instituiu a Referência Técnica Assistencial para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão de clínica, e tendo em vista o Regimento Interno do Hospital de Base do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, Seção I, páginas 20 a 28, republicado no DODF nº 39, de 23 de fevereiro de 2017, seção 01, páginas 22 a 30, RESOLVE:

Art. 1º Designar EVANDRO OLIVEIRA DA SILVA, Carreira Médica - Ginecologia e Obstetrícia, matrícula nº 138.737-5, para atuar como Responsável Técnico Assistencial, da Unidade de Ginecologia Oncológica, da Gerência de Medicina Cirúrgica, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital de Base do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JULIO CÉSAR FERREIRA JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o §1º, do Art. 1º, da Portaria nº 337, de 21 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 241, de 23 de dezembro de 2016, páginas 5 e 6, que instituiu a Referência Técnica Assistencial para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão de clínica, e tendo em vista o Regimento Interno do Hospital de Base do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, Seção I, páginas 20 a 28, republicado no DODF nº 39, de 23 de fevereiro de 2017, seção 01, páginas 22 a 30, RESOLVE:

Art. 1º Designar RICARDO DA SILVA GOMES, Carreira Médica - Cirurgia Geral, matrícula nº 1.673.660-5, para atuar como Responsável Técnico Assistencial, da Unidade de Cirurgia Oncológica, da Gerência de Medicina Cirúrgica, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital de Base do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JULIO CÉSAR FERREIRA JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o §1º, do Art. 1º, da Portaria nº 337, de 21 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 241, de 23 de dezembro de 2016, páginas 5 e 6, que instituiu a Referência Técnica Assistencial para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão de clínica, e tendo em vista o Regimento Interno do Hospital de Base do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, Seção I, páginas 20 a 28, republicado no DODF nº 39, de 23 de fevereiro de 2017, seção 01, páginas 22 a 30, RESOLVE:

Art. 1º Designar LUANDA PINHEIRO DE OLIVEIRA AFONSO, Carreira Médica - Otorrinolaringologia, matrícula nº 163.550-6, para atuar como Responsável Técnico Assistencial, da Unidade de Otorrinolaringologia, da Gerência de Medicina Cirúrgica, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital de Base do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JULIO CÉSAR FERREIRA JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o §1º, do Art. 1º, da Portaria nº 337, de 21 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 241, de 23 de dezembro de 2016, páginas 5 e 6, que instituiu a Referência Técnica Assistencial para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão de clínica, e tendo em vista o Regimento Interno do Hospital de Base do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, Seção I, páginas 20 a 28, republicado no DODF nº 39, de 23 de fevereiro de 2017, seção 01, páginas 22 a 30, RESOLVE:

Art. 1º Designar MELINA GONTIJO OLIVEIRA, Carreira Médica, Oftalmologia, matrícula nº 190.129-X, para atuar como Responsável Técnico Assistencial, da Unidade de Oftalmologia, da Gerência de Medicina Cirúrgica da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital de Base do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JULIO CÉSAR FERREIRA JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o §1º, do Art. 1º, da Portaria nº 337, de 21 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 241, de 23 de dezembro de 2016, páginas 5 e 6, que instituiu a Referência Técnica Assistencial para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão de clínica, e tendo em vista o Regimento Interno do Hospital de Base do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, Seção I, páginas 20 a 28, republicado no DODF nº 39, de 23 de fevereiro de 2017, seção 01, páginas 22 a 30, RESOLVE:

Art. 1º Designar ANTÔNIO REZENDE DE ANDRADE NETO, Carreira Médica - Ortopedia e Traumatologia, matrícula nº 1.400.844-0, para atuar como Responsável Técnico Assistencial, da Unidade de Ortopedia e Traumatologia, da Gerência de Medicina Cirúrgica, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital de Base do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JULIO CÉSAR FERREIRA JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o §1º, do Art. 1º, da Portaria nº 337, de 21 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 241, de 23 de dezembro de 2016, páginas 5 e 6, que instituiu a Referência Técnica Assistencial para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão de clínica, e tendo em vista o Regimento Interno do Hospital de Base do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, Seção I, páginas 20 a 28, republicado no DODF nº 39, de 23 de fevereiro de 2017, seção 01, páginas 22 a 30, RESOLVE:

Art. 1º Designar GUILHERME ANTÔNIO VELOSO COARACY, Carreira Médica, Urologia, Matrícula nº 1522742-8, para atuar como Responsável Técnico Assistencial, da Unidade de Urologia da Gerência de Medicina Cirúrgica da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital de Base do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JULIO CÉSAR FERREIRA JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o §1º, do Art. 1º, da Portaria nº 337, de 21 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 241, de 23 de dezembro de 2016, páginas 5 e 6, que instituiu a Referência Técnica Assistencial para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão de clínica, e tendo em vista o Regimento Interno do Hospital de Base do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, Seção I, páginas 20 a 28, republicado no DODF nº 39, de 23 de fevereiro de 2017, seção 01, páginas 22 a 30, RESOLVE:

Art. 1º Designar MAURO PINTO PASSOS, Carreira Médica - Mastologia, matrícula nº 193.133-4, para atuar como Responsável Técnico Assistencial, da Unidade de Mastologia, da Gerência de Medicina Cirúrgica, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital de Base do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
JULIO CÉSAR FERREIRA JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o §1º, do Art. 1º, da Portaria nº 337, de 21 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 241, de 23 de dezembro de 2016, páginas 5 e 6, que instituiu a Referência Técnica Assistencial para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão de clínica, e tendo em vista o Regimento Interno do Hospital de Base do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, Seção I, páginas 20 a 28, republicado no DODF nº 39, de 23 de fevereiro de 2017, seção 01, páginas 22 a 30, RESOLVE:
Art. 1º Designar DANIEL HEYDEN BOCZAR, Carreira Médica-Broncoesofagologia, matrícula nº 164.587-0, para atuar como Responsável Técnico Assistencial, da Unidade de Endoscopia Respiratória, da Gerência de Medicina Cirúrgica, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital de Base do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
JULIO CÉSAR FERREIRA JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o §1º, do Art. 1º, da Portaria nº 337, de 21 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 241, de 23 de dezembro de 2016, páginas 5 e 6, que instituiu a Referência Técnica Assistencial para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão de clínica, e tendo em vista o Regimento Interno do Hospital de Base do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, Seção I, páginas 20 a 28, republicado no DODF nº 39, de 23 de fevereiro de 2017, seção 01, páginas 22 a 30, RESOLVE:
Art. 1º Designar IGOR BRENNOCAMPBELL BORGES, Carreira Médica - Neurocirurgia, matrícula nº 1.441.551-8, para atuar como Responsável Técnico Assistencial, da Unidade de Neurocirurgia, da Gerência de Medicina Cirúrgica, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital de Base do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
JULIO CÉSAR FERREIRA JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o §1º, do Art. 1º, da Portaria nº 337, de 21 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 241, de 23 de dezembro de 2016, páginas 5 e 6, que instituiu a Referência Técnica Assistencial para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão de clínica, e tendo em vista o Regimento Interno do Hospital de Base do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, Seção I, páginas 20 a 28, republicado no DODF nº 39, de 23 de fevereiro de 2017, seção 01, páginas 22 a 30, RESOLVE:
Art. 1º Designar ANA AMÉLIA MENESES FIALHO Moreira, Carreira Médica - Terapia Intensiva Infantil, matrícula nº 132.955-3, para atuar como Responsável Técnico Assistencial, da Unidade de Terapia Intensiva Infantil, da Gerência de Medicina Cirúrgica, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital de Base do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
JULIO CÉSAR FERREIRA JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 47, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o §1º, do Art. 1º, da Portaria nº 337, de 21 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 241, de 23 de dezembro de 2016, páginas 5 e 6, que instituiu a Referência Técnica Assistencial para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão de clínica, e tendo em vista o Regimento Interno do Hospital de Base do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, Seção I, páginas 20 a 28, republicado no DODF nº 39, de 23 de fevereiro de 2017, seção 01, páginas 22 a 30, RESOLVE:
Art. 1º Designar ALEXANDRE DE SOUZA CAMPOS, Carreira Médica - Terapia Intensiva Adulto, matrícula nº 1.671.599-3, para atuar como Responsável Técnico Assistencial, da Unidade de Terapia Intensiva Adulto, da Gerência de Medicina Cirúrgica, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital de Base do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
JULIO CÉSAR FERREIRA JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº48, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o §1º, do Art. 1º, da Portaria nº 337, de 21 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 241, de 23 de dezembro de 2016, páginas 5 e 6, que instituiu a Referência Técnica Assistencial para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão de clínica, e tendo em vista o Regimento Interno do Hospital de Base do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, Seção I, páginas 20 a 28, republicado no DODF nº 39, de 23 de fevereiro de 2017, seção 01, páginas 22 a 30,RESOLVE:

Art. 1º Designar FERNANDO CLAUDIO ZUVANOV GENSCHOW, Carreira Médica, Acupuntura, matrícula nº 147.472-3, para atuar como Responsável Técnico Assistencial, da Unidade de Acupunturiatria e Fisiatria, da Gerência de Medicina Interna, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital de Base do Distrito Federal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
JULIO CÉSAR FERREIRA JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº49, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o §1º, do Art. 1º, da Portaria nº 337, de 21 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 241, de 23 de dezembro de 2016, páginas 5 e 6, que instituiu a Referência Técnica Assistencial para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão de clínica, e tendo em vista o Regimento Interno do Hospital de Base do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, Seção I, páginas 20 a 28, republicado no DODF nº 39, de 23 de fevereiro de 2017, seção 01, páginas 22 a 30,RESOLVE:
Art. 1º Designar ANTÔNIO CARLOS DA SILVA MATNI, Carreira Médica - Alergia e Imunologia, Matrícula nº 145.152-9, para atuar como Responsável Técnico Assistencial, da Unidade de Alergia e Imunologia, Gerência de Medicina Interna, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital de Base do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
JULIO CÉSAR FERREIRA JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 52, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o §1º, do Art. 1º, da Portaria nº 337, de 21 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 241, de 23 de dezembro de 2016, páginas 5 e 6, que instituiu a Referência Técnica Assistencial para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão de clínica, e tendo em vista o Regimento Interno do Hospital de Base do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, Seção I, páginas 20 a 28, republicado no DODF nº 39, de 23 de fevereiro de 2017, seção 01, páginas 22 a 30,RESOLVE:
Art. 1º Designar PAULO CESAR NUNES RESTIVO, Carreira Médica - Clínica Medica, matrícula nº 135.295-4, para atuar como Responsável Técnico Assistencial, da Unidade de Clínica Médica, da Gerência de Medicina Interna, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital de Base do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
JULIO CÉSAR FERREIRA JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 53, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o §1º, do Art. 1º, da Portaria nº 337, de 21 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 241, de 23 de dezembro de 2016, páginas 5 e 6, que instituiu a Referência Técnica Assistencial para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão de clínica, e tendo em vista o Regimento Interno do Hospital de Base do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, Seção I, páginas 20 a 28, republicado no DODF nº 39, de 23 de fevereiro de 2017, seção 01, páginas 22 a 30,RESOLVE:
Art. 1º Designar DENISE BORGES SOBRAL DE AZEVEDO, Carreira Médica - Endocrinologia, matrícula nº 154. 263-X, para atuar como Responsável Técnico Assistencial, da Unidade de Endocrinologia, Gerência de Medicina Interna, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital de Base do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
JULIO CÉSAR FERREIRA JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 54, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o §1º, do Art. 1º, da Portaria nº 337, de 21 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 241, de 23 de dezembro de 2016, páginas 5 e 6, que instituiu a Referência Técnica Assistencial para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão de clínica, e tendo em vista o Regimento Interno do Hospital de Base do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, Seção I, páginas 20 a 28, republicado no DODF nº 39, de 23 de fevereiro de 2017, seção 01, páginas 22 a 30,RESOLVE:
Art. 1º Designar JOSÉ EDUARDO TREVIZOLI, Carreira Médica - Terapia Intensiva Adulto, matrícula nº 125362-x, para atuar como Responsável Técnico Assistencial, da Unidade de Gastroenterologia, Gerência de Medicina Interna, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital de Base do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
JULIO CÉSAR FERREIRA JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 55, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o §1º, do Art. 1º, da Portaria nº 337, de 21 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 241, de 23 de dezembro de 2016, páginas 5 e 6, que instituiu a Referência Técnica Assistencial para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão de clínica, e tendo em vista o Regimento Interno do Hospital de Base do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, Seção I, páginas 20 a 28, republicado no DODF nº 39, de 23 de fevereiro de 2017, seção 01, páginas 22 a 30,RESOLVE:

Art. 1º Designar JANAÍNA RAMOS DE MIRANDA, Carreira Médica - Cardiologia, matrícula nº 152.973-0, para atuar como Responsável Técnico Assistencial, da Unidade de Cardiologia, da Gerência de Medicina Interna, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital de Base do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JULIO CESAR FERREIRA JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 56, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, do Art. 1º, da Portaria nº 337, de 21 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 241, de 23 de dezembro de 2016, páginas 5 e 6, que instituiu a Referência Técnica Assistencial para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão de clínica, e tendo em vista o Regimento Interno do Hospital de Base do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, Seção I, páginas 20 a 28, republicado no DODF nº 39, de 23 de fevereiro de 2017, seção 01, páginas 22 a 30, RESOLVE:
Art. 1º Designar ODIMARY ARAÚJO COSTAS REIS SILVA, matrícula nº 1.677.944-4, para atuar como Responsável Técnico Assistencial, da Unidade de Nefrologia, da Gerência de Medicina Interna, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital de Base do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JULIO CESAR FERREIRA JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 57, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, do Art. 1º, da Portaria nº 337, de 21 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 241, de 23 de dezembro de 2016, páginas 5 e 6, que instituiu a Referência Técnica Assistencial para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão de clínica, e tendo em vista o Regimento Interno do Hospital de Base do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, Seção I, páginas 20 a 28, republicado no DODF nº 39, de 23 de fevereiro de 2017, seção 01, páginas 22 a 30, RESOLVE:
Art. 1º Designar ANDRÉ GUSTAVO FONSECA FERREIRA, Carreira Médica - Neurologia, matrícula nº 186.012-7, para atuar como Responsável Técnico Assistencial, da Unidade de Neurologia, da Gerência de Medicina Interna, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital de Base do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JULIO CESAR FERREIRA JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 58, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, do Art. 1º, da Portaria nº 337, de 21 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 241, de 23 de dezembro de 2016, páginas 5 e 6, que instituiu a Referência Técnica Assistencial para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão de clínica, e tendo em vista o Regimento Interno do Hospital de Base do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, Seção I, páginas 20 a 28, republicado no DODF nº 39, de 23 de fevereiro de 2017, seção 01, páginas 22 a 30, RESOLVE:
Art. 1º Designar MARIA LETÍCIA PEREIRA DE MORAES, Carreira Médica - Oncologia Clínica, matrícula nº 154.484-5, para atuar como Responsável Técnico Assistencial, da Unidade de Oncologia Clínica, da Gerência de Medicina Interna, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital de Base do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JULIO CESAR FERREIRA JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 59, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, do Art. 1º, da Portaria nº 337, de 21 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 241, de 23 de dezembro de 2016, páginas 5 e 6, que instituiu a Referência Técnica Assistencial para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão de clínica, e tendo em vista o Regimento Interno do Hospital de Base do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, Seção I, páginas 20 a 28, republicado no DODF nº 39, de 23 de fevereiro de 2017, seção 01, páginas 22 a 30, RESOLVE:
Art. 1º Designar ELISA DE CARVALHO, Carreira Médica - Pediatra, matrícula nº 123.370-x, para atuar como Responsável Técnico Assistencial, da Unidade de Pediatra, da Gerência de Medicina Interna, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital de Base do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JULIO CESAR FERREIRA JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 60, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, do Art. 1º, da Portaria nº 337, de 21 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 241, de 23 de dezembro de 2016, páginas 5 e 6, que instituiu a Referência Técnica Assistencial para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão de clínica, e tendo em vista o Regimento Interno do Hospital de Base do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, Seção I, páginas 20 a 28, republicado no DODF nº 39, de 23 de fevereiro de 2017, seção 01, páginas 22 a 30, RESOLVE:
Art. 1º Designar MARIA MARGARETE DA SILVA ZEMBRZUSKI, Carreira Médica - Pneumologia, matrícula nº 140.763-5, para atuar como Responsável Técnico Assistencial, da Unidade de Pneumologia, da Gerência de Medicina Interna, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital de Base do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JULIO CESAR FERREIRA JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 61, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, do Art. 1º, da Portaria nº 337, de 21 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 241, de 23 de dezembro de 2016, páginas 5 e 6, que instituiu a Referência Técnica Assistencial para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão de clínica, e tendo em vista o Regimento Interno do Hospital de Base do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, Seção I, páginas 20 a 28, republicado no DODF nº 39, de 23 de fevereiro de 2017, seção 01, páginas 22 a 30, RESOLVE:
Art. 1º Designar THIAGO BLANCO VIEIRA, Carreira Médica - Psiquiatria, matrícula nº 1.435.991-x, para atuar como Responsável Técnico Assistencial, da Unidade de Psiquiatria, da Gerência de Medicina Interna, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital de Base do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JULIO CESAR FERREIRA JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 62, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, do Art. 1º, da Portaria nº 337, de 21 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 241, de 23 de dezembro de 2016, páginas 5 e 6, que instituiu a Referência Técnica Assistencial para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão de clínica, e tendo em vista o Regimento Interno do Hospital de Base do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, Seção I, páginas 20 a 28, republicado no DODF nº 39, de 23 de fevereiro de 2017, seção 01, páginas 22 a 30, RESOLVE:
Art. 1º Designar JAMILE NASCIMENTO CARNEIRO, Carreira Médica - Clínica Médica - matrícula nº 156.663-6, para atuar como Responsável Técnico Assistencial, da Unidade de Reumatologia, da Gerência de Medicina Interna, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital de Base do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JULIO CESAR FERREIRA JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 63, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, do Art. 1º, da Portaria nº 337, de 21 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 241, de 23 de dezembro de 2016, páginas 5 e 6, que instituiu a Referência Técnica Assistencial para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão de clínica, e tendo em vista o Regimento Interno do Hospital de Base do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, Seção I, páginas 20 a 28, republicado no DODF nº 39, de 23 de fevereiro de 2017, seção 01, páginas 22 a 30, RESOLVE:
Art. 1º Designar CLAUDIA PEREIRA FARIA, Carreira Médica - Hematologia, matrícula nº 140.704-X, para atuar como Responsável Técnico Assistencial, da Unidade de Hematologia e Hemoterapia, da Gerência de Medicina Interna, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital de Base do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JULIO CESAR FERREIRA JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 65, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, do Art. 1º, da Portaria nº 337, de 21 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 241, de 23 de dezembro de 2016, páginas 5 e 6, que instituiu a Referência Técnica Assistencial para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão de clínica, e tendo em vista o Regimento Interno do Hospital de Base do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, Seção I, páginas 20 a 28, republicado no DODF nº 39, de 23 de fevereiro de 2017, seção 01, páginas 22 a 30, RESOLVE:
Art. 1º Designar LÍVIA VANESSA RIBEIRO GOMES PANSERA, Carreira Médica - Infectologista, matrícula nº 186.146-8, para atuar como Responsável Técnico Assistencial, da Unidade de Infectologia, da Gerência de Medicina Interna, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital de Base do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JULIO CESAR FERREIRA JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 67, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, do Art. 1º, da Portaria nº 337, de 21 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 241, de 23 de dezembro de 2016, páginas 5 e 6, que instituiu a Referência Técnica Assistencial para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão de clínica, e tendo em vista o Regimento Interno do Hospital de Base do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, Seção I, páginas 20 a 28, republicado no DODF nº 39, de 23 de fevereiro de 2017, seção 01, páginas 22 a 30, RESOLVE:
Art. 1º Designar PATRÍCIA RIBEIRO SILVA, Carreira Médica - Clínica Médica, matrícula nº 1.441.730-8, para atuar como Responsável Técnico Assistencial, da Unidade de Cuidados Paliativos, da Gerência de Medicina Interna, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital de Base do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JULIO CESAR FERREIRA JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 81, DE 16 DE MARÇO DE 2017
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o §1º, do Art. 1º, da Portaria nº 337, de 21 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 241, de 23 de dezembro de 2016, páginas 5 e 6, que instituiu a Referência Técnica Assistencial para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão de clínica, e tendo em vista o Regimento Interno do Hospital de Base do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, Seção I, páginas 20 a 28, republicado no DODF nº 39, de 23 de fevereiro de 2017, seção 01, páginas 22 a 30, RESOLVE:

Art. 1º Designar NESTOR SABATOVICZ JÚNIOR, Carreira Médica - Cirurgia Cardio-vascular, matrícula nº 136.586-x, para atuar como Responsável Técnico Assistencial, da Unidade de Cirurgia Cardíaca, da Gerência de Medicina Cirúrgica, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital de Base do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JULIO CÉSAR FERREIRA JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 85, DE 27 DE MARÇO DE 2017
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 61/2009 - SES, Publicado no DODF nº 63, de 1º de abril de 2009 página 15. RESOLVE: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, aos Servidores abaixo relacionados lotados no Hospital de Base do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 139 a 143, da Lei Complementar nº 840, publicado no DODF de 26 de dezembro de 2011, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração. Deduzidos os meses por ventura usufruídos. ELBA FARIA DE OLIVEIRA ROSA FILHA, matrícula: 0.131.716-4, processo: 061.022.983/1997, quinquênio: 4º: 03 de julho de 2007 a 02 de julho de 2012; BEATRIZ DA SILVA FIGUEIREDO, matrícula: 0.132.244-3, processo: 061.023.461/1997, quinquênio: 4º: 22 de dezembro de 2008 a 21 de dezembro de 2013; ANA AMELIA MENESES FIALHO MOREIRA, matrícula: 132.955-3, processo: 061.030.169/1999, quinquênio: 4º: 11 de agosto de 2008 a 10 de agosto de 2013; POMPILO XIMENÊS DE ARAGÃO, matrícula: 0.133.104-3, processo: 061.033.427/1998, quinquênio: 4º: 05 de julho de 2010 a 04 de julho de 2015; LUCELIA MARTINS PINTO MELGARES, matrícula: 0.133.817-X, processo: 061.044.026/2000, quinquênio: 4º: 19 de dezembro de 2009 a 18 de dezembro de 2014; IVANETE BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula: 0.134.055-7, processo: 061.022.670/1999, quinquênio: 4º: 06 de maio de 2010 a 05 de maio de 2015; CLAUDIO ELUAN KALUME, matrícula: 0.134.327-0, processo: 061.013.460/1999, quinquênio: 3º: 04 de julho de 2004 a 03 de julho de 2009; 4º: 04 de julho de 2009 a 03 de julho de 2014; EBRON HELLEN DA SILVA SOARES, matrícula: 0.134.714-4, processo: 061.023.364/1999, quinquênio: 3º: 08 de setembro de 2004 a 07 de setembro de 2009; 4º: 08 de setembro de 2009 a 07 de setembro de 2014; MARCELO AGUIAR PEREIRA, matrícula: 0.134.884-1, quinquênio: 4º: 04 de junho de 2010 a 03 de junho de 2015; CRISTIANE MARQUES TAVARES, matrícula: 0.135.170-2, quinquênio: 3º: 16 de janeiro de 2007 a 15 de fevereiro de 2012; ANA MARIA INACIO BORGES, matrícula: 0.135.264-4, quinquênio: 3º: 09 de março de 2005 a 08 de abril de 2010; 4º: 09 de abril de 2010 a 08 de abril de 2015; FLAVIA BATISTUTA, matrícula: 0.135.473-6, processo: 288.000.045/2002, quinquênio: 3º: 05 de abril de 2005 a 04 de abril de 2010; 4º: 05 de abril de 2010 a 04 de abril de 2015; CLAUDIA APARECIDA DE SOUZA DE ALBUQUERQUE GONCALVES, matrícula: 0.135.996-7, quinquênio: 4º: 01 de março de 2011 a 30 de abril de 2016; GERCINA JESUS DIAS VERÍSSIMO PEREIRA, matrícula: 0.136.257-7, quinquênio: 4º: 11 de maio de 2011 a 11 de agosto de 2016; FERNANDA CRISTINA AFONSO SALUM, matrícula: 0.137.220-3, processo: 282.000.169/2010, quinquênio: 3º: 20 de dezembro de 2009 a 19 de dezembro de 2014; RAQUEL ALVES TOSCANO, matrícula: 0.137.227-0, quinquênio: 3º: 03 de janeiro de 2010 a 02 de janeiro de 2015; VALERIO ALVES FERREIRA, matrícula: 0.137.412-5, processo: 275.000.136/2006, quinquênio: 2º: 12 de novembro de 2005 a 11 de novembro de 2010; 3º: 12 de novembro de 2010 a 11 de novembro de 2015; JAILDO JOSE DE QUEIROZ, matrícula: 0.137.440-0, quinquênio: 2º: 07 de março de 2005 a 07 de maio de 2010; 3º: 08 de maio de 2010 a 14 de julho de 2016; CARLOS HENRIQUE PEREIRA TETE, matrícula: 0.137.615-2, processo: 282.000.123/2015, quinquênio: 3º: 11 de fevereiro de 2010 a 10 de fevereiro de 2015; JOAO BATISTA MONTEIRO TAJRA, matrícula: 0.137.727-2, quinquênio: 3º: 25 de março de 2010 a 24 de março de 2015; APARECIDA DE FATIMA MARTINS SIMPLICIO, matrícula: 0.138.892-4, quinquênio: 2º: 24 de outubro de 2005 a 24 de janeiro de 2011; 3º: 25 de janeiro de 2011 a 30 de outubro de 2016; ELSON SANTANA DA SILVA, matrícula: 0.138.917-3, quinquênio: 3º: 07 de junho de 2010 a 06 de junho de 2015; MARCOS AURELIO PERCIANO BORGES, matrícula: 0.138.939-4, quinquênio: 2º: 05 de junho de 2005 a 04 de junho de 2010; 3º: 05 de junho de 2010 a 04 de junho de 2015; MARCOS ROBERTO GAMA PIRES, matrícula: 0.138.942-4, quinquênio: 2º: 01 de agosto de 2005 a 01 de outubro de 2010; 3º: 02 de outubro de 2010 a 01 de outubro de 2015; MARIA EDVANIA ALVES DA SILVA, matrícula: 0.138.966-1, quinquênio: 2º: 30 de maio de 2005 a 29 de maio de 2010; 3º: 30 de maio de 2010 a 29 de maio de 2015; CARLA LUCIENE DE MORAES SOUSA, matrícula: 0.138.987-4, quinquênio: 2º: 06 de junho de 2005 a 05 de junho de 2010; 3º: 06 de junho de 2010 a 05 de junho de 2015; ODETE TERESINHA BRENTANO, matrícula: 0.139.027-9, quinquênio: 3º: 07 de setembro de 2010 a 06 de setembro de 2015; RAQUEL FERNANDES CARNEIRO, matrícula: 0.139.028-7, quinquênio: 2º: 26 de maio de 2005 a 25 de maio de 2010; 3º: 26 de maio de 2010 a 25 de maio de 2015; ADRIANA RIBEIRO DOS SANTOS CAMPOS, matrícula: 0.139.039-2, quinquênio: 2º: 31 de maio de 2005 a 30 de maio de 2010; 3º: 31 de maio de 2010 a 30 de maio de 2015; SILVANA BRANDAO DA ROCHA, matrícula: 0.139.041-4, quinquênio: 2º: 01 de junho de 2005 a 31 de maio de 2010; 3º: 01 de junho de 2010 a 30 de maio de 2015; WANDERLAN RODRIGUES DA COSTA, matrícula: 0.139.051-1, quinquênio: 3º: 06 de junho de 2010 a 05 de junho de 2015; JOSE NITO MOREIRA REIS, matrícula: 0.139.074-0, quinquênio: 3º: 12 de março de 2011 a 12 de junho de 2016; PATRICIA APARECIDA CARDOSO VASCONCELOS, matrícula: 0.139.087-2, quinquênio: 3º: 15 de junho de 2010 a 14 de junho de 2015; ERIDANE BATISTA BOTELHO, matrícula: 0.139.099-6, quinquênio: 2º: 06 de junho de 2005 a 05 de junho de 2010; 3º: 06 de junho de 2010 a 05 de junho de 2015; GILZA DIAS DA SILVA ALVES, matrícula: 0.139.111-9, quinquênio: 3º: 13 de junho de 2010 a 12 de junho de 2015; MILTON WALTER DE LA CRUZ HERNANDEZ, matrícula: 0.139.123-2, quinquênio: 1º: 08 de junho de 2000 a 07 de junho de 2005; 2º: 08 de junho de 2005 a 07 de junho de 2010; 3º: 08 de junho de 2010 a 07 de junho de 2015; GEORTON CAVALCANTI OLIVEIRA DA SILVA, matrícula: 0.139.150-X, quinquênio: 2º: 21 de julho de 2005 a 20 de julho de 2010; 3º: 21 de julho de 2010 a 20 de julho de 2015; RENATO DE SOUZA SANTOS, matrícula: 0.139.218-2, quinquênio: 3º: 27 de agosto de 2011 a 26 de agosto de 2016; DANIEL PAES DE BARROS, matrícula: 0.139.270-0, quinquênio: 1º: 25 de julho de 2000 a 24 de julho de 2005; 2º: 25 de julho de 2005 a 24 de julho de 2010; 3º: 25 de julho de 2010 a 24 de agosto de 2015; VALERIA RODRIGUES LOPES MORENO, matrícula: 0.139.287-5, quinquênio: 3º: 14 de agosto de 2010 a 13 de setembro de 2015; SILVANIA PAIXAO ALVES, matrícula: 0.139.294-8, quinquênio: 3º: 03 de agosto de 2010 a 02 de agosto de 2015; JOANA D'ARC

DOURADO VIEIRA, matrícula: 0.139.296-4, quinquênio: 3º: 08 de agosto de 2010 a 07 de agosto de 2015; CREUZA DE OLIVEIRA ALVES, matrícula: 0.139.341-3, quinquênio: 3º: 08 de agosto de 2010 a 13 de setembro de 2016; CREUZA APARECIDA MARCELINO, matrícula: 0.139.418-5, quinquênio: 2º: 10 de agosto de 2005 a 10 de outubro de 2010; 3º: 11 de outubro de 2010 a 10 de outubro de 2015; MILTON ADRIANO, matrícula: 0.139.440-1, quinquênio: 2º: 27 de agosto de 2005 a 27 de outubro de 2010; 3º: 28 de outubro de 2010 a 28 de fevereiro de 2016; EDUARDO GOMES DE CASTRO, matrícula: 0.139.443-6, quinquênio: 3º: 24 de julho de 2010 a 23 de julho de 2015; HERMANO GONSALO RIBEIRO, matrícula: 0.139.446-0, quinquênio: 3º: 04 de agosto de 2010 a 03 de agosto de 2015; AVERLANIA ALVES DOS SANTOS VIEIRA, matrícula: 0.139.497-5, quinquênio: 2º: 07 de agosto de 2005 a 06 de agosto de 2010; 3º: 07 de agosto de 2010 a 06 de agosto de 2015; GUSTAVO DE PAIVA COSTA, matrícula: 0.139.575-0, quinquênio: 1º: 18 de agosto de 2000 a 17 de agosto de 2005; 2º: 18 de agosto de 2005 a 17 de agosto de 2010; 3º: 18 de agosto de 2010 a 17 de agosto de 2015; ABIMAEL TEOFILO CAVALCANTE, matrícula: 0.139.581-5, quinquênio: 3º: 23 de outubro de 2010 a 22 de outubro de 2015; JOSE ARILTON DE SOUZA PAIVA, matrícula: 0.139.584-X, quinquênio: 2º: 25 de setembro de 2005 a 24 de setembro de 2010; 3º: 25 de setembro de 2010 a 24 de setembro de 2015; JOAO FRANCA DE MELO, matrícula: 0.139.603-X, quinquênio: 3º: 24 de dezembro de 2010 a 23 de janeiro de 2016; ROBERTO CARLOS DE AVILA, matrícula: 0.139.610-2, quinquênio: 3º: 11 de setembro de 2010 a 10 de setembro de 2015; APARECIDA DE FREITAS LOURENCO FORTES, matrícula: 0.139.624-2, quinquênio: 2º: 23 de novembro de 2005 a 23 de janeiro de 2011; MARIA DO CARMO DA COSTA DE OLIVEIRA, matrícula: 0.139.686-2, quinquênio: 2º: 27 de setembro de 2005 a 26 de setembro de 2010; 3º: 27 de setembro de 2010 a 27 de outubro de 2015; IDENI SANTANA RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula: 0.139.693-5, quinquênio: 3º: 27 de setembro de 2010 a 26 de setembro de 2015; HARRISSON ALVES NABOFARZAN, matrícula: 0.139.702-8, quinquênio: 2º: 27 de setembro de 2005 a 26 de setembro de 2010; 3º: 27 de setembro de 2010 a 26 de setembro de 2015; MARCELO REIS CARVALHO, matrícula: 0.139.707-9, quinquênio: 3º: 23 de outubro de 2010 a 22 de outubro de 2015; MARIA DE LOURDES NERY DE BELEM, matrícula: 0.139.731-1, quinquênio: 2º: 01 de setembro de 2006 a 20 de julho de 2014; ELIENE DE JESUS QUEIROZ, matrícula: 0.139.759-1, quinquênio: 2º: 17 de novembro de 2005 a 16 de novembro de 2010; 3º: 17 de novembro de 2010 a 16 de novembro de 2015; ANA ALINE FREITAS, matrícula: 0.139.770-2, quinquênio: 3º: 07 de janeiro de 2011 a 06 de janeiro de 2016; KATIA REGINA DA SILVA, matrícula: 0.139.796-6, quinquênio: 3º: 08 de dezembro de 2010 a 07 de dezembro de 2015; ANA MARIA LOPES, matrícula: 0.139.798-2, quinquênio: 3º: 18 de dezembro de 2010 a 17 de dezembro de 2015; ANDREIA ROCHA HERZOG, matrícula: 0.139.811-3, quinquênio: 3º: 26 de setembro de 2011 a 25 de setembro de 2016; MARIA CRISTINA APARECIDA GARCIA, matrícula: 0.139.850-4, quinquênio: 2º: 26 de outubro de 2005 a 25 de outubro de 2010; 3º: 26 de outubro de 2010 a 25 de outubro de 2015; RENATA DE SIQUEIRA BASTOS SILVA, matrícula: 0.139.860-1, processo: 279.000.656/2005, quinquênio: 2º: 30 de outubro de 2005 a 29 de outubro de 2010; 3º: 30 de outubro de 2010 a 01 de abril de 2016; ANTONIA LUIZA RIBEIRO DE ARAUJO SOARES, matrícula: 0.139.929-2, quinquênio: 2º: 21 de novembro de 2005 a 20 de novembro de 2010; 3º: 21 de novembro de 2010 a 20 de novembro de 2015; VENERANDA EDITE SALINAS MACIEL, matrícula: 0.139.941-1, quinquênio: 3º: 23 de novembro de 2010 a 22 de novembro de 2015; MARGARETH DOS SANTOS DOMINGOS DE BRITO, matrícula: 0.139.957-8, quinquênio: 3º: 08 de novembro de 2010 a 07 de novembro de 2015; BEATRIZ HELENA QUEIROZ, matrícula: 0.139.984-5, quinquênio: 1º: 20 de novembro de 2000 a 19 de novembro de 2005; 2º: 20 de novembro de 2005 a 19 de novembro de 2010; 3º: 20 de novembro de 2010 a 19 de novembro de 2015; JOAO BATISTA DE LIMA, matrícula: 0.140.050-9, quinquênio: 2º: 02 de janeiro de 2006 a 01 de janeiro de 2011; 3º: 02 de janeiro de 2011 a 01 de janeiro de 2016; HUMBERTO DE SOUSA SILVA, matrícula: 0.140.061-4, processo: 278.000.217/2013, quinquênio: 3º: 04 de janeiro de 2011 a 03 de janeiro de 2016; ADRIANA CLAUDIA LOPES CARVALHO FURTADO, matrícula: 0.140.103-3, quinquênio: 3º: 22 de janeiro de 2011 a 21 de janeiro de 2016; JOSE FERNANDO LEMES DE JESUS, matrícula: 0.140.112-2, processo: 061.023.064/1997, quinquênio: 3º: 03 de setembro de 2002 a 02 de setembro de 2007; 4º: 03 de setembro de 2007 a 02 de setembro de 2012; ELISANDRA SANTOS SOUZA, matrícula: 0.140.128-9, quinquênio: 3º: 05 de março de 2011 a 04 de março de 2016; LIVIAN ROSA MARTINS, matrícula: 0.140.155-6, quinquênio: 3º: 06 de março de 2011 a 05 de março de 2016; ELIZA DO NASCIMENTO CORREA, matrícula: 0.140.162-9, quinquênio: 5º: 19 de novembro de 2010 a 18 de novembro de 2015; IRACI DE FARIAS CAMPOS, matrícula: 0.140.171-8, quinquênio: 3º: 07 de junho de 2011 a 06 de junho de 2016; MARIA DE FATIMA DA CONCEIÇÃO SATURNINO, matrícula: 0.140.210-2, quinquênio: 3º: 07 de março de 2011 a 06 de março de 2016; CELIS REGINA AVELINO RAMOS, matrícula: 0.140.238-2, quinquênio: 2º: 05 de março de 2006 a 04 de março de 2011; 3º: 05 de março de 2011 a 04 de abril de 2016; ANDREA ARAUJO ALVES, matrícula: 0.140.244-7, quinquênio: 1º: 06 de março de 2001 a 08 de outubro de 2006; 2º: 09 de outubro de 2006 a 12 de maio de 2012; NILMA APARECIDA DA SILVA, matrícula: 0.140.301-X, quinquênio: 2º: 06 de março de 2006 a 05 de abril de 2011; 3º: 06 de abril de 2011 a 05 de abril de 2016; ANGELICA MARIA DE MORAIS LIMA, matrícula: 0.140.328-1, quinquênio: 3º: 07 de julho de 2011 a 13 de outubro de 2016; RICARDO JACARANDA DE FARIA, matrícula: 0.140.401-6, quinquênio: 3º: 02 de abril de 2011 a 01 de abril de 2016; TECIO DE ARAUJO COUTO, matrícula: 0.140.405-9, quinquênio: 3º: 02 de abril de 2011 a 01 de abril de 2016; LILIANA SAMPAIO COSTA MENDES, matrícula: 0.140.408-3, quinquênio: 3º: 05 de abril de 2011 a 04 de abril de 2016; VANIA MARIA DE OLIVEIRA, matrícula: 0.140.419-9, quinquênio: 1º: 21 de março de 2001 a 20 de março de 2006; 2º: 21 de março de 2006 a 20 de março de 2011; 3º: 21 de março de 2011 a 20 de abril de 2016; ANA RAQUEL MACEDO FRANCO, matrícula: 0.140.421-0, quinquênio: 2º: 06 de abril de 2006 a 05 de abril de 2011; 3º: 06 de abril de 2011 a 05 de abril de 2016; SILVANA CAREN RODRIGUES, matrícula: 0.140.436-9, quinquênio: 3º: 20 de março de 2011 a 19 de março de 2016; LUIZ HAMILTON DA SILVA, matrícula: 0.140.438-5, quinquênio: 3º: 22 de março de 2011 a 21 de março de 2016; PAULO HENRIQUE ALMEIDA DE BARROS LORDELLO, matrícula: 0.140.449-0, quinquênio: 3º: 05 de abril de 2011 a 04 de abril de 2016; EDNA MARIA MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula: 01404571, quinquênio: 1º: 16 de abril de 2001 a 16 de julho de 2006; 2º: 17 de julho de 2006 a 16 de julho de 2011; 3º: 17 de julho de 2011 a 16 de julho de 2016; LUCILLA MARIA CIDREIRA DE FARIAS, matrícula: 0.140.473-3, quinquênio: 3º: 30 de março de 2011 a 29 de março de 2016; JORGE FERNANDES VIEIRA, matrícula: 0.140.482-2, quinquênio: 3º: 16 de abril de 2011 a 15 de abril de 2016; FABIO CARREIRA, matrícula: 0.140.500-4, quinquênio: 2º: 08 de julho de 2006 a 07 de julho de 2011; 3º: 08 de julho de 2011 a 07 de julho de 2016; MARIA TEREZA PONTES CARNAUBA FILHA, matrícula: 0.140.509-8, quinquênio: 3º: 29 de abril de 2011 a 28 de abril de 2016; MOEMA DE CARVALHO MADEIRA, matrícula: 0.140.524-1, quinquênio: 3º: 06 de abril de 2011 a 05 de abril de 2016; ADERIVALDO CABRAL DIAS FILHO, matrícula: 0.140.525-X, quinquênio: 3º: 04 de abril de 2011 a 03 de abril de 2016; CESAR FERREIRA ZAHLOUTH, matrícula: 0.140.530-6, quinquênio: 3º: 12 de abril de 2011 a 11 de abril de 2016; ELLEN MARY DA SILVEIRA DE CARVALHO, matrícula: 0.140.532-2, quinquênio: 3º: 09 de abril de 2011 a 08 de abril de 2016; YHONALA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula: 0.140.541-1, quinquênio: 3º: 06 de abril de 2011 a 05 de abril de 2016; FLAVIA VIEIRA GUIMARAES HARTMANN, matrícula:

0.140.574-8, quinquênio: 2º: 12 de abril de 2006 a 11 de abril de 2011; 3º: 12 de abril de 2011 a 11 de abril de 2016; FABRICIO LENZI CHIESA, matrícula: 0.140.590-X, quinquênio: 1º: 05 de abril de 2001 a 04 de abril de 2006; 2º: 05 de abril de 2006 a 04 de abril de 2011; 3º: 05 de abril de 2011 a 04 de abril de 2016; LEILA MONTEBLANCO CORREIA, matrícula: 0.140.604-3, quinquênio: 3º: 11 de abril de 2011 a 10 de abril de 2016; ALEXANDRE XAVIER DO NASCIMENTO, matrícula: 0.140.630-2, quinquênio: 1º: 02 de abril de 2001 a 02 de abril de 2006; 2º: 02 de abril de 2006 a 02 de abril de 2011; 3º: 02 de abril de 2011 a 02 de abril de 2016; LUCIANO MONTEIRO DO PRADO JUNIOR, matrícula: 0.140.633-7, quinquênio: 3º: 10 de abril de 2011 a 09 de abril de 2016; FLAVIO HENRIQUE FREDERICO GUIMARAES, matrícula: 0.140.635-3, quinquênio: 3º: 09 de abril de 2011 a 08 de abril de 2016; ROGERIO NOBREGA RODRIGUES PEREIRA, matrícula: 0.140.643-4, quinquênio: 3º: 04 de abril de 2011 a 03 de abril de 2016; WALACE GUEDES BORGES, matrícula: 0.140.656-6, quinquênio: 3º: 04 de abril de 2011 a 03 de abril de 2016; CLAUDIA PEREIRA FARIA, matrícula: 0.140.704-X, quinquênio: 1º: 05 de abril de 2001 a 04 de abril de 2006; 2º: 05 de abril de 2006 a 04 de abril de 2011; 3º: 05 de abril de 2011 a 04 de abril de 2016; MARILIA REZENDE, matrícula: 0.140.707-4, quinquênio: 2º: 16 de abril de 2006 a 15 de abril de 2011; 3º: 16 de abril de 2011 a 15 de abril de 2016; CATARINA JULIANA DA VILA INDA, matrícula: 0.140.712-0, quinquênio: 2º: 08 de novembro de 2006 a 07 de novembro de 2011; 3º: 08 de novembro de 2011 a 07 de novembro de 2016; ALEXANDRE NONINO, matrícula: 0.140.716-3, quinquênio: 2º: 31 de outubro de 2009 a 31 de janeiro de 2015; MARIA XAVIER DE FREITAS, matrícula: 0.140.731-7, quinquênio: 3º: 12 de julho de 2011 a 11 de julho de 2016; MARIA MARGARETE DA SILVA ZEMBRZUSKI, matrícula: 0.140.763-5, quinquênio: 3º: 05 de abril de 2011 a 04 de abril de 2016; ELIZE MAIA SERPA, matrícula: 0.140.825-9, quinquênio: 3º: 12 de julho de 2011 a 11 de agosto de 2016; ELIZE MAIA SERPA, matrícula: 0.140.896-8, quinquênio: 3º: 29 de junho de 2011 a 28 de junho de 2016; SHEILA CRISTINA BRAGA BORGES, matrícula: 0.140.899-2, quinquênio: 3º: 29 de junho de 2011 a 29 de julho de 2016; TEREZINHA DE FATIMA ALVES DE SOUZA, matrícula: 0.140.914-X, quinquênio: 3º: 29 de junho de 2011 a 28 de junho de 2016; ANTONIA CARVALHO DE BRITO, matrícula: 0.140.943-3, quinquênio: 3º: 16 de julho de 2011 a 15 de julho de 2016; MARINEIDE DINIZ MARTINS, matrícula: 0.140.945-X, quinquênio: 2º: 16 de julho de 2006 a 15 de julho de 2011; 3º: 16 de julho de 2011 a 15 de julho de 2016; SUELY RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula: 0.140.973-5, quinquênio: 1º: 13 de agosto de 2001 a 12 de agosto de 2006; 2º: 13 de agosto de 2006 a 12 de agosto de 2011; 3º: 13 de agosto de 2011 a 12 de agosto de 2016; RENATA BELEM PESSOA DE MELO SEIXAS, matrícula: 0.140.978-6, quinquênio: 1º: 21 de agosto de 2001 a 20 de agosto de 2006; 2º: 21 de agosto de 2006 a 20 de agosto de 2011; 3º: 21 de agosto de 2011 a 20 de agosto de 2016; LUCIANA SOUZA DE ALMEIDA SUGAI, matrícula: 0.140.996-4, quinquênio: 2º: 11 de julho de 2011 a 10 de julho de 2016; WELSDON MUNIZ PEREIRA, matrícula: 0.141.002-4, quinquênio: 1º: 14 de setembro de 2001 a 13 de setembro de 2006; 2º: 14 de setembro de 2006 a 13 de setembro de 2011; 3º: 14 de setembro de 2011 a 13 de setembro de 2016; MARIA APARECIDA MARQUES DOS SANTOS, matrícula: 0.141.004-0, quinquênio: 2º: 18 de setembro de 2006 a 17 de setembro de 2011; 3º: 18 de setembro de 2011 a 19 de fevereiro de 2017; ANA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS SAMPAIO, matrícula: 0.141.009-1, quinquênio: 3º: 18 de setembro de 2011 a 17 de setembro de 2016; JEAN NEWTON LIMA COSTA, matrícula: 0.141.019-9, quinquênio: 2º: 19 de setembro de 2006 a 18 de setembro de 2011; 3º: 19 de setembro de 2011 a 18 de setembro de 2016; CLAUDIA DA SILVA COUTINHO, matrícula: 0.141.051-2, quinquênio: 2º: 25 de setembro de 2006 a 24 de setembro de 2011; 3º: 25 de setembro de 2011 a 24 de setembro de 2016; ADRIANA CRISTINA GAETA DE AQUINO COSTA, matrícula: 0.141.067-9, quinquênio: 3º: 21 de setembro de 2011 a 20 de setembro de 2016; SONIA DO NASCIMENTO TAVARES, matrícula: 0.141.075-X, quinquênio: 3º: 04 de outubro de 2011 a 03 de outubro de 2016; WILDINIZ DE JESUS RIBEIRO, matrícula: 0.141.108-X, quinquênio: 2º: 01 de outubro de 2006 a 30 de setembro de 2011; 3º: 01 de outubro de 2011 a 30 de setembro de 2016; IACI ANTUNES VIANNA, matrícula: 0.141.117-9, quinquênio: 2º: 21 de setembro de 2006 a 20 de setembro de 2011; 3º: 21 de setembro de 2011 a 20 de setembro de 2016; RAQUEL SILVA SANTA CRUZ MIGUEL, matrícula: 0.141.161-6, quinquênio: 2º: 01 de outubro de 2006 a 30 de setembro de 2011; 3º: 01 de outubro de 2011 a 30 de setembro de 2016; RUTH QUINTINO ZUMBA, matrícula: 0.141.167-5, quinquênio: 3º: 27 de outubro de 2011 a 27 de dezembro de 2016; LESSANDRA MATTOS DA SILVA, matrícula: 0.141.217-5, quinquênio: 2º: 26 de setembro de 2006 a 25 de setembro de 2011; 3º: 26 de setembro de 2011 a 25 de setembro de 2016; MESSIAS ADJALBAS MUNIZ BARBOSA, matrícula: 0.141.245-0, quinquênio: 3º: 01 de outubro de 2011 a 31 de outubro de 2016; ANGELACI ANTONIA DA SILVA, matrícula: 0.141.260-4, quinquênio: 2º: 01 de outubro de 2006 a 30 de setembro de 2011; 3º: 01 de outubro de 2011 a 30 de setembro de 2016; MARIA TERESA PEREIRA, matrícula: 0.141.270-1, quinquênio: 3º: 02 de dezembro de 2011 a 01 de dezembro de 2016; ROBERTO TSUNEO SEKI, matrícula: 0.141.276-0, quinquênio: 3º: 05 de outubro de 2011 a 04 de outubro de 2016; CLAUDIA MENDES DA SILVA, matrícula: 0.141.297-3, quinquênio: 3º: 05 de outubro de 2011 a 04 de outubro de 2016; LELIO ALVES DE ALVARENGA, matrícula: 0.141.298-1, quinquênio: 3º: 01 de outubro de 2011 a 30 de setembro de 2016; JOELMA DA CAMARA BELMONT SILVA, matrícula: 0.141.372-4, quinquênio: 2º: 26 de setembro de 2006 a 25 de setembro de 2011; 3º: 26 de setembro de 2011 a 25 de setembro de 2016; ADRIANA EVANGELISTA DA SILVA, matrícula: 0.141.378-3, quinquênio: 2º: 05 de outubro de 2006 a 04 de outubro de 2011; 3º: 05 de outubro de 2011 a 04 de outubro de 2016; VALDENICE CHAVES DE CARVALHO, matrícula: 0.141.380-5, quinquênio: 3º: 04 de outubro de 2011 a 03 de outubro de 2016; MARIA RAIMUNDA MARINHO DA SILVA, matrícula: 0.141.384-8, quinquênio: 5º: 02 de setembro de 2011 a 01 de setembro de 2016; ANISIO PEREIRA DE SOUSA, matrícula: 0.141.395-3, quinquênio: 2º: 04 de outubro de 2006 a 03 de outubro de 2011; 3º: 04 de outubro de 2011 a 03 de outubro de 2016; ANTONIO FRANCISCO PEREIRA, matrícula: 0.141.408-9, quinquênio: 3º: 25 de setembro de 2011 a 24 de setembro de 2016; OZIEL VIANA DOS SANTOS, matrícula: 0.141.420-8, quinquênio: 3º: 05 de janeiro de 2012 a 04 de janeiro de 2017; MARIA DA SOLIDADE COSTA BARBOSA, matrícula: 0.141.464-X, quinquênio: 2º: 05 de outubro de 2006 a 04 de outubro de 2011; 3º: 05 de outubro de 2011 a 04 de outubro de 2016; ANTONIO GABRIEL GUEDES DE SOUZA, matrícula: 0.141.474-7, quinquênio: 3º: 05 de outubro de 2011 a 04 de outubro de 2016; BENEDITO NILSON DE OLIVEIRA GOMES, matrícula: 0.141.490-9, quinquênio: 2º: 04 de outubro de 2006 a 03 de outubro de 2011; 3º: 04 de outubro de 2011 a 03 de outubro de 2016; RICARDO DE PADUA COELHO, matrícula: 0.141.522-0, quinquênio: 1º: 05 de outubro de 2001 a 04 de outubro de 2006; 2º: 05 de outubro de 2006 a 04 de outubro de 2011; 3º: 05 de outubro de 2011 a 04 de outubro de 2016; JULIAN RODRIGUES MACHADO, matrícula: 0.141.571-9, quinquênio: 3º: 31 de dezembro de 2011 a 30 de dezembro de 2016; MARCELO MARTINS, matrícula: 0.141.844-0, quinquênio: 1º: 27 de março de 2002 a 26 de março de 2007; 2º: 27 de março de 2007 a 26 de março de 2012; OTONIO ARAUJO LIMA JUNIOR, matrícula: 0.141.988-9, quinquênio: 3º: 03 de dezembro de 2004 a 02 de dezembro de 2009; 4º: 03 de dezembro de 2009 a 02 de dezembro de 2014; GLAUCIA RODRIGUES CAXANGA DOS SANTOS, matrícula: 0.142.049-6, quinquênio: 1º: 14 de março de 2002 a 13 de março de 2007; 2º: 14 de março de 2007 a 13 de março de 2012; LIGIANE SELES DOS SANTOS, matrícula: 0.142.064-X, quinquênio: 2º: 18 de março de 2007 a 17 de março de 2012; GENI MOURA THEMOTEO, matrícula: 0.142.126-3, quinquênio: 2º: 11 de março de 2007 a 10 de

março de 2012; JAIRO MACEDO DA ROCHA, matrícula: 0.142.226-X, quinquênio: 1º: 22 de março de 2002 a 21 de março de 2007; 2º: 22 de março de 2007 a 21 de março de 2012; EDUARDO SARAIVA PIMENTEL, matrícula: 0.142.244-8, quinquênio: 2º: 21 de março de 2007 a 20 de março de 2012; MARA CRISTINA SIMOES DE ASSIS, matrícula: 0.142.267-7, quinquênio: 2º: 11 de março de 2007 a 10 de março de 2012; PAULO ANTONIO MARRA DA MOTTA, matrícula: 0.142.292-8, quinquênio: 2º: 25 de março de 2007 a 24 de março de 2012; DALVA DE SOUZA CRUZ, matrícula: 0.142.454-8, quinquênio: 1º: 25 de março de 2002 a 24 de março de 2007; 2º: 25 de março de 2007 a 24 de março de 2012. JULIO CÉSAR FERREIRA JUNIOR

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 02 de fevereiro de 1995, publicado no DODF nº 26 de 03 de fevereiro de 1995, página 41, de LUIZ MAGNO SILVA SALDANHA, matrícula 0.118.489.X, processo: 061.022.586/1993, ONDE SE LÊ: "... quinquênio: 1º: 19 de janeiro de 1982 a 04 de fevereiro de 1987; 2º: 05 de fevereiro de 1987 a 20 de junho de 1993...", LEIA-SE: "... quinquênio: 1º: 19 de janeiro de 1982 a 05 de fevereiro de 1987; 2º: 06 de fevereiro de 1987 a 21 de junho de 1993 ...".

Na Ordem de Serviço nº 157, de 25 de maio de 2009, publicado no DODF nº 107, de 04 de junho de 2009, página 37, de LUIZ MAGNO SILVA SALDANHA, matrícula 0.118.489.X, processo: 061.022.586/1993, ONDE SE LÊ: "... quinquênio: 3º: 21 de junho de 1993 a 22 de setembro de 2007...", LEIA-SE: "... quinquênio: 3º: 22 de junho de 1993 a 01 de dezembro de 2008...".

Na Ordem de Serviço de 18 de junho de 1993, publicado no DODF nº 124, de 22 de junho de 1993, página 26, de NILDILENE DE FATIMA OLIVEIRA SENA, matrícula: 0.118.737-6, processo: 061.036.316/1993, ONDE SE LÊ: "... quinquênio 1º: 16 de fevereiro de 1982 a 16 de fevereiro de 1987; 2º: 17 de fevereiro 1987 a 10 de maio 1992...", LEIA-SE: "... quinquênio 1º: 16 de fevereiro de 1982 a 24 de fevereiro de 1987; 2º: 25 de fevereiro de 1987 a 17 de maio de 1992...".

Na Ordem de Serviço de 14 de julho de 1999, publicado no DODF nº 138, de 20 de julho de 1999, página 33, de NILDILENE DE FATIMA OLIVEIRA SENA, matrícula: 0.118.737-6, processo: 061.036.316/1993, ONDE SE LÊ: "... quinquênio 3º 11 de maio de 1992 a 10 de maio de 1997", LEIA-SE: "... quinquênio 3º: 18 de maio de 1992 a 17 de maio de 1997...".

Na Ordem de Serviço de 21 de março de 2003, publicado no DODF de 24 de março 2003, página 23, de NILDILENE DE FATIMA OLIVEIRA SENA, Matrícula: 0.118.737-6, processo: 061.036.316/1993, ONDE SE LÊ: "... quinquênio 4º 11 de maio de 1997 a 10 de maio de 2002", LEIA-SE: "... quinquênio 4º: 18 de maio de 1997 a 23 de março de 2003...".

Na Ordem de Serviço de 15 de março de 2003, publicado no DODF nº 105, de 03 de junho de 2003, página 17, de DERMIVALDO LEONARDO DOS SANTOS, matrícula: 0.121.518-3, processo: 061.022.590/1993, ONDE SE LÊ: "... quinquênio 3º: 05 de março de 1994 a 06 de setembro de 1999...", LEIA-SE: "... quinquênio 3º: 05 de março de 1994 a 07 novembro de 1999...".

Na Ordem de Serviço de 20 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 45, de 07 de março de 2017, página 34, de NORMANDO TALES DE OLIVEIRA GOMES, matrícula: 0.122.254-6, processo: 0.122.212-0, ONDE SE LÊ: "... matrícula: 0.122.254-6, processo: 0.122.212-0...", LEIA-SE: "... matrícula: 0.122.212-0, processo: 061.022.013/1994...".

Na Ordem de Serviço de 16 de junho de 1999, publicado no DODF nº 120, de 24 de junho de 1999, página 21, de REGINALDO LEAL AZEVEDO, matrícula: 0.123.026-3, processo: 061.022.179/1992, ONDE SE LÊ: "... quinquênio 1º: 22 de junho 1984 a 20 de outubro 1989; 2º 21 de outubro de 1989 a 02 de setembro de 1995", LEIA-SE: "... quinquênio 1º: 22 de junho 1984 a 30 de setembro de 1989; 2º: 01 de outubro de 1989 a 25 de julho de 1995...".

Na Ordem de Serviço de 30 de junho de 2008, publicado no DODF nº 129, de 07 de julho de 2008, página 32, de ORESTES JOSE LUIZ JUNIOR, matrícula: 0.123.109-X, ONDE SE LÊ: "... quinquênio 1º: 02 de agosto de 1984 a 01 de agosto de 1990; 2º: 02 de agosto de 1990 a 01 de agosto de 1995; 3º: 02 de agosto de 1995 a 01 de agosto de 2000; 4º: 02 de agosto de 2000 a 01 de agosto de 2005...", LEIA-SE: "... quinquênio 1º: 02 de agosto de 1984 a 01 de agosto de 1989; 2º: 02 de agosto de 1989 a 01 de agosto de 1994; 3º: 02 de agosto de 1994 a 01 de agosto de 1999; 4º: 02 de agosto de 1999 a 01 de agosto de 2004...".

Na Ordem de Serviço de 04 de fevereiro de 2013, publicado no DODF nº 34, de 15 de fevereiro de 2013, página 19, de ORESTES JOSE LUIZ JUNIOR, matrícula: 0.123.109-X, ONDE SE LÊ: "... quinquênio 5º: 02 de agosto de 2005 a 01 de agosto de 2010", LEIA-SE: "... quinquênio 5º: 02 de agosto de 2004 a 01 de agosto de 2009...".

Na Ordem de Serviço de 15 de janeiro de 2003, publicado no DODF nº 32, de 13 de fevereiro de 2003, página 29, de LUTGARDES POGGI DE FIGUEIREDO, matrícula: 0.125.504-5, processo: 061.023.694/1992, ONDE SE LÊ: "... quinquênio 2º: 30 de maio de 1990 a 20 de maio de 1995, LEIA-SE: "...quinquênio 2º: 30 de maio de 1990 a 29 de maio de 1995...".

Na Ordem de Serviço de 28 de março de 2008, publicado no DODF nº 70, de 14 de abril de 2008, página 49, de MARIA IRENE SAMPAIO, matrícula: 0.126.265-3, processo: 061.022.085/1994, ONDE SE LÊ: "... quinquênio 4º: 15 de agosto de 2002 a 14 de setembro de 2007", LEIA-SE: "... quinquênio 4º: 15 de agosto de 2002 a 14 de agosto de 2007...".

Na Ordem de Serviço de 06 de julho de 2010, publicado no DODF nº 134, de 14 de julho de 2010, página 53, de FRANCISCO DE ASSIS GOMES, matrícula: 0.126.439-7, processo: 061.022.124/1997, ONDE SE LÊ: "... quinquênio 4º: 07 de fevereiro de 2001 a 09 de fevereiro de 2006", LEIA-SE: "... quinquênio 4º: 07 de fevereiro de 2001 a 06 de fevereiro de 2006...".

Na Ordem de Serviço de 05 de novembro de 1996, publicado no DODF nº 217, de 07 de novembro de 1996, página 9158, de LUIZ HEIDER CAMPELO BRASIL, matrícula: 0.126.868-6, processo: 061.033.727/1996, ONDE SE LÊ: "... quinquênio 1º: 30 de maio de 1986 a 02 de junho de 1991; 2º: 03 de junho de 1991 a 01 de agosto de 1996", LEIA-SE: "... quinquênio 1º: 30 de maio de 1986 a 03 de junho de 1991; 2º: 04 de junho de 1991 a 04 de agosto de 1996...".

Na Ordem de serviço de 10 de outubro de 2008, publicado no DODF nº 234, de 25 de novembro de 2008, página 51, de LUIZ HEIDER CAMPELO BRASIL, matrícula: 0.126.868-6, processo: 061.033.727/1996, ONDE SE LÊ: "... quinquênio 3º: 02 de agosto de 1996 a 01 de agosto de 2001", LEIA-SE: "... quinquênio 3º: 05 de agosto de 1996 a 04 de agosto de 2001...".

Na Ordem de Serviço de 01 de abril de 2009, publicado no DODF nº 68, de 08 de abril de 2009, página 64, de LUIZ HEIDER CAMPELO BRASIL, matrícula: 0.126.868-6, processo: 061.033.727/1996, ONDE SE LÊ: "... quinquênio 4º: 02 de agosto de 2001 a 31 de agosto de 2006", LEIA-SE: "... quinquênio 4º: 05 de agosto de 2001 a 04 de setembro de 2006...".

Na Ordem de Serviço de 09 de julho de 2012, publicado no DODF nº 140, de 17 de julho de 2012, página 13, de LUIZ HEIDER CAMPELO BRASIL, matrícula: 0.126.868-6, processo: 061.033.727/1996, ONDE SE LÊ: "... quinquênio 5º: 01 de setembro de 2006 a 30 de setembro de 2011", LEIA-SE: "... quinquênio 5º: 05 de setembro de 2006 a 05 de outubro de 2011...".

Na Ordem de Serviço de 08 de fevereiro de 2008, publicado no DODF nº 35, de 21 de fevereiro de 2008, página 23, de LINDEMBERG ROSA LOPES, matrícula: 0.127.062-1, processo: 061.022.987/1992, ONDE SE LÊ: "... quinquênio 4º: 09 de agosto de 2002 a 08 de agosto de 2007", LEIA-SE: "... quinquênio 4º: 09 de agosto de 2002 a 08 de setembro de 2007...".

Na Ordem de Serviço de 28 de fevereiro de 2001, republicado no DODF de 22 de março de 2001, página 96, de PAULO DE T. VASCONCELOS DE AGUIAR, matrícula: 0.127.699-9, processo: 061.006.532/1992, ONDE SE LÊ: "... quinquênio 1º: 24 de fevereiro de 1983 a 03 de abril de 1988; 2º: 04 de abril de 1988 a 21 de março de 1993", LEIA-SE: "... quinquênio 1º: 24 de fevereiro de 1983 a 03 de março de 1988; 2º: 04 de março de 1988 a 21 de março de 1993...".

Na Ordem de Serviço de 02 de fevereiro de 1995, publicado no DODF de 03 de fevereiro de 1995, página 41, de ALEXANDRE DE MIRANDA CARNEIRO, matrícula: 0.128.236-0, processo: 061.023.155/1994, ONDE SE LÊ: "... quinquênio 1º: 06 de junho de 1988 a 03 de março de 1994", LEIA-SE: "... quinquênio 1º: 03 de março de 1989 a 31 de março de 1994...".

Na Ordem de Serviço de 25 de junho de 2012, publicado no DODF nº 130, de 04 de julho de 2012, página 58, de MARIA DE LOURDES JABORANDY PAIM DA CUNHA, matrícula: 0.128.321-9, processo: 061.042.008/1994, ONDE SE LÊ: "... quinquênio 3º: 02 de março de 2005 a 01 de março de 2010", LEIA-SE: "... quinquênio 3º: 01 de março de 2005 a 28 de fevereiro de 2010...".

Na Ordem de Serviço de 29 de setembro de 2010, publicado no DODF nº 191, de 05 de outubro de 2010, página 21, de ROSANGELA DE OLIVEIRA CONCEICAO, matrícula: 0.128.568-8, processo: 061.022.309/1996, ONDE SE LÊ: "... quinquênio 4º: 02 de novembro de 2003 a 03 de novembro de 2008", LEIA-SE: "... quinquênio 4º: 02 de novembro de 2003 a 01 de novembro de 2008...".

Na Ordem de Serviço de 18 de janeiro de 2006, publicado no DODF nº 15, de 20 de janeiro de 2006, página 45, de MARINA SANCHI ASSIS DE QUEIROGA, matrícula: 0.129.031-2, processo: 061.027.596/1995, ONDE SE LÊ: "... quinquênio 3º: 11 de setembro de 1999 a 08 de setembro de 2004", LEIA-SE: "... quinquênio 3º: 11 de setembro de 1999 a 10 de setembro de 2004...".

Na Ordem de Serviço de 29 de outubro de 2001, publicado no DODF nº 220, de 19 de novembro de 2001, página 19, de JOSE GENIVAL DE OLIVEIRA, Matrícula: 0.129.385-0, processo: 061.022.089/1995, ONDE SE LÊ: "... quinquênio 2º: 31 de outubro de 1995 a 05 de setembro de 2001", LEIA-SE "... quinquênio 2º: 31 de outubro de 1995 a 07 de outubro de 2001...".

Na Ordem de Serviço de 09 de dezembro de 2011, publicado no DODF nº 246, de 26 de dezembro de 2011, página 45, de MARIA APARECIDA DOURADO PINTO, Matrícula: 0.129.708-2, processo: 061.022.126/1997, ONDE SE LÊ: "... quinquênio 3º: 05 de maio de 2000 a 13 de novembro de 2006", LEIA-SE: "... quinquênio 3º: 05 de maio de 2000 a 04 de maio de 2005...".

Na Ordem de Serviço de 27 de agosto de 2004, publicado no DODF nº 191, de 05 de outubro de 2004, página 18, de AUGUSTO ALMEIDA RIBEIRO, matrícula: 0.129.721-X, processo: 061.022.229/1996, ONDE SE LÊ: "... quinquênio 2º: 12 de junho de 1996 a 17 de abril de 2002", LEIA-SE: "... quinquênio 2º: 12 de junho de 1996 a 14 de fevereiro de 2002...".

Na Ordem de Serviço de 31 de maio de 2002, publicado no DODF nº 115, de 19 de junho de 2002, página 49, de LUIZ MARIO DE SOUSA, matrícula: 0.129.979-4, processo: 061.024.019/1995, ONDE SE LÊ: "... quinquênio 2º: 01 de novembro de 1995 a 13 de outubro de 2000", LEIA-SE: "... quinquênio 2º: 01 de novembro de 1995 a 31 de outubro de 2000...".

Na Ordem de Serviço de 06 de julho de 2010, publicado no DODF nº 134, de 14 de julho de 2010, página 53, de LUIZ MARIO DE SOUSA, matrícula: 0.129.979-4, processo: 061.024.019/1995, ONDE SE LÊ: "... quinquênio 3º: 14 de outubro de 2000 a 13 de outubro de 2005", LEIA-SE: "... quinquênio 3º: 01 de novembro de 2000 a 31 de outubro de 2005...".

Na Ordem de serviço de 09 de dezembro de 2011, publicado no DODF nº 246, de 26 de dezembro de 2011, página 45, de LUIZ MARIO DE SOUSA, matrícula: 0.129.979-4, processo: 061.024.019/1995, ONDE SE LÊ: "... quinquênio 4º: 14 de outubro de 2005 a 13 de outubro de 2010", LEIA-SE: "... quinquênio 4º: 01 de novembro de 2005 a 31 de outubro de 2010...".

Na Ordem de Serviço de 03 de março de 1997, publicado no DODF de 18 de março de 1997, página 1862, de ZELIA MARIA BRANDAO GOMES, matrícula: 0.130.006-7, processo: 061.022.724/1995, ONDE SE LÊ: "... quinquênio 1º: 16 de novembro de 1990 a 21 de setembro de 1996", LEIA-SE: "... quinquênio 1º: 16 de novembro de 1990 a 15 de novembro de 1995...".

Na Ordem de Serviço de 28 de fevereiro de 2003, publicado no DODF nº 61, de 28 de março de 2003, página 516, de ELOIZA MARIA DE PAIVA FIGUEIREDO, matrícula: 0.130.087-3, processo: 061.022.265/1996, ONDE SE LÊ: "... quinquênio 2º: 15 de dezembro de 1995 a 14 de dezembro de 2000", LEIA-SE: "... quinquênio 2º: 15 de dezembro de 1995 a 14 de janeiro de 2001...".

Na Ordem de Serviço de 13 de novembro de 2015, publicado no DODF nº 230, de 02 de dezembro de 2015, página 16, de ELOIZA MARIA DE PAIVA FIGUEIREDO, matrícula: 0.130.087-3, processo: 061.022.265/1996, ONDE SE LÊ: "... quinquênio 3º: 15 de dezembro de 2000 a 14 de dezembro de 2005", LEIA-SE "... quinquênio 3º: 15 de janeiro de 2001 a 14 de janeiro de 2006...".

Na Ordem de Serviço de 29 de janeiro de 2002, publicado no DODF nº 33, de 19 de fevereiro de 2002, página 17, de SALUSTIANO MOREIRA NETO, matrícula: 0.130.128-4, processo: 061.022.697/1996, ONDE SE LÊ: "... quinquênio 2º: 14 de fevereiro de 1996 a 19 de janeiro de 2001", LEIA-SE: "... quinquênio 2º: 14 de fevereiro de 1996 a 20 de outubro de 2001...".

Na Ordem de Serviço de 20 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 45, de 07 de março de 2017, página 35, de COSME DA ROCHA, matrícula: 0.130.274-4, processo: 061.022.610/1997, ONDE SE LÊ: "... quinquênio: de maio de 2006 a 05 de dezembro de 2011...", LEIA-SE: "... quinquênio 4º: 02 de maio de 2006 a 05 de dezembro de 2011...".

Na Ordem de Serviço de 20 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 45, de 07 de março de 2017, página 35, de MARY MARGARET DE ALMEIDA, matrícula: 0.130.406-2, processo: 061.022.029/1996, ONDE SE LÊ: "... quinquênio 3º: 24 de novembro de 2003 a 26 de junho de 2008...", LEIA-SE: "... quinquênio 3º: 24 de novembro de 2003 a 27 de abril de 2009...".

Na Ordem de Serviço de 20 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 45, de 07 de março de 2017, página 35, de MARY MARGARET DE ALMEIDA, matrícula: 0.130.406-2, processo: 061.022.029/1996, ONDE SE LÊ: "... quinquênio 4º: 27 de junho de 2008 a 28 de outubro de 2013...", LEIA-SE: "... quinquênio 4º: 28 de abril de 2009 a 29 de agosto de 2014...".

Na Ordem de Serviço de 06 de junho de 2011, publicado no DODF nº 123, de 28 de junho de 2011, página 28, de MARILENE DE CASTRO FERREIRA SILVA, matrícula: 0.130.640-5, processo: 061.023.372/1996, ONDE SE LÊ: "... quinquênio 2º: 19 de março de 1996 a 18 de março de 2001; 3º: 19 de março de 2001 a 18 de março de 2006; 4º: 19 de março de 2006 a 18 de março de 2011", LEIA-SE: "... quinquênio 2º: 19 de março de 1996 a 18 de abril de 2001; 3º: 19 de abril de 2001 a 18 de abril de 2006; 4º: 19 de abril de 2006 a 18 de abril de 2011...".

Na Ordem de Serviço de 30 de abril de 2008, publicado no DODF nº 96, de 21 de maio de 2008, página 39, de MARIANGELA DA SILVA, matrícula: 0.130.649-9, processo: 061.022.602/1996, ONDE SE LÊ: "... quinquênio 2º: 23 de outubro de 1996 a 27 de junho de 2002", LEIA-SE: "... quinquênio 2º: 23 de outubro de 1996 a 28 de setembro de 2002...".

Na Ordem de Serviço de 17 de julho de 2006, publicado no DODF nº 137, de 19 de julho de 2006, página 49, de ALEXANDRINA NUNES DA COSTA ARRUDA, matrícula: 0.131.142-5, processo: 061.022.335/1997, ONDE SE LÊ: "... quinquênio 2º: 09 de julho de 1996 a 07 de julho de 2001 e 3º: 08 de julho de 2001 a 06 de julho de 2006", LEIA-SE: "... quinquênio 2º: 09 de julho de 1996 a 08 de julho de 2001"; 3º: 09 de julho de 2001 a 08 de julho de 2006...".

Na Ordem de Serviço de 30 de agosto de 2002, publicado no DODF nº 195, de 10 de outubro de 2002, página 30, de ELBA FARIA DE OLIVEIRA, matrícula: 0.131.716-4, processo: 061.022.983/1997, ONDE SE LÊ: "... quinquênio 2º: 03 de abril de 1997 a 02 de julho de 2002...", LEIA-SE: "... quinquênio 2º: 03 de julho de 1997 a 02 de julho de 2002...".

Na Ordem de Serviço de 28 de março de 2008, publicado no DODF nº 70, de 14 de abril de 2008, página 49, de BEATRIZ DA SILVA FIGUEIREDO, matrícula: 0.132.244-3, processo: 061.023.461/1997, ONDE SE LÊ: "... quinquênio 2º: 18 de abril de 1998 a 20 de outubro de 2003...", LEIA-SE: "... quinquênio 2º: 18 de abril de 1998 a 20 de novembro de 2003...".

Na Ordem de serviço de 30 de abril de 2013, publicado no DODF nº 100, de 17 de maio de 2013, página 23, de BEATRIZ DA SILVA FIGUEIREDO, matrícula: 0.132.244-3, processo: 061.023.461/1997, ONDE SE LÊ: "... quinquênio 3º: 21 de outubro de 2003 a 20 de novembro de 2008...", LEIA-SE: "... quinquênio 3º: 21 de novembro de 2003 a 21 de dezembro de 2008...".

Na Ordem de Serviço de 13 de abril de 1999, publicado no DODF nº 73, de 16 de abril de 1999, página 21, de ANA AMELIA MENESES FIALHO MOREIRA, matrícula: 0.132.955-3, processo: 061.030.169/1999, ONDE SE LÊ: "... quinquênio 1º: 11 de agosto de 1993 a 15 de agosto de 1998...", LEIA-SE: "... quinquênio 1º: 11 de agosto de 1993 a 10 de agosto de 1998...".

Na Ordem de Serviço de 27 de fevereiro de 2004, publicado no DODF nº 46, de 09 de março de 2004, página 14, de ANA AMELIA MENESES FIALHO MOREIRA, matrícula: 0.132.955-3, processo: 061.030.169/1999, ONDE SE LÊ: "... quinquênio 2º: 16 de agosto de 1998 a 15 de agosto de 2003...", LEIA-SE: "... quinquênio 2º: 11 de agosto de 1998 a 10 de agosto de 2003...".

Na Ordem de Serviço de 10 de julho de 2009, publicado no DODF nº 140, de 22 de julho de 2009, página 42, de ANA AMELIA MENESES FIALHO MOREIRA, matrícula: 0.132.955-3, processo: 061.030.169/1999, ONDE SE LÊ: "... quinquênio 3º: 16 de março de 2003 a 15 de março de 2008...", LEIA-SE: "... quinquênio 3º: 11 de agosto de 2003 a 10 de agosto de 2008...".

Na Ordem de Serviço de 18 de agosto de 2011, publicado no DODF nº 182, de 19 de setembro de 2011, página 41, de POMPLIO XIMENES DE ARAGAO, matrícula: 0.133.104-3, processo: 061.033.427/1998, ONDE SE LÊ: "... quinquênio 3º: 30 de junho de 2003 a 04 de março de 2009...", LEIA-SE: "... quinquênio 3º: 30 de junho de 2003 a 29 de junho de 2008...".

Na Ordem de Serviço de 30 de abril de 2013, republicado no DODF nº 100, de 17 de maio de 2013, página 22, de IZABEL GUEDES DE SOUZA, matrícula: 0.133.444-1, processo: 061.039.094/1999, ONDE SE LÊ: "... quinquênio 1º: 28 de dezembro de 1993 a 27 de fevereiro de 2000...", LEIA-SE: "... quinquênio 1º: 28 de dezembro de 1993 a 27 de fevereiro de 1999...".

Na Ordem de Serviço de 30 de abril de 2013, publicado no DODF nº 100, de 17 de maio de 2013, página 22, de IZABEL GUEDES DE SOUZA, matrícula: 0.133.444-1, processo: 061.039.094/1999, ONDE SE LÊ: "... quinquênio 2º: 28 de fevereiro de 2000 a 27 de fevereiro de 2005...", LEIA-SE: "... quinquênio 2º: 28 de fevereiro de 1999 a 27 de fevereiro de 2004...".

Na Ordem de Serviço de 30 de abril de 2013, publicado no DODF nº 100, de 17 de maio de 2013, página 22, de IZABEL GUEDES DE SOUZA, matrícula: 0.133.444-1, processo: 061.039.094/1999, ONDE SE LÊ: "... quinquênio 3º: 28 de fevereiro de 2005 a 27 de fevereiro de 2010...", LEIA-SE: "... quinquênio 3º: 28 de fevereiro de 2004 a 27 de fevereiro de 2009...".

Na Ordem de serviço de 04 de fevereiro de 2000, publicado no DODF nº 30, de 11 de fevereiro de 2000, página 86, de LUCELIA MARTINS PINTO MELGARES, matrícula: 0.133.817-X, processo: 061.044.026/2000, ONDE SE LÊ: "... quinquênio 1º: 16 de junho de 1994 a 15 de dezembro de 1999...", LEIA-SE: "... quinquênio 1º: 16 de junho de 1994 a 18 de dezembro de 1999...".

Na Ordem de serviço de 02 de dezembro de 2009, publicado no DODF nº 234 de 04 de dezembro de 2009, página 35, de LUCELIA MARTINS PINTO MELGARES, Matrícula: 0.133.817-X, processo: 061.044.026/2000, ONDE SE LÊ "... quinquênio 2º: 16 de dezembro de 1999 a 15 de dezembro de 2004...", LEIA-SE "... quinquênio 2º: 19 de dezembro de 1999 a 18 de dezembro de 2004...".

Na Ordem de Serviço de 02 de fevereiro de 2010, publicado no DODF nº 25, de 04 de fevereiro de 2010, página 40, de LUCELIA MARTINS PINTO MELGARES, matrícula: 0.133.817-X, processo: 061.044.026/2000, ONDE SE LÊ: "... quinquênio 3º: 16 de dezembro de 2004 a 15 de dezembro de 2009...", LEIA-SE: "... quinquênio 3º: 19 de dezembro de 2004 a 18 de dezembro de 2009...".

Na Ordem de serviço de 17 de agosto de 2012, publicado no DODF nº 173, de 24 de agosto de 2012, página 07, de IVANETE BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula: 0.134.055-7, processo: 061.022.670/1999, ONDE SE LÊ: "... quinquênio 3º: 05 de abril de 2005 a 05 de junho de 2009...", LEIA-SE: "... quinquênio 3º: 05 de abril de 2005 a 05 de maio de 2010...".

Na Ordem de Serviço de 31 de maio de 2005, publicado no DODF nº 125, de 05 de julho de 2005, página 23, de CLAUDIO ELUAN KALUME, matrícula: 0.134.327-0, processo: 061.013.460/1999, ONDE SE LÊ: "... quinquênio 2º: 03 de junho de 1999 a 02 de junho de 2004...", LEIA-SE: "... quinquênio 2º: 03 de junho de 1999 a 03 de julho de 2004...".

Na Ordem de Serviço de 29 de setembro de 2005, publicado no DODF nº 198, de 18 de outubro de 2005, página 30, de EBRON HELLEN DA SILVA SOARES, matrícula: 0.134.714-4, processo: 061.023.364/1999, ONDE SE LÊ: "... quinquênio 2º: 08 de setembro de 1999 a 07 de novembro de 2004...", LEIA-SE: "... quinquênio 2º: 08 de setembro de 1999 a 07 de setembro de 2004...".

Na Ordem de Serviço de 28 de outubro de 2010, publicado no DODF nº 220, de 19 de novembro de 2010, página 49, de CRISTIANE MARQUES TAVARES, matrícula: 0.135.170-2, ONDE SE LÊ: "... quinquênio 2º: 14 de agosto de 2001 a 15 de fevereiro de 2007...", LEIA-SE: "... quinquênio 2º: 14 de agosto de 2001 a 15 de janeiro de 2007...".

Na Ordem de Serviço de 08 de agosto de 2005, publicado no DODF nº 153, de 12 de agosto de 2005, página 40, de ANA MARIA INACIO BORGES, matrícula: 0.135.264-4, ONDE SE LÊ: "... quinquênio 2º: 05 de janeiro de 2000 a 04 de março de 2005...", LEIA-SE: "... quinquênio 2º: 05 de janeiro de 2000 a 08 de março de 2005...".

Na Ordem de Serviço de 30 de junho de 2000, publicado no DODF nº 128, de 06 de julho de 2000, página 49, de FLAVIA BATISTUTA, matrícula: 0.135.473-6, ONDE SE LÊ: "... quinquênio 1º: 02 de dezembro de 1994 a 01 de junho de 2000...", LEIA-SE: "... quinquênio 1º: 02 de dezembro de 1994 a 01 de dezembro de 1999...".

Na Ordem de Serviço de 21 de julho de 2006, publicado no DODF nº 141, de 25 de julho de 2006, página 09, de FLAVIA BATISTUTA, matrícula: 0.135.473-6, ONDE SE LÊ: "... quinquênio 2º: 02 de junho de 2000 a 01 de outubro de 2005...", LEIA-SE: "... quinquênio 2º: 02 de dezembro de 1999 a 04 de abril de 2005...".

Na Ordem de Serviço de 04 de fevereiro de 2013, publicado no DODF nº 34, de 15 de fevereiro de 2013, página 20, de CLAUDIA APARECIDA DE SOUZA DE ALBUQUERQUE GONCALVES, matrícula: 0.135.996-7, ONDE SE LÊ: "... quinquênio 3º: 29 de dezembro de 2005 a 28 de fevereiro de 2010...", LEIA-SE: "... quinquênio 3º: 29 de dezembro de 2005 a 28 de fevereiro de 2011...".

Na Ordem de Serviço de 16 de maio de 2012, publicado no DODF nº 106, de 31 de maio de 2012, página 48, de GERCINA JESUS DIAS VERISSIMO PEREIRA, Matrícula: 0.136.257-7, ONDE SE LÊ: "... quinquênio 3º: 10 de março de 2006 a 08 de maio de 2011...", LEIA-SE: "... quinquênio 3º: 10 de março de 2006 a 10 de maio de 2011...".

Na Ordem de Serviço de 29 de novembro de 2006, publicado no DODF nº 231, de 05 de dezembro de 2006, página 26, de FERNANDA CRISTINA AFONSO SALUM, matrícula: 0.137.220-3, ONDE SE LÊ: "... quinquênio 1º: 20 de dezembro de 1999 a 17 de dezembro de 2004...", LEIA-SE: "... quinquênio 1º: 20 de dezembro de 1999 a 19 de dezembro de 2004...".

Na Ordem de Serviço de 26 de janeiro de 2010, publicado no DODF nº 20, de 28 de janeiro de 2010, página 15, de FERNANDA CRISTINA AFONSO SALUM, matrícula: 0.137.220-3, ONDE SE LÊ: "... quinquênio 2º: 18 de dezembro de 2004 a 16 de dezembro de 2009...", LEIA-SE: "... quinquênio 2º: 20 de dezembro de 2004 a 19 de dezembro de 2009...".

Na Ordem de Serviço de 05 de maio de 2005, publicado no DODF nº 99, de 30 de maio de 2005, página 23, de RAQUEL ALVES TOSCANO, matrícula: 0.137.227-0, ONDE SE LÊ: "... quinquênio 1º: 04 de janeiro de 2000 a 03 de janeiro de 2005...", LEIA-SE: "... quinquênio 1º: 03 de janeiro de 2000 a 02 de janeiro de 2005...".

Na Ordem de Serviço de 20 de julho de 2010, publicado no DODF nº 141, de 23 de julho de 2010, página 37, de RAQUEL ALVES TOSCANO, matrícula: 0.137.227-0, ONDE SE LÊ: "... quinquênio 2º: 04 de janeiro de 2005 a 03 de janeiro de 2010...", LEIA-SE: "... quinquênio 2º: 03 de janeiro de 2005 a 02 de janeiro de 2010...".

Na Ordem de Serviço de 13 de fevereiro de 2006, publicado no DODF nº 37, de 20 de fevereiro de 2006, página 22, de VALERIO ALVES FERREIRA, matrícula: 0.137.412-5, processo: 275.000.136/2006, ONDE SE LÊ: "... quinquênio 1º: 09 de março de 2000 a 08 de março de 2005...", LEIA-SE: "... quinquênio 1º: 09 de março de 2000 a 11 de novembro de 2005...".

Na Ordem de Serviço de 28 de março de 2008, publicado no DODF nº 70, de 14 de abril de 2008, página 49, de JAILDO JOSE DE QUEIROZ, matrícula: 0.137.440-0, ONDE SE LÊ: "... quinquênio 1º: 04 de fevereiro de 2000 a 03 de fevereiro de 2005...", LEIA-SE: "... quinquênio 1º: 04 de fevereiro de 2000 a 06 de março de 2005...".

Na Ordem de Serviço de 21 de julho de 2006, publicado no DODF nº 146, de 01 de agosto de 2006, página 17, de JOAO BATISTA MONTEIRO TAJRA, matrícula: 0.137.727-2, ONDE SE LÊ: "... quinquênio 1º: 22 de fevereiro de 2000 a 21 de fevereiro de 2005...", LEIA-SE: "... quinquênio 1º: 22 de fevereiro de 2000 a 24 de março de 2005...".

Na Ordem de Serviço de 25 de novembro de 2010, publicado no DODF nº 233, de 09 de dezembro de 2010, página 47, de JOAO BATISTA MONTEIRO TAJRA, matrícula: 0.137.727-2, ONDE SE LÊ: "... quinquênio 2º: 23 de abril de 2005 a 22 de abril de 2010...", LEIA-SE: "... quinquênio 2º: 25 de março de 2005 a 24 de março de 2010...".

Na Ordem de Serviço de 06 de junho de 2011, publicado no DODF nº 123, de 28 de junho de 2011, página 28, de JOSE NITO MOREIRA REIS, matrícula: 0.139.074-0, ONDE SE LÊ: "... quinquênio 2º: 07 de agosto de 2005 a 12 de maio de 2011...", LEIA-SE: "... quinquênio 2º: 07 de agosto de 2005 a 11 de março de 2011...".

Na Ordem de Serviço de 31 de agosto de 2016, publicado no DODF nº 180, de 28 de setembro de 2016, página 37, de LILIANA SAMPAIO COSTA MENDES, matrícula: 0.140.408-3, ONDE SE LÊ: "... quinquênio 2º: 05 de abril de 2006 a 05 de junho de 2011...", LEIA-SE: "... quinquênio 2º: 05 de abril de 2006 a 04 de abril de 2011...".

Na Ordem de Serviço de 07 de junho de 2006, publicado no DODF nº 114, de 16 de junho de 2006, página 27, de ANA RAQUEL MACEDO FRANCO, matrícula: 0.140.421-0, ONDE SE LÊ: "... quinquênio 1º: 06 de abril de 2001 a 04 de abril de 2006...", LEIA-SE: "... quinquênio 1º: 06 de abril de 2001 a 05 de abril de 2006...".

Na Ordem de serviço de 24 de janeiro de 2017, publicado no DODF nº 26, de 06 de fevereiro de 2017, página 15, de MARIA ANGELICA DE CARVALHO BARBOSA VIANA, matrícula: 0.140.624-8, ONDE SE LÊ: "... quinquênio 2º: 16 de abril de 2011 a 15 de abril de 2016...", LEIA-SE: "... quinquênio 3º: 16 de abril de 2011 a 15 de abril de 2016...".

Na Ordem de Serviço de 06 de dezembro de 2006, publicado no DODF nº 236: de 12 de dezembro de 2006, página 44, de IACI ANTUNES VIANNA, matrícula: 0.141.117-9, ONDE SE LÊ: "... quinquênio 1º: 21 de setembro de 2001 a 19 de setembro de 2006...", LEIA-SE: "... quinquênio 1º: 21 de setembro de 2001 a 20 de setembro de 2006...".

Na Ordem de Serviço de 25 de maio de 2009, publicado no DODF nº 107, de 04 de junho de 2009, página 37, de OTONIO ARAUJO LIMA JUNIOR, matrícula: 0.141.988-9, ONDE SE LÊ: "... quinquênio 2º: 02 de novembro de 1999 a 01 de novembro de 2004...", LEIA-SE: "... quinquênio 2º: 02 de novembro de 1999 a 02 de dezembro de 2004...".

Na Ordem de Serviço de 04 de agosto de 2008, publicado no DODF nº 154: de 08 de agosto de 2008, página 18, de EDUARDO SARAIVA PIMENTEL, Matrícula: 0.142.244-8, ONDE SE LÊ: "... quinquênio 1º: 21 de março de 2002 a 19 de março de 2007...", LEIA-SE: "... quinquênio 1º: 21 de março de 2002 a 20 de março de 2007...".

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 30 DE MARÇO DE 2017
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 2º, inciso I, alínea "b", da Portaria nº 73-SEMOB, de 07 de dezembro de 2015, publicada no DODF nº 235, de 09 de dezembro de 2015, RESOLVE: CONCEDER Pensão Vitalícia à MARIA DO ROSÁRIO DIAS VARELLA, viúva do ex-servidor aposentado MARCELLO AUGUSTO VARELLA, matrícula nº 9082-4, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar da data do óbito, 13/02/2017, com fulcro no artigo 40, § 7º, inciso I, e § 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, na redação da EC nº 41/ 2003, c/c o artigo 12, inciso IV, da LC nº 769/2008, incluído pela Lei Complementar nº 818/2009 e c/c LC nº 840/2011. Processo Sei nº 00090-00011606/2017-00.
ALFREDO MURILLO GAMEIRO DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 30 DE MARÇO DE 2017
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 2º, inciso I, alínea "b", da Portaria nº 73-SEMOB, de 07 de dezembro de 2015, publicada no DODF nº 235, de 09 de dezembro de 2015, RESOLVE: CONCEDER abono de permanência ao servidor NOÊ REZENDE DE MELO, matrícula nº 42.118-9, no cargo de Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 40, § 1º, III, da CRFB, com redação dada pela EC nº 41/ 2003, e conforme os artigos 45 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 e 114 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, a contar de 02/03/2017. Processo Sei nº 00090-00011653/2017-45.
ALFREDO MURILLO GAMEIRO DE SOUZA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 28 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 106, Inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017 e em conformidade com o Art. 61 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: CONCEDER horário especial para estudo durante o primeiro semestre letivo de 2017, no período de 17/02/2017 a 17/07/2017, no turno diurno, ao servidor ADRIANO MARTINS JÚNIOR, Técnico de Atividades Rodoviárias, matrícula nº 198.344-X, com a devida compensação da carga horária, conforme consta nos autos do Processo: 113010128/2013. CONCEDER horário especial para estudo durante o primeiro semestre letivo de 2017, no período de 07/03/2017 a 07/07/2017, no turno diurno, ao servidor LUCIANO CARVALHO DE MEDEIROS, Técnico de Atividades Rodoviárias, matrícula nº 224.285-0, com a devida compensação da carga horária, conforme consta nos autos do Processo: 113003354/2016.

HENRIQUE LUDUVICE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIAS DE 29 DE MARÇO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 37.859, de 16 de dezembro de 2016 e, tendo em vista o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo 080-005035/2015, resolve: EXONERAR, a pedido, PEDRO PAULO PEREIRA DA COSTA, matrícula 227.918-5, do cargo de Professor de Educação Básica, etapa 01-PQ4, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 16 de junho de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 37.859, de 16 de dezembro de 2016 e, tendo em vista o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo 080-001736/2015, resolve: EXONERAR, a pedido, MARISA DE SOUZA E SILVA NASCIMENTO, matrícula 226.435-8, do cargo de Professor de Educação Básica, etapa 02-PV4, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 09 de março de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 37.859, de 16 de dezembro de 2016 e, tendo em vista o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo 474-000525/2015, resolve: EXONERAR, a pedido, MARCIRIA CASTELLANI ROCHA OLIVEIRA, matrícula 217.756-0, do cargo de Monitor de Gestão Educacional, etapa 02-MQ5, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 03 de junho de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 37.859, de 16 de dezembro de 2016 e, tendo em vista o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo 471-000254/2015, resolve: EXONERAR, a pedido, ROBSON FERREIRA DO CARMO, matrícula 217.768-4, do cargo de Monitor de Gestão Educacional, etapa 02-MQ5, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 1º de junho de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 37.859, de 16 de dezembro de 2016 e, tendo em vista o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo 464-000230/2015, resolve: EXONERAR, a pedido, NADJA CEZAR IANZER RODRIGUES, matrícula 213.386-5, do cargo de Professor de Educação Básica, etapa 06-PV4, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 03 de agosto de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 37.859, de 16 de dezembro de 2016 e, tendo em vista o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 466-000103/2015, resolve: EXONERAR, a pedido, MARCELLO VIEIRA LASNEAUX, matrícula 228.619-X, do cargo de Professor de Educação Básica, etapa 01-PV5, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 09 de março de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 37.859, de 16 de dezembro de 2016 e, tendo em vista o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo 466-000104/2015, resolve: EXONERAR, a pedido, ISMENIA MIRANDA GOMES DE SOUSA, matrícula 230.937-8, do cargo de Professor de Educação Básica, etapa 01-PV4, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 09 de março de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 37.859, de 16 de dezembro de 2016 e, tendo em vista o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 467-000877/2014, resolve: EXONERAR, a pedido, ANA PAULA DA COSTA MOURA, matrícula 209.242-5, do cargo de Agente de Gestão Educacional - Copa e Cozinha, etapa 03-AQ3, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 07 de fevereiro de 2011.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

PORTARIA DE 31 DE MARÇO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 37.859, de 16 de dezembro de 2016 e, tendo em vista o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo 080-005913/2015, resolve:

EXONERAR, a pedido, QUELE DE MELO RESENDE, matrícula 206.186-4, do cargo de Professor de Educação Básica, etapa 12-PQ4, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 13 de julho de 2015.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 09 de novembro de 2016, publicado no DODF nº 212, de 10 de novembro de 2016, página 34, o ato que exonerou, a pedido, RAIMUNDA MARLIR DE ALMEIDA BARROS, matrícula 228.514-2, ONDE SE LÊ: "...a contar de 29 de agosto de 2016...", LEIA-SE: "...a contar de 29 de julho de 2016.".

CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 123, DE 30 DE MARÇO DE 2017

A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, e nos termos dos artigos 222, § 1º, Inciso II, da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:

Art. 1º Cessar o afastamento preventivo do servidor RAFAEL ARAÚJO LARA, matrícula 211.604-9, Professor de Educação Básica, determinado pela Ordem de Serviço nº 54, de 17 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 36, de 20 de fevereiro de 2017, p. 17.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 30 DE MARÇO DE 2017

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 2º, inciso III, alínea "a", da Portaria nº 64, de 09 de novembro de 2015, publicada no DODF nº 216, de 11 de novembro de 2015, RESOLVE: Art. 1º Designar POLIANA ALVES DA SILVA, matrícula 197.673-7 e JANUSE ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 154.261-3, como EXECUTORA e SUPLENTE, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviço nº 006/2017 celebrado entre o Distrito Federal por meio da SEDESTMIDH e a empresa CRUZEIRO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI ME., conforme o processo nº 431.000.032/2017 cabendo às designadas as atribuições previstas nos artigos 41, 45 e 46 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e demais normas inerentes ao assunto, sendo essas, no caso de impedimento legal, substituídas pela Chefia Imediata.

Art. 2º As servidoras relacionadas no artigo anterior deverão observar as normas dispostas no Decreto nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, em especial as previstas no Capítulo VII; na Portaria nº 29-SGA, de 25/02/2004, publicada no DODF nº 38, de 26/02/2004; na Portaria nº 125-SGA, de 30/04/2004, publicada no DODF nº 83, 04/05/2004; na Ordem de Serviço nº 19-SEDESTMIDH, de 10/02/2017, publicada no DODF nº 33 de 15/02/2017; no art. 66 e 67 da Lei nº 8.666/93; na circular nº 23/2008-UAG/SEDEST, de 16/06/2009 e anexos; e no Despacho do Governador, de 19/05/2010 referente ao Parecer nº 1030/2009, da PROCAD/PGDF.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DANIELLE CARVALHO ALVES

ORDENS DE SERVIÇO DE 30 DE MARÇO DE 2017

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 64 de 11 de novembro de 2015, RESOLVE:

CONCEDER Auxílio Funeral, nos termos dos artigos 97, §§ 2º e 3º da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, a MARIA JOSÉ DE FREITAS, pelo óbito de JOSÉ MARIA PIO DE FREITAS, matrícula 103228-3, ex-servidor desta Secretaria, falecido em 21 de março de 2017. Processo nº 431.000.362/2017.

CONCEDER o benefício Auxílio Creche e Pré-Escola, instituído pela Lei nº 792, de 10 de dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto 16.409, de 05 de abril de 1995 e Portaria/SGA 40, de 13 de abril de 1995, a servidora: MICHELLY FERREIRA RIBEIRO, matrícula nº 172.934-9, dependente: MARIA EDUARDA RIBEIRO FERREIRA, nascida em 28 de maio de 2016.

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 64, de 09 de novembro de 2015 e considerando o disposto no Art. 6º do Decreto nº 25.324, de 10 de novembro de 2004, RESOLVE: EXCLUIR do regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, a servidora DIANA MARIA JESUINÁ DE CARVALHO, matrícula 224419-5, Especialista em Assistência Social - Pedagogo.

EXCLUIR do regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, a servidora PRISCILA DOS SANTOS ROCHA, matrícula 225306-2, Técnico em Assistência Social - Técnico Administrativo.

DANIELLE CARVALHO ALVES

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL**

PORTARIA Nº 30, DE 31 DE MARÇO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 105, Parágrafo Único, Inciso V da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

Art.1º Prorrogar por 30 dias o prazo para a conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho estabelecido na Portaria nº 98, de 29 de dezembro de 2016, publicada no DODF Nº 246, de 30 de dezembro de 2016, instituído para realizar a avaliação dos imóveis rurais localizados na Fazenda Várzeas, Glebas 01, 02, 03 e 04, Matrículas nºs 153.964, 153.965, 153.966 e 153.967, objeto dos processos administrativos nºs 0070.001.212/2016, 0070.000.308/2016, 0070.001.213/2016 e 0070.001.211/2016, respectivamente, com o objetivo de definir o valor de mercado da terra nua para atender ao processo de regularização fundiária que de tratam os referidos processos, segundo a Norma Técnica ABNT NBR 14.653.

Art.2 Dispensar ARMINO BERNARDES FILHO, matrícula nº 1.672.817-3, Geógrafo, CREA sob nº 19.909-D/DF e a servidora DINA MARIA GUIMARAES DA SILVA, matrícula nº 1.661.644-8, Técnica de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, da função do Grupo de Trabalho acima referido.

Art.3º Designar GUSTAVO ISAC MONTEIRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.661.524-7, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para compor o Grupo de Trabalho acima referido.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GUILHERME TOLLSTADIUS LEAL

PORTARIA DE 31 DE MARÇO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, Inciso VII e IX, do Decreto nº 29.094, de 03 de junho de 2008, RESOLVE: CONCEDER a redução da jornada de trabalho em 30% (trinta por cento), ao servidor LEONARDO GRAIN DE OLIVEIRA, Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, matrícula 186.420-3, com fulcro na Lei nº 2.967/2002, regulamentada pelo Decreto nº 23.122/2002, no período de 05 de março de 2017 a 06 de junho de 2017.

JOSÉ GUILHERME TOLLSTADIUS LEAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 59, DE 14 DE MARÇO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso III, alínea "c" da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, RESOLVE: CONCEDER horário especial de estudante a servidora abaixo relacionados, observando a seguinte ordem de informações: nome, cargo, matrícula, processo, período: VIVIANE SOUZA DE CARVALHO, Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, matrícula 186.935-3, 070.000.696/2015, 28/11/2016 a 02/12/2016;

ROBERTO GOMES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 61, DE 23 DE MARÇO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso III, alínea "c" da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, RESOLVE: CONCEDER horário especial de estudante ao servidor abaixo relacionado, observando a seguinte ordem de informações: nome, cargo, matrícula, processo, período: JEFFERSON VIRGINIO DA SILVA SOUZA, Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, matrícula 186.273-1, 070.000.860/2015, 03/04/2017 a 07/07/2017.

ROBERTO GOMES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 68, DE 30 DE MARÇO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 5º, inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar JOÃO RENATO DA COSTA, matrícula 100.767-X, para atuar como SUPLENTE, em decorrência do falecimento do antecessor, da execução do contrato múltiplo de prestação de serviços e venda de produtos nº 9912396053, firmado com a Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI/DF e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, com o objeto de prestação e serviços e venda de produtos postais, conforme constam no Processo Administrativo nº 070.000.315/2016.

Art. 2º O servidor relacionado no artigo anterior deverá observar o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29 e 125/2004-SEPLAG e no Capítulo VII do Decreto 32.598/2011.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO GOMES

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL**

PORTARIA Nº 14, DE 24 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 129, V, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 28.691, de 17 de janeiro de 2008, e diante do preceituado no art. 24 a 28 do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Sindicância de Acidente em Serviço para apurar o eventual acidente de serviço envolvendo a servidora KELI CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS PIRES, matrícula 64.946-5, Agente de Polícia.

Art. 2º Designar para compor a Comissão de que trata o artigo anterior os servidores GIL VICENTE RODRIGUES DE CASTO, matrícula nº 1.436.062-4, Escrivão de Polícia, na qualidade de presidente, GUILHERME DE CARVALHO DALTON, matrícula nº 1.676.037-9, Agente Policial de Custódia, e ROBERTO CHARLES PINHEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 1.541.226, 3º SGT QBMG2, como Membros.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIA DE ALENCAR ARAUJO

PORTARIA Nº 15, DE 24 DE MARÇO DE 2017

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 129, V, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 28.691, de 17 de janeiro de 2008, e diante do preceituado no art. 24 a 28 do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Sindicância de Acidente em Serviço para apurar o eventual acidente de serviço envolvendo a servidora CYNTHIA MARINS RAMOS DA SILVA, matrícula 182.005-2, Agente de Atividades Penitenciárias.

Art. 2º Designar para compor a Comissão de que trata o artigo anterior os servidores JULIANA ARAUJO DO PRADO, matrícula n.º 176.500-0, Agente de Atividades Penitenciárias, na qualidade de presidente, ANNA CECILIA BEZERRA BARROS, matrícula n.º 180.741-2, Agente de Atividades Penitenciárias, e BERENICE DE JESUS LOPES, matrícula n.º 193.682-4, Agente de Atividades Penitenciárias, como membros.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIA DE ALENCAR ARAUJO

PORTARIA Nº 16, DE 24 DE MARÇO DE 2017

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 129, V, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 28.691, de 17 de janeiro de 2008, e diante do preceituado no art. 24 a 28 do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Após conclusão da apuração do Acidente de Serviço relatado pela Comissão de Apuração de Acidente em Serviço instaurada por meio da Portaria n.º 67, de 12 de setembro de 2016, publicada no DODF n.º 173/2016, de 13 de setembro de 2016, ficou constatado o acidente em serviço, ocorrido com o (a) servidor (a) MABEL DE CARVALHO PITOMBEIRA, matrícula n.º 176.334-2, no dia 05/08/2016, conforme apurado no processo nº 0050-000.898/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIA DE ALENCAR ARAUJO

PORTARIA Nº 17, DE 24 DE MARÇO DE 2017

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 129, V, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 28.691, de 17 de janeiro de 2008, e diante do preceituado no art. 24 a 28 do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Sindicância de Acidente em Serviço para apurar o eventual acidente de serviço como causa da morte da ex-servidora RENATA REJANE DOS SANTOS, matrícula nº 1.671.274-9, Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, Assessora Técnica do Núcleo de Apoio Operacional, da Gerência de Proteção Comunitária I, da Coordenação de Gestão de Riscos e Desastres, da Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil, envolvendo também a servidora DEUSDETE DA CONCEIÇÃO, matrícula 1.671.916-6, Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, Assessora Técnico, da Coordenação de Operações, da Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil .

Art. 2º Designar para compor a Comissão de que trata o artigo anterior o servidor ST. QBMG-1 EDMAR DE SIQUEIRA, matrícula nº 166746-8, como Presidente e os servidores 3º QBMG-1 ITALO DE ASSIS ROCHA DUTRA, matrícula nº 1.676.907-4 e CARLOS LUIZ SARMENTO DA SILVA, matrícula nº 1.671.913-1, como Membros.

Art. 3º Designar 3º QBMG-1 ITALO DE ASSIS ROCHA DUTRA, matrícula nº 1.676.907-4, para atuar como Presidente nas ausências do Titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIA DE ALENCAR ARAUJO

PORTARIA Nº 18, DE 24 DE MARÇO DE 2017

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 129, V, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 28.691, de 17 de janeiro de 2008, e diante do preceituado no art. 24 a 28 do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da apuração de acidente de serviço envolvendo a servidora MICHELE NEIVA YUHARA, matrícula nº 197.065-8, cuja Comissão de Sindicância foi instaurada por meio da Portaria nº 05, de 08 de fevereiro de 2017, DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, página 66.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIA DE ALENCAR ARAUJO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 27, DE 30 DE MARÇO DE 2017
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 110, de 06.12.2002, publicada no DODF 245, de 20.12.2002, RESOLVE: CONCEDER Aposentadoria, nos termos do artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c o artigo 20, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, a servidora SÔNIA MARIA GUABIRABA ALVES, matrícula nº 25.689-7, Assistente de Apoio às Atividades Policiais Cíveis, Classe Única, Padrão X, da Carreira de Gestão de Apoio às Atividades Policiais Cíveis do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme processo nº 0050.000.618/2017.
ALVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 36, DE 30 DE MARÇO DE 2017.
A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Portaria Conjunta nº 11, de 16 de maio de 2014, RESOLVE: CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas - GHPP, de acordo com o artigo 22, da Lei nº 5.190/2013 e Portaria nº 86, de 08 de maio de 2014, à servidora abaixo relacionada. Relação por nome do Servidor, matrícula, cargo, percentual, data de vigência e nº do processo.
Graduação:
SUSE ROCHA RAMOS COSTA, 107.272-2, TÉCNICO EM PPGG, 13%, 01/02/2017, 0050.001.195/2016.
Pós-Graduação:
CLÁUDIA LOURENÇO DA SILVA PINHEIRO, 109.420-3, TÉCNICO EM PPGG, 20%, 01/04/2017, 0400.000.585/2015.
DANIELA FRANÇA BARRETO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 37, DE 30 DE MARÇO DE 2017
A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, RESOLVE: DEFERIR a concessão de Adicional de Qualificação - AQ, nos termos dos artigos 26 e 27, da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, aos servidores abaixo relacionados. Relação por nome do Servidor, matrícula, cargo, percentual, data de vigência e nº do processo: ALEXANDRE CAPOLI MANZI, 197.143-3, AG.ATIV.PENIT, 4%, 24/02/2017, 050.001.119/2016; ANTONIO CARLOS DE SANTANA, 178.553-2, AG.ATIV.PENIT, 4%, 06/03/2017, 050.000.628/2017; ANTONIA CARMEM NASCIMENTO, 41.697-5, ASSISTENTE DE APOIO ATIV. PCDF, 4%, 16/03/2017, 050.000.484/2016; IVETE ALVES DA ROCHA, 40.530-2, ANALISTA DE APOIO ATIV. PCDF, 4%, 07/03/2017, 050.000.622/2017; LILIANE PEREIRA SANTOS SILVA DE LIMA MEDEIROS, 178.705-5, AG.ATIV.PENIT, 4%, 13/03/2017, 050.000.457/2017; CLAYTON SILVA FREIRES, 178.424-2, AG.ATIV.PENIT, 4%, 07/03/2017, 050.000.624/2017; JOÃO CAMILO GUIMARÃES AGUIAR, 181.815-5, AG.ATIV.PENIT, 4%, 08/03/2017, 050.000.623/2017; ROSIMEIRE RIBEIRO DA COSTA, 1.666.816-2, AG.ATIV.PENIT, 4%, 24/02/2017, 050.000.399/2017; IDÁLIA NEVES LIBERATO DE MATOS, 40.013-0, ANALISTA DE APOIO ATIV. PCDF, 4%, 07/03/2017, 050.000.621/2017; WALKLES MELISE SILVA, 182.560-7, AG.ATIV.PENIT, 4%, 15/02/2017, 050.000.625/2017.
DANIELA FRANÇA BARRETO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 38, DE 30 DE MARÇO DE 2017
A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Portaria Conjunta nº 11, de 16 de maio de 2014, RESOLVE: CONCEDER Gratificação por Habilitação em Atividades Penitenciárias - GHAP, em conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 5.182/2013 e Portaria Conjunta nº 11, de 16 de maio de 2014, aos servidores abaixo relacionados. Relação por nome do Servidor, matrícula, cargo, percentual, data de vigência e nº do processo. Especialização: LUIZ THIAGO MARIANO DE ALMEIDA DA SILVA, 196.606-5, AG.ATIV.PENIT, 20%, 01/03/2017, 050.001.070/2016; LUIS MARCIO ALEXANDRE LEITE CARNEIRO, 195.066-5, AG.ATIV.PENIT, 20%, 01/04/2017, 050.001.051/2016; DENILZO GOMES DA SILVA, 178.625-3, AG.ATIV.PENIT, 20%, 01/03/2017, 050.001.039/2016; VERÔNICA MARTINS SILVA, 192.482-6, AG.ATIV.PENIT, 20%, 01/03/2017, 0400.000.294-2016; ROSÂNGELA PEREIRA DOS SANTOS, 176.353-9, AG.ATIV.PENIT, 20%, 01/03/2017, 050.001.064/2016; SELISMAR DE ARAÚJO DAMACENA, 178.304-1, AG.ATIV.PENIT, 20%, 01/04/2017, 050.001.055/2016; HUGUIARLEY DE SOUZA FERRARI COSTA, 176.565-5, AG.ATIV.PENIT, 20%, 01/03/2017, 050.000.631/2017.
DANIELA FRANÇA BARRETO

SUBSECRETARIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
Em 31 de março de 2017

INTERESSADO: Comissão Permanente de Disciplina - CPD/SSPDF; REFERÊNCIA: Memorando nº 69/2017 - GAB/SSP-CPD; ASSUNTO: Prorrogação de prazo para conclusão da Sindicância nº 007/2017-SESIPE (050.000.279/2017). I - Consoante solicitação da Comissão Permanente de Disciplina, concedo 30 (trinta) dias de prorrogação de prazo, a partir do dia 02 abril de 2017, na forma do art. 145 da lei 8112 de 11 de dezembro de 1990, para conclusão da Sindicância nº 007/2017-SESIPE (050.000.279/2017) - instaurada por meio da Ordem de Serviço nº 39, de 26 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 23, de 1º de fevereiro de 2017, para apurar a prática de suposta transgressão disciplinar atribuída ao servidor SÉRGIO BANDEIRA DE OLIVEIRA, Agente Policial de Custódia, Matrícula nº 58.629-3, atualmente lotado no Centro de Progressão Penitenciária - CPP.

INTERESSADO: Comissão Permanente de Disciplina - CPD/SSPDF; REFERÊNCIA: Memorando nº 068/2017 - GAB/SSP-CPD; ASSUNTO: Prorrogação de prazo para conclusão da Sindicância nº 004/2017-SESIPE (050.000.282/2017). I - Consoante solicitação da Comissão Permanente de Disciplina, concedo 30 (trinta) dias de prorrogação de prazo, a partir do dia 02 abril de 2017, na forma do art. 145 da lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, para conclusão da Sindicância nº 004/2017-SESIPE (050.000.282/2017) instaurada por meio da Ordem de Serviço nº 36, de 26 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 23, de 1º de fevereiro de 2017, para apurar a prática de suposta transgressão disciplinar atribuída ao servidor MARCOS ANTÔNIO DUCANGES GARCIA, Agente Policial de Custódia, matrícula nº 58.855-5, atualmente em gozo de licença para tratar de interesse particular, de 06/07/2016 a 05/07/2019.

INTERESSADO: Comissão Permanente de Disciplina - CPD/SSPDF; REFERÊNCIA: Memorando nº 070/2017 - GAB/SSP-CPD; ASSUNTO: Prorrogação de prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 003/2016-SESIPE (050.001.402/2016). I - Consoante solicitação da Comissão Permanente de Disciplina, concedo 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, a partir do dia 04 abril de 2017, na forma do art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2016 - SESIPE (050.001.402/2016) - instaurado por meio da Ordem de Serviço nº 226, de 27 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 189, de 05 de outubro de 2016, para apurar a prática de suposta transgressão disciplinar atribuída ao servidor JOELSON DAMASCENO LOPES, Agente de Atividades Penitenciárias, Matrícula nº 192.197-5, atualmente lotado no Penitenciária Feminina do Distrito Federal - PFDF.

OSMAR MENDONÇA DE SOUZA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIAS DE 30 DE MARÇO DE 2017
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do art. 1º, I, "c", do Decreto n.º 15.740, de 23 de junho de 1994, e no uso das atribuições que confere os incisos II, III e VI, do art. 7º, do Decreto n.º 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do art. 10-B, da Lei n.º 8.255, de 20 de novembro de 1991, RESOLVE:
AGREGAR ao respectivo Quadro a contar de 30 de março de 2017, o Maj. QOBM/Comb. ANDRÉ TELLES CAMPOS, matr. 1400101, nos termos do art. 78, § 1.º, alínea "a", §§ 2.º, 3.º e 7.º, e art. 79, 80, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 2 de junho de 1986, e Decreto n.º 15.740, de 23 de junho de 1994, por ter sido nomeado para exercer o cargo de Assessor Militar, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo GMSP-10, conforme página 50 do DODF 62, de 30 de março de 2017, Processo SEI-00053-00022553/2017-17.
AGREGAR ao respectivo Quadro a contar de 30 de março de 2017, o Cap. QOBM/Intd. ILDACI DE OLIVEIRA, matr. 1402753, nos termos do art. 78, § 1.º, alínea "a", §§ 2.º, 3.º e 7.º, e art. 79, 80, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 2 de junho de 1986, e Decreto n.º 15.740, de 23 de junho de 1994, por ter sido nomeado para exercer o cargo de Assessor Militar Adjunto, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo GMSP-09, conforme página 50 do DODF 62, de 30 de março de 2017, Processo SEI-00053-00022553/2017-17.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do art. 1º, I, "c", do Decreto n.º 15.740, de 23 de junho de 1994, e no uso das atribuições que confere os incisos II, III e VI, do art. 7º, do Decreto n.º 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do art. 10-B, da Lei n.º 8.255, de 20 de novembro de 1991, RESOLVE:
AGREGAR ao respectivo Quadro a contar de 29 de março de 2017, o Maj. QOBM/Mús. REYNALDO DA FONSECA COELHO, matrícula 1402379, nos termos do art. 78, § 1.º, alínea "a", §§ 2.º, 3.º e 7.º, e art. 79, 80, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 2 de junho de 1986, e Decreto n.º 15.740, de 23 de junho de 1994, por ter sido nomeado para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Serviços e Segurança de Rede, da Gerência de Rede, da Diretoria de Informática, da Unidade de Tecnologia da Informação e Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, conforme publicação na página 35 do DODF n.º 061, de 29 de março de 2017, Processo n.º SEI-00053-00022410/2017-05, e Ofício n.º 475/2017 - GEGPM/COOGEP/SUAG/SSP-DF, de 29 de março de 2017.
AGREGAR ao respectivo Quadro a contar de 29 de março de 2017, o Maj. QOBM/Intd. WALDEMÁRIO PRASERES COSTA, matrícula 1402366, nos termos do art. 78, § 1.º, alínea "a", §§ 2.º, 3.º e 7.º, e art. 79, 80, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 2 de junho de 1986, e Decreto n.º 15.740, de 23 de junho de 1994, por ter sido nomeado para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Operacional, da Gerência de Operações Integradas, da Central Integrada de Atendimento e Despacho, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, conforme publicação na página 35 do DODF n.º 061, de 29 de março de 2017, Processo n.º SEI-00053-00022410/2017-05, e Ofício n.º 475/2017 - GEGPM/COOGEP/SUAG/SSP-DF, de 29 de março de 2017.
AGREGAR ao respectivo Quadro a contar de 29 de março de 2017, o Cap. QOBM/Intd. LAELSON XAVIER DE SOUZA, matrícula 1402592, nos termos do art. 78, § 1.º, alínea "a", §§ 2.º, 3.º e 7.º, e art. 79, 80, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 2 de junho de 1986, e Decreto n.º 15.740, de 23 de junho de 1994, por ter sido nomeado para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assessor Técnico, do Núcleo de Atendimento, da Gerência de Atendimento e Despacho, da Central Integrada de Atendimento e Despacho, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, conforme publicação na página 35 do DODF n.º 061, de 29 de março de 2017, Processo n.º SEI-00053-00022410/2017-05, e Ofício n.º 475/2017 - GEGPM/COOGEP/SUAG/SSP-DF, de 29 de março de 2017.
HAMILTON SANTOS ESTEVES JÚNIOR

DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

DESPACHO DO DIRETOR

Em 29 de março de 2017

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Fazendo uso das atribuições que me confere o inciso II, do art. 32 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, e considerando o art. 37, da Lei nº 4.320, de 17 mar. 1964, e o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, combinado com o Decreto nº 37.594, de 31 de agosto de 2016 e com base na documentação constante dos autos do processo SEI-053091592/2016; RECONHEÇO A DÍVIDA em favor do 3º Sgt. QBMG-1 SIDNEY JOSÉ SILVEIRA FRAGA, Matr. 1910201, que trata de diferença do valor percebido a título de auxílio moradia, no valor total de R\$ 723,40 (setecentos e vinte e três reais e quarenta centavos), a ser custeado com recursos da Fonte 100 do Fundo Constitucional do Distrito Federal, no programa de trabalho 28845090300NR0053, natureza de despesa 3.1.90-92.

CLÁUDIO FARIA BARCELOS

Ordenador de Despesas

DESPACHOS DO DIRETOR

Em 30 de março de 2017

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Fazendo uso das atribuições que me confere o inciso II, do art. 32 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, e considerando o art. 37, da Lei nº 4.320, de 17 mar. 1964, e o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, combinado com o Decreto nº 37.594, de 31 de agosto de 2016 e com base na documentação constante dos autos do processo nº 053.091798/2016; RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 62.297,83 (sessenta e dois mil, duzentos e noventa e sete reais e oitenta e três centavos), em favor da Sra. Hermínia da Fonseca Oliveira, matr. 04218540 e outros, que trata de diferença do valor percebido a título de auxílio moradia, referente inclusão de dependente junto ao CBMDF, a ser custeado com recursos da Fonte 100 do Fundo Constitucional do Distrito Federal, programa de trabalho 28.845.0903.00Q2.0053, natureza de despesa 3.1.90-92 (Despesa de Exercício Anterior do orçamento do CBMDF).

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Fazendo uso das atribuições que me confere o inciso II, do art. 32 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, e considerando o art. 37, da Lei nº 4.320, de 17 mar. 1964, e o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, combinado com o Decreto nº 37.594, de 31 de agosto de 2016 e com base na documentação constante dos autos do processo SEI-053-083350/2016; RECONHEÇO A DÍVIDA em favor do Cb. QBMG-1 ABEL RODRIGUES DE ARAÚJO, matr. 1679171, que trata de diferença do valor percebido a título de auxílio moradia, referente à solicitação de inclusão de dependente junto ao CBMDF, no valor total de R\$ 1.305,51 (um mil, trezentos e cinco reais e cinquenta e um centavos), a ser custeado com recursos da Fonte 100 do Fundo Constitucional do Distrito Federal, no programa de trabalho 28845090300NR0053, natureza de despesa 3.1.90-92.

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Fazendo uso das atribuições que me confere o inciso II, do art. 32 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, e considerando o art. 37, da Lei nº 4.320, de 17 mar. 1964, e o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, combinado com o Decreto nº 37.594, de 31 de agosto de 2016 e com base na documentação constante dos autos do processo SEI-053075635/2016; RECONHEÇO A DÍVIDA em favor do 3º Sgt. QBMG-1 RICARDO ROCHA CARVALHO, matrícula 1405040, que trata de diferença do valor percebido a título de auxílio moradia, no valor total de R\$ 1.386,90 (um mil trezentos e oitenta e seis reais e noventa centavos), a ser custeado com recursos da Fonte 100 do Fundo Constitucional do Distrito Federal, no programa de trabalho 28845090300NR0053, natureza de despesa 3.1.90-92.

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Fazendo uso das atribuições que me confere o inciso II, do art. 32 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, e considerando o art. 37, da Lei nº 4.320, de 17 mar. 1964, e o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, combinado com o Decreto nº 37.594, de 31 de agosto de 2016 e com base na documentação constante dos autos do processo SEI-053071723/2016; RECONHEÇO A DÍVIDA em favor do Cb. QBMG-1 PAULO ESTEVÃO BORGES SCAVARDONI, Matr. 2036928, que trata de diferença do valor percebido a título de auxílio moradia, no valor total de R\$ 2.598,18 (dois mil, quinhentos e noventa e oito reais e dezoito centavos), a ser custeado com recursos da Fonte 100 do Fundo Constitucional do Distrito Federal, no programa de trabalho 28845090300NR0053, natureza de despesa 3.1.90-92.

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Fazendo uso das atribuições que me confere o inciso II, do art. 32 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, e considerando o art. 37, da Lei nº 4.320, de 17 mar. 1964, e o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, combinado com o Decreto nº 37.594, de 31 de agosto de 2016 e com base na documentação constante dos autos do processo SEI-053-062155/2016; RECONHEÇO A DÍVIDA em favor do Cb. QBMG-1 RODRIGO PEREIRA CAMPOS, Mat.: 1919927, que trata de diferença do valor percebido a título de auxílio moradia, no valor total de R\$ 3.503,31 (três mil, quinhentos e três reais e trinta e um centavos), a ser custeado com recursos da Fonte 100 do Fundo Constitucional do Distrito Federal, no programa de trabalho 28845090300NR0053, natureza de despesa 3.1.90-92.

CLÁUDIO FARIA BARCELOS

Ordenador de Despesas

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 17 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, combinado com a Lei nº 837, de 28 de dezembro de 1994 e de acordo com o processo nº 0052.000.420/2017, RESOLVE: CONCEDER a Licença para Acompanhar Cônjuge à servidora MARIA DE ALBUQUERQUE BERÇOT, Perita Criminal, matrícula nº 221.921-2, sem remuneração, a contar de 05/08/2017, para acompanhar seu cônjuge HELBIO CAETANO NOGUEIRA SILVA, nos termos do art. 84, da Lei nº 8.112/90.

ERIC SEBA DE CASTRO

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL

Em 1º de março de 2017

COM BASE NA DELEGACÃO DE COMPETÊNCIA ESTABELECIDA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 24.436, DE 02 DE MARÇO DE 2004, HOMOLOGO OS AFASTAMENTOS DOS SERVIDORES QUE FIZERAM JUS A DIÁRIAS, CONCEDIDAS CONFORME O DECRETO Nº 37.437, DE 24 DE JUNHO DE 2016.

Requisição nº 01/2017. Servidora Ana Lúcia de Paulo Arantes, Agente de Polícia, matrícula 78.367-6. Período: 12 a 13/01/2017. Requisição nº 02/2017. Servidor Auri Marcos de Lima Brito, Agente de Polícia, matrícula 57.510-0. Período: 12 a 13/01/2017. Requisição nº 03/2017. Servidor Rômulo Passos de Lima, Agente Policial de Custódia, matrícula 58.407-X. Período: 12 a 13/01/2017. Requisição nº 04/2017. Servidor Alan da Costa Valmor Barbosa, Agente de Polícia, matrícula 57.379-5. Período: 10 a 11/01/2017. Requisição nº 05/2017. Servidora Leonely Alves Pereira, Agente de Polícia, matrícula 75.746-2. Período: 10 a 11/01/2017. Requisição nº 06/2017. Servidor Eduardo Rossini Rigoli, Agente de Polícia, matrícula 192.037-5. Período: 12 a 19/01/2017. Requisição nº 07/2017. Servidor Júlio Rodrigues Bezerra Alves, Agente de Polícia, matrícula 78.700-0. Período: 12 a 19/01/2017. Requisição nº 08/2017. Servidor Edgar Gomes Bernardes, Agente de Polícia, matrícula 192.043-X. Período: 12 a 19/01/2017. Requisição nº 09/2017. Servidor Ricardo da Silva Rodrigues, Agente de Polícia, matrícula 47.253-0. Período: 23 a 24/01/2017. Requisição nº 10/2017. Servidor Flávio Lima Barcellos, Agente de Polícia, matrícula 57.797-9. Período: 23 a 24/01/2017. Requisição nº 11/2017. Servidor César Augusto Manhães Bastos, Agente de Polícia, matrícula 78.081-2. Período: 23 a 24/01/2017. Requisição nº 12/2017. Servidor Guilherme Rodrigues Barreto Regis, Agente Policial de Custódia, matrícula 58.391-X. Período: 24/01 a 12/02/2017. Requisição nº 13/2017. Servidor Marcus Vinícius Cunha Freitas, Agente de Polícia, matrícula 77.553-3. Período: 24/01 a 16/02/2017. Requisição nº 14/2017. Servidor Marcos Antônio Cesário da Silva, Agente de Polícia, matrícula 194.180-1. Período: 24/01 a 16/02/2017. Requisição nº 15/2017. Servidor Huascar Andrade Vergara, Agente de Polícia, matrícula 231.050-3. Período: 24/01 a 12/02/2017. Requisição nº 16/2017. Servidora Beatriz Garcia Inojosa, Agente de Polícia, matrícula 234.332-0. Período: 24/01 a 12/02/2017. Requisição nº 17/2017. Servidor Fernando César Costa, Delegado de Polícia, matrícula 57.419-8. Período: 26/01 a 06/02/2017. Requisição nº 18/2017. Servidora Fernanda Araújo Pinheiro, Agente de Polícia, matrícula 191.613-0. Período: 26/01 a 06/02/2017. Requisição nº 19/2017. Servidor Leonardo de Castro Cardoso, Delegado de Polícia, matrícula 75.740-3. Período: 25/01 a 03/02/2017. Requisição nº 20/2017. Servidor Júlio Rodrigues Bezerra Alves, Agente de Polícia, matrícula 78.700-0. Período: 25/01 a 03/02/2017. Requisição nº 21/2017. Servidor Roger Wagner Fernandes Coelho, Agente de Polícia, matrícula 57.818-5. Período: 25/01 a 03/02/2017. Requisição nº 22/2017. Servidor Gustavo Neves Rocha Alves, Agente de Polícia, matrícula 78.677-2. Período: 25/01 a 03/02/2017. Requisição nº 23/2017. Servidor Rodrigo Teixeira Magalhães, Agente de Polícia, matrícula 236.604-5. Período: 30/01 a 16/02/2017. Requisição nº 24/2017. Servidor Luís Ricardo Brasilino, Agente de Polícia, matrícula 236.650-9. Período: 30/01 a 16/02/2017. Requisição nº 25/2017. Servidor Harisson Júlio Câmara Barbosa, Agente de Polícia, matrícula 236.587-1. Período: 30/01 a 16/02/2017. Requisição nº 26/2017. Servidor Leonardo Alves de Lima Pinto, Agente de Polícia, matrícula 236.032-2. Período: 30/01 a 12/02/2017. Requisição nº 27/2017. Servidor Alberto Ganzaroli Neto, Agente de Polícia, matrícula 233.676-6. Período: 30/01 a 12/02/2017.

ERIC SEBA DE CASTRO

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL

Em 24 de março de 2017

COM BASE NA DELEGACÃO DE COMPETÊNCIA ESTABELECIDA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 24.436, DE 02 DE MARÇO DE 2004, HOMOLOGO OS AFASTAMENTOS DOS SERVIDORES QUE FIZERAM JUS A DIÁRIAS, CONCEDIDAS CONFORME O DECRETO Nº 37.437, DE 24 DE JUNHO DE 2016.

Requisição nº 28/2017. Servidor Domingos Sávio Fernandes Diniz, Agente de Polícia, matrícula 57.385-X. Período: 02 a 03/02/2017. Requisição nº 29/2017. Servidor Paulo César Bezerra, Agente de Polícia, matrícula 58.146-1. Período: 02 a 03/02/2017. Requisição nº 30/2017. Servidor Sandoval Bandeira Júnior, Agente de Polícia, matrícula 38.851-3. Período: 02 a 03/02/2017. Requisição nº 31/2017. Servidor Welington Barros Pereira, Delegado de Polícia, matrícula 76.244-X. Período: 06 a 10/02/2017. Requisição nº 32/2017. Servidor César Ramalho, Agente de Polícia, matrícula 231.450-9. Período: 06 a 10/02/2017. Requisição nº 33/2017. Servidor Lucas Machado Bazzi, Agente de Polícia, matrícula 231.445-2. Período: 06 a 10/02/2017. Requisição nº 34/2017. Servidor Alexandre Luciano Ferreira, Agente de Polícia, matrícula 57.049-4. Período: 08 a 09/02/2017. Requisição nº 35/2017. Servidor Marcos Pereira da Anunciação Júnior, Agente de Polícia, matrícula 58.704-4. Período: 08 a 09/02/2017. Requisição nº 36/2017. Servidor Paulo Marcelo de Moura, Agente Policial de Custódia, matrícula 58.937-3. Período: 08 a 09/02/2017. Requisição nº 37/2017. Servidor Mário Lúcio Menezes do Amaral, Delegado de Polícia, matrícula 63.350-X. Período: 09 a 10/02/2017. Requisição nº 38/2017. Servidor Adailton Rômulo da Silva, Agente de Polícia, matrícula 47.454-1. Período: 09 a 10/02/2017. Requisição nº 39/2017. Servidora Karla Danielle S. Sousa, Agente de Polícia, matrícula 236.033-0. Período: 09 a 10/02/2017. Requisição nº 40/2017. Servidor Marcus Vinícius E. Cavalcante, Agente de Polícia, matrícula 236.067-5. Período: 09 a 10/02/2017. Requisição nº 41/2017. Servidora Jeanne Almeida M. da Costa, Agente de Polícia, matrícula 228.202-8. Período: 09 a 10/02/2017. Requisição nº 42/2017. Servidor Sérgio de Faria, Agente de Polícia, matrícula 57.536-4. Período: 09 a 10/02/2017. Requisição nº 43/2017. Servidora Lana Correia Reis Cardozo, Agente de Polícia, matrícula 235.567-1. Período: 09 a 10/02/2017. Requisição nº 44/2017. Servidor Flávio Lima Barcellos, Agente de Polícia, matrícula 57.797-9. Período: 09 a 10/02/2017. Requisição nº 45/2017. Servidor César Augusto Manhães Bastos, Agente de Polícia, matrícula 78.081-2. Período: 09 a 10/02/2017. Requisição nº 46/2017. Servidor Luiz Henrique Ribeiro de Oliveira, Papiloscopista Policial, matrícula 177.645-2. Período: 09 a 10/02/2017. Requisição nº 47/2017. Servidor Vilmondes Geraldo Borges, Agente de Polícia, matrícula 57.970-X. Período: 08/02 a 23/02/2017. Requisição nº 48/2017. Servidor Cláudio Madureira Guedes da Silva, Agente de Polícia, matrícula 58.137-2. Período: 08/02 a 23/02/2017. Requisição nº 49/2017. Servidora Giselle Costa Aviani, Agente de Polícia, matrícula 77.362-X. Período: 08/02 a 23/02/2017. Requisição nº 50/2017. Servidora Stefani Soares Gomes, Agente de Polícia, matrícula 236.118-3. Período: 08/02 a 23/02/2017. Requisição nº 51/2017. Servidor Alexandre Luciano Ferreira, Agente de Polícia, matrícula 57.049-4. Período: 14 a 15/02/2017. Requisição nº 52/2017. Servidor Marcos Pereira da Anunciação Júnior, Agente de Polícia, matrícula 58.704-4. Período: 14 a 15/02/2017. Requisição nº 53/2017. Servidor Paulo Marcelo de Moura, Agente Policial de Custódia, matrícula 58.937-3. Período: 14 a 15/02/2017. Requisição nº 54/2017. CANCELADO. Requisição nº 55/2017. CANCELADO. Requisição nº 56/2017. CANCELADO. Requisição nº 57/2017. Servidora Aline Santos de Oliveira, Agente de Polícia, matrícula 189.576-1. Período: 19 a 25/02/2017. Requisição nº 58/2017. Servidora Andrea Mendes D. Boanova, Agente de Polícia, matrícula 76.833-2. Período: 19 a 25/02/2017. Requisição nº 59/2017. Servidor Jairo Domingues F. Júnior, Agente de Polícia, matrícula 58.390-1. Período: 19 a 25/02/2017. Requisição nº 60/2017. Servidora Patrícia Pinto Albuquerque, Agente de Polícia, matrícula 189.859-0. Período: 19 a 25/02/2017. Requisição nº 61/2017. Servidora Patrícia Simone Bozolan, Delegada de Polícia, matrícula 63.665-7. Período: 19 a 25/02/2017. Requisição nº 62/2017. Servidor Renato José

T. de Abreu Júnior, Escrivão de Polícia, matrícula 177.749-1. Período: 19 a 25/02/2017. Requisição nº 63/2017. Servidor Ricardo Magno T. Fonseca, Agente de Polícia, matrícula 75.872-8. Período: 19 a 25/02/2017. Requisição nº 64/2017. Servidor Saulandre Paulo L. de Moraes, Escrivão de Polícia, matrícula 59.064-9. Período: 19 a 25/02/2017. Requisição nº 65/2017. Servidor Caio Henrique Spindola Macedo, Agente de Polícia, matrícula 227.723-9. Período: 16 a 17/02/2017. Requisição nº 66/2017. Servidor Júlio Rodrigues Bezerra Alves, Agente de Polícia, matrícula 78.700-0. Período: 16 a 17/02/2017. Requisição nº 67/2017. Servidora Daniela Camargo Meira, Agente de Polícia, matrícula 236.563-4. Período: 16 a 17/02/2017. Requisição nº 68/2017. Servidor Fábio Gonçalves Araújo Rios, Agente de Polícia, matrícula 77.551-7. Período: 16 a 17/02/2017. Requisição nº 69/2017. Servidor Gilberto Ferreira Filho, Agente de Polícia, matrícula 57.390-6. Período: 16 a 17/02/2017. Requisição nº 70/2017. Servidora Jaqueline Silva Martins, Agente de Polícia, matrícula 235.281-8. Período: 16 a 17/02/2017. Requisição nº 71/2017. Servidor Roger Wagner Fernandes Coelho, Agente de Polícia, matrícula 57.818-5. Período: 16 a 17/02/2017. Requisição nº 72/2017. Servidor Sérgio Leonardo Carvalho Silva, Agente de Polícia, matrícula 57.954-8. Período: 16 a 17/02/2017. Requisição nº 73/2017. Servidor Thales Leonório Dan Ramos, Agente de Polícia, matrícula 236.073-0. Período: 16 a 17/02/2017. Requisição nº 74/2017. Servidor Ulisses Gomes da Silva, Agente de Polícia, matrícula 227.816-7. Período: 16 a 17/02/2017. Requisição nº 75/2017. Servidor Vinicius de Araújo Pereira Dias, Agente de Polícia, matrícula 75.853-1. Período: 16 a 17/02/2017. Requisição nº 76/2017. Servidor Fernando César Costa, Delegado de Polícia, matrícula 57.419-8. Período: 20 a 28/02/2017. Requisição nº 77/2017. Servidor Guilherme Sousa Melo, Delegado de Polícia, matrícula 221.501-2. Período: 20 a 28/02/2017. Requisição nº 78/2017. Servidor Guilherme Rodrigues Barreto Regis, Agente Policial de Custódia, matrícula 58.391-X. Período: 20/02 a 06/03/2017. Requisição nº 79/2017. Servidor Marcos Antônio Cesário da Silva, Agente de Polícia, matrícula 194.180-1. Período: 20/02 a 06/03/2017. Requisição nº 80/2017. Servidor Arnaldo Cavalcanti de Albuquerque Neto, Agente de Polícia, matrícula 235.270-2. Período: 20/02 a 06/03/2017. Requisição nº 81/2017. Servidor Sandoval Bandeira Júnior, Agente de Polícia, matrícula 38.851-3. Período: 23 a 24/02/2017. Requisição nº 82/2017. Servidor Marcos Pereira da Anunciação Júnior, Agente de Polícia, matrícula 58.704-4. Período: 23 a 24/02/2017. Requisição nº 83/2017. Servidor Paulo Marcelo de Moura, Agente Policial de Custódia, matrícula 58.937-3. Período: 23 a 24/02/2017. Requisição nº 84/2017. Servidor Jorge Antônio Cheim Pires, Delegado de Polícia, matrícula 89.473-7. Período: 21 a 22/02/2017. Requisição nº 85/2017. Servidor Jassé Marques de Moura, Agente de Polícia, matrícula 31.428-5. Período: 21 a 22/02/2017. Requisição nº 86/2017. Servidor André Luiz Borges da Cunha, Agente de Polícia, matrícula 78.756-6. Período: 21 a 22/02/2017. Requisição nº 87/2017. Servidor Mateus Ribeiro Teston, Agente de Polícia, matrícula 188.524-3. Período: 21 a 22/02/2017. Requisição nº 88/2017. Servidor Paulo Guedes de Medeiros, Agente de Polícia, matrícula 39.479-3. Período: 21 a 22/02/2017. Requisição nº 89/2017. Servidora Jaqueline Silva Martins, Agente de Polícia, matrícula 235.281-8. Período: 21 a 22/02/2017. Requisição nº 90/2017. Servidor Márcio Rogério Araújo de Medeiros, Agente de Polícia, matrícula 58.136-4. Período: 21 a 22/02/2017. Requisição nº 91/2017. Servidor Marcelo Maia Pimenta, Agente de Polícia, matrícula 76.077-3. Período: 21 a 22/02/2017. Requisição nº 92/2017. Servidor Thales Leonório Dan Ramos, Agente de Polícia, matrícula 236.073-0. Período: 21 a 22/02/2017. Requisição nº 93/2017. Servidor Roberto de Oliveira Lopes, Agente de Polícia, matrícula 58.311-1. Período: 21 a 22/02/2017. Requisição nº 94/2017. Servidor Flávio Lima Barcellos, Agente de Polícia, matrícula 57.797-9. Período: 23 a 27/02/2017. Requisição nº 95/2017. Servidor César Augusto Manhães Bastos, Agente de Polícia, matrícula 78.081-2. Período: 23 a 27/02/2017. Requisição nº 96/2017. Servidor Gladstone Faustino Júnior, Agente de Polícia, matrícula 57.670-0. Período: 23 a 28/02/2017. Requisição nº 97/2017. Servidor André Luiz de Matos, Agente de Polícia, matrícula 57.833-9. Período: 23 a 28/02/2017. Requisição nº 98/2017. Servidor Érico Fernando de Oliveira Martins, Agente de Polícia, matrícula 235.249-4. Período: 23 a 28/02/2017. Requisição nº 99/2017. Servidor Belchior Muniz Dutra de Andrade, Agente de Polícia, matrícula 236.577-4. Período: 23 a 28/02/2017. Requisição nº 100/2017. Servidor Guilherme Miranda Lopes, Agente de Polícia, matrícula 231.027-9. Período: 23 a 28/02/2017. Requisição nº 101/2017. Servidor José Henrique Silva Pereira, Agente de Polícia, matrícula 236.010-1. Período: 23 a 28/02/2017. Requisição nº 102/2017. Servidor Harisson Júlio Câmara Barbosa, Agente de Polícia, matrícula 236.587-1. Período: 23 a 28/02/2017. Requisição nº 103/2017. Servidor Antônio Jorge Sanvido Sanches, Agente de Polícia, matrícula 236.619-3. Período: 23 a 28/02/2017. Requisição nº 104/2017. Servidora Fernanda Araújo Pinheiro, Agente de Polícia, matrícula 191.613-0. Período: 23/02 a 06/03/2017. Requisição nº 105/2017. Servidora Giselle Costa Aviani, Agente de Polícia, matrícula 77.362-X. Período: 23/02 a 06/03/2017. Requisição nº 106/2017. Servidor Wellington Gonçalves Balbino, Agente de Polícia, matrícula 78.628-4. Período: 23 a 24/02/2017. Requisição nº 107/2017. Servidor Marcelo Justiniano Padilha, Agente de Polícia, matrícula 76.342-X. Período: 23 a 24/02/2017. Requisição nº 108/2017. Servidor Humberto Araújo Pereira, Escrivão de Polícia, matrícula 235.187-0. Período: 23 a 24/02/2017. Requisição nº 109/2017. Servidor Carlos Frederico Andrade Castro, Agente de Polícia, matrícula 76.400-0. Período: 24 a 28/02/2017. Requisição nº 110/2017. Servidor Leonardo Alves de Lima Pinto, Agente de Polícia, matrícula 236.032-2. Período: 24 a 28/02/2017. Requisição nº 111/2017. Servidora Suzane Gomes Basílio, Agente de Polícia, matrícula 227.878-2. Período: 24 a 28/02/2017. Requisição nº 112/2017. Servidora Arilza Cristiana Silva Cavalcante, Agente Policial de Custódia, matrícula 59.000-2. Período: 25 a 26/02/2017. Requisição nº 113/2017. Servidora Amanda de Melo Quirino, Escrivã de Polícia, matrícula 225.909-5. Período: 25 a 26/02/2017.

ERIC SEBA DE CASTRO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE MARÇO DE 2017

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º, da Portaria nº 03, de 11 de janeiro de 2012, RESOLVE: CONCEDER Abono de Permanência ao servidor: ANTÔNIO SÉRGIO XAVIER, Agente de Polícia aposentado, matrícula SIGRH nº 31.474-9, matrícula SIAPE nº 1408958, em 22.01.2017, conforme processo nº 052.000.581/2017, com fundamento no § 19, do artigo 40, da Constituição Federal e na Decisão nº 2623/2010, emanada do TCDF, por haver implementado os requisitos para aposentadoria, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85.

IVONE CASIMIRO DA SILVEIRA ROSSETTO

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 29 DE MARÇO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e de acordo com o artigo 1º, da Portaria nº 08, de 23 de julho de 2013, combinado com o disposto na Portaria nº 1/95/SEA, de 05 de janeiro de 1995, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Avaliação de Desempenho e aferição do mérito dos Servidores da Administração Regional do Paranoá.

Art. 2º Designar para comporem a Comissão acima citada, como Presidente ELIANE DELFINO, matrícula 1569511, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, como Membros FLÁVIO LOUREIRO CABRAL DE MELO DA COSTA matrícula, 1589296 Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, DEOCRÉCIO FEITOSA DA SILVA, matrícula 464740, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, ANTÔNIO CANDIDO PORTELA, matrícula 397792, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental e JOAQUIM DE OLIVEIRA MAGALHÃES, matrícula 913189, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental.

Art. 3º Designar FLÁVIO LOUREIRO CABRAL DE MELO DA COSTA matrícula, 1589296, para exercer a função de Substituto Eventual da Presidência da Comissão.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WALDIR SOARES CORDEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXVIII, do art. 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD da Administração Regional do Riacho Fundo II - RAXXI, para conduzir o processo de avaliação documental.

Art. 2º A referida Comissão, de caráter permanente, deverá cumprir o disposto no Decreto nº 24.204 de 10 de novembro de 2003.

Art. 3º Designar VIVIAN MARIA DOS SANTOS, matrícula 1.668.379-X, na qualidade de Presidente; CLEUSA SILVEIRA, matrícula 1.668.372-2, na qualidade de Vice-Presidente, KATIA DE SOUZA QUADROS DIAS, matrícula 1.668.441-9, na qualidade de Secretária, ELIZETE DAS DORES CASSIMIRO, matrícula 1.676.638-5, WANDERLAN RODRIGUES DE SANTANA, matrícula 267.526-9, ERISVÂNIA SOUSA SILVA, matrícula 1.672.872-6, DANIEL FERREIRA DE RAUJO, matrícula 1.668.430-3, na qualidade de Membros, para compor a referida Comissão.

Parágrafo Único: O Mandato dos Membros terá duração de 1 (um) ano, admitindo-se recondução por igual período.

Art. 4º A Comissão será presidida por VIVIAN MARIA DOS SANTOS e secretariada por KATIA DE SOUZA QUADROS DIAS, sendo que, nos impedimentos legais e eventuais da presidente, a Comissão será presidida por CLEUSA SILVEIRA.

Art. 5º Fazem parte do processo de avaliação documental as seguintes atividades, que terão por base o levantamento da produção documental do órgão: I - avaliação dos conjuntos documentais, conforme seus valores primários e, ou, secundários; II - determinação do ciclo de vida dos documentos nas fases: corrente, intermediária e permanente; III - fixação dos prazos de guarda e destinação dos documentos.

Art. 6º Compete à Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD, conforme artigo 12, do Decreto nº 24.204, de 10 de novembro de 2003: I - sugerir ao titular do órgão da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal a indicação de equipe de trabalho que procederá a identificação dos conjuntos documentais a serem analisados; II - desenvolver as classes de assuntos relativos às suas atividades fim, bem como estabelecer prazos de guarda e a destinação dos documentos respectivos a essas atividades; e III - supervisionar e controlar a aplicação do Código de Classificação de Documentos de Arquivo e a Tabela de Temporalidade de Destinação de Documentos, relativos às atividades meio e fim; e IV - encaminhar ao Órgão Central do SIARDF propostas de adaptação no Código de Classificação de Documentos de Arquivo e na Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos, referentes às atividades meio e fim.

Art. 7º A Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD possui ainda as seguintes atribuições, que poderão ser realizadas por meios próprios ou por equipe de trabalho. I - proceder ao levantamento da situação dos arquivos setoriais; II - visitar as unidades setoriais detentoras de documentos para aplicação de questionários que indiquem a produção documental; III - identificar os conjuntos documentais produzidos ou recebidos por cada unidade setorial; IV - definir os prazos necessários de guarda dos conjuntos documentais identificados, mediante análise junto às unidades setoriais; V - solicitar informações necessárias às tomadas de decisões; e VI - aplicar o Código de Classificação de Documentos de Arquivo e Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos.

Art. 8º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL FIGUEIREDO PINHEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 30 DE MARÇO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XXXVIII, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão Especial para Organização do Aniversário de 22 anos do Riacho Fundo II.

Art. 2º A referida Comissão, de caráter temporário, deverá realizar suas atividades até o dia 17 de junho de 2017.

Art. 3º Designar WANDERLAN RODRIGUES DE SANTANA, matrícula nº 0.267.526-9, ELIZABETH FRANÇA MOREIRA GAMA, matrícula nº 1.676.557-5, JOSÉ ANTONIO SOARES SILVA, matrícula nº 1.678.725-0, GEYSA FRANCELINA DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 1.672.789-4, ALUIZIO CASTRO COELHO, matrícula nº 0.030.923-0, HENRIQUE ARAUJO MÁXIMO, matrícula nº 1.668.376-5, DOUGLAS CARLOS DE SOUZA CABRAL, matrícula nº 1.672.788-6, GLAUCIA CAMAR MARTINS, matrícula nº 1.677.628-3, DAGMA APARECIDA MARCELINA, matrícula nº 1.668.255-6, EDMILSON RIBEIRO DE SOUZA, matrícula nº 1.668.251-3 e MARIA DO SOCORRO BARBOSA DA COSTA, matrícula nº 1.668.246-7

Art. 4º A Comissão será presidida por WANDERLAN RODRIGUES DE SANTANA, matrícula nº 0.267.526-9, se secretariada por ELIZABETH FRANÇA MOREIRA GAMA, matrícula nº 1.676.557-5, sendo que, nos casos de impedimentos legais e/ou eventuais do Presidente, esta assumirá como Presidente.

Art. 5º Compete à Comissão Especial para Organização do Aniversário de 22 anos do Riacho Fundo II: I - planejar, coordenar, supervisionar, orientar, controlar e estabelecer metas, para os setores da Administração Regional, sobre as festividades do 22º Aniversário do Riacho Fundo II; II - planejar, supervisionar e executar as atividades de esporte, cultura e lazer, dentro das festividades objeto da Comissão; III - planejar, coordenar e supervisionar, os serviços de comunicação, promovendo a divulgação de atos, ações e os eventos da festividade; IV - articular com a Secretária de Estado das Cidades, com vistas ao fortalecimento dos eventos das festividades do 22º Aniversário do Riacho Fundo II; V - executar todas as demais atribuições conferidas pelo Administrador Regional.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL FIGUEIREDO PINHEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 30 DE MARÇO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE VICENTE PIRES DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições, conforme Artigo 42, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e tendo em vista o constante do Processo 366.000.045/2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos do Inciso II do Artigo 41 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 32.598 de dezembro de 2010, o servidor JOÃO CLEBER FERNANDES DE ARAÚJO, Matrícula nº 1.676.244-4, Chefe da Assessoria de Planejamento, da Administração Geral, para EXECUTOR dos serviços de manutenção e recarga de gás de ar condicionado, a ser realizado nas dependências da RA-XXX.

Art. 2º O Executor deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução e atestar as notas fiscais de acordo com o que estabelece o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e as Portarias nºs 29 e 128/2004-SEPLAG.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação, ficando convalidado todos os atos a partir da data de emissão da Nota de Empenho.

JÚLIO CESAR MENEGOTTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 31 DE MARÇO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE VICENTE PIRES DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições, conforme Artigo 42, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e tendo em vista o constante do Processo 366.000.035/2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos do Inciso II do Artigo 41 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 32.598 de dezembro de 2010, o servidor MANOEL ALVES FURTADO, Matrícula nº 1.676.062-X, Diretor, da Diretoria de Obras, da Administração Geral de Vicente Pires, para EXECUTOR e RAIMUNDO NONATO FLORES, Matrícula 158.348-4, Analista de Planejamento e Gestão Urbana Regional, da Administração Geral de Vicente Pires, como SUPLENTE da obra de instalação de iluminação pública, a ser realizada na Região Administrativa de Vicente Pires - RA-XXX.

Art. 2º O Executor deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução e atestar as notas fiscais de acordo com o que estabelece o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e as Portarias nºs 29 e 128/2004-SEPLAG.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

JÚLIO CESAR MENEGOTTO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA

INSTRUÇÃO Nº 32, DE 29 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelos §§ 1º e 2º, do artigo 3º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, e pelo artigo 44, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar CLÁUDIA DOS SANTOS CHAGAS REIS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 37.684-1, para substituir o servidor LUIZ ANTÔNIO VIDAL CHAMON, matrícula nº 267946-9, Gerente Financeiro, DFG-14, da Diretoria de Contabilidade e Finanças, da Superintendência Administrativa e Financeira, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, no período de 04/04/2017 a 13/04/2017, em virtude de férias regulamentares do titular.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GERSON DE OLIVEIRA NORBERTO

INSTRUÇÃO Nº 34, DE 29 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA, no uso das atribuições legais e estruturais e em especial as que lhe são conferidas pela Lei nº. 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo artigo 27, incisos II e IV do Estatuto da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, publicado pela Instrução nº 68, de 18 de junho de 2008 e pelo artigo 15, incisos II e IV do Regimento Interno da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, publicado pela Instrução nº 39, de 15 de abril de 2009, RESOLVE:

Art.1º Designar CYBELE MARIA OLIVEIRA ZACARIAS, matrícula 41.612-6, em substituição à servidora BEATRIZ MARIA CIDADE CARVALHO, matrícula nº 03.342-1, para compor a Comissão de Sindicância, objeto do Processo nº 196.000.084.2016, instituída através da Instrução nº 23, de 21 de fevereiro de 2017, publicada no DODF nº 9 - Edição Extra, de 23 de fevereiro de 2017, página 02.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GERSON DE OLIVEIRA NORBERTO

INSTRUÇÃO Nº 35, DE 30 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA, no uso das atribuições legais e estruturais e em especial as que lhe são conferidas pela Lei nº. 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo artigo 27, incisos II e IV do Estatuto da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, publicado pela Instrução nº 68, de 18 de junho de 2008 e pelo artigo 15, incisos II e IV, do Regimento Interno da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, publicado pela Instrução nº 39, de 15 de abril de 2009, RESOLVE:

Art. 1º Designar ANA RAQUEL GOMES FARIA, Matrícula nº 268.788-7, na qualidade de titular e EDOM BATISTA DE SOUZA, Matrícula nº 94.371-1, na qualidade de suplente, para atuarem como executores do Contrato de Aquisição de Bens nº 01/2017, celebrado entre a FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA e a COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE PLANALTINA DE GOIÁS E REGIÃO - PRORURAL, constante no Processo nº. 196.000.056/2016.

Art. 2º Os executores deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar os serviços, atestar faturas e outros, de acordo com o dispostos nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como o inciso II e parágrafo 3º do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GERSON DE OLIVEIRA NORBERTO

INSTRUÇÃO Nº 36, DE 30 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA, no uso das atribuições legais e estruturais e em especial as que lhe são conferidas pela Lei nº. 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo artigo 27, incisos II e IV do Estatuto da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, publicado pela Instrução nº 68, de 18 de junho de 2008 e pelo artigo 15, incisos II e IV, do Regimento Interno da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, publicado pela Instrução nº 39, de 15 de abril de 2009, RESOLVE:

Art. 1º Designar ANA MARLINDA SOARES, Matrícula nº 264.047-3, na qualidade de titular e JOSÉ ALDEBARAN COSTA RIBEIRO, Matrícula nº 267.289-8, na qualidade de suplente, para atuarem como executores do Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2017, celebrado entre a FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA e a AGÊNCIA AEROTUR LTDA - EPP, constante no Processo nº. 196.000.006/2017.

Art. 2º Os executores deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar os serviços, atestar faturas e outros, de acordo com o dispostos nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como o inciso II e parágrafo 3º do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GERSON DE OLIVEIRA NORBERTO

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 46, DE 30 DE MARÇO DE 2017

O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º, da Portaria nº 204, de 13 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 139, de 16 de julho de 2012 e, considerando o que dispõe o artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar PEDRO FELIX BARBOSA FILHO, Atendente de Reintegração Socioeducativo, matrícula nº 220.448-7, como substituto eventual, nos termos do artigo 229, § 7º da LC nº 840/2011, nos autos do processo nº 417.002.277/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISRAEL CARRARA DE PINNA

PORTARIA Nº 47, DE 30 DE MARÇO DE 2017

O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º, da Portaria nº 204, de 13 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 139, de 16 de julho de 2012 e, considerando o que dispõe o artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar CAROLINA DE CARVALHO AMARAL, Atendente de Reintegração Socioeducativo, matrícula nº 196.316-3, para substituir o servidor TIAGO RIZZOTTO DOS SANTOS, Especialista Socioeducativo, matrícula nº 217.900-8, na qualidade de presidente da Comissão de Processo Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 34, de 14 de março de 2017, publicada no DODF nº 52, de 16 de março de 2017, destinada a apurar os fatos constantes dos autos do processo nº 417.002.142/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISRAEL CARRARA DE PINNA

PORTARIA Nº 48, DE 30 DE MARÇO DE 2017

O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º, da Portaria nº 204, de 13 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 139, de 16 de julho de 2012, e, considerando o que dispõem os artigos 255 a 258, da Lei Complementar - LC nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Acolher, na íntegra, o Relatório Conclusivo da Comissão de Sindicância, na forma em que foi exarado, constante dos autos do processo nº 0417.001.494/2016.

Art. 2º Aplicar ao ex-servidor temporário OSINALDO ALMEIDA DOS SANTOS, a sanção disciplinar de SUSPENSÃO de 15 (quinze) dias, com fundamento no art. 195, inciso II c/c art. 200 da LC nº 840/2011, em razão da prática da infração disciplinar prevista no art. 192, inciso I, da LC nº 840/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISRAEL CARRARA DE PINNA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA Nº 92, DE 31 DE MARÇO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no Inciso III do Parágrafo único do Artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal; no Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e o constante no Decreto nº 37.082, de 25 de janeiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar LENINHA APARECIDA SILVERIO, matrícula nº 172745-1, das atribuições de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada por meio da Portaria nº 212, de 05 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 228, de 06 de dezembro de 2016, página 34.

Art. 2º Designar GRAZIELE PIRES DA SILVA MARQUES, matrícula nº 174779-7, para exercer a atribuição de membro da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

PORTARIA Nº 93, DE 31 DE MARÇO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no Inciso III do Parágrafo único do Artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal; no Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e o constante no Decreto nº 37.082, de 25 de janeiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar LENINHA APARECIDA SILVERIO, matrícula nº 172745-1, das atribuições de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada por meio da Portaria nº 47, de 10 de fevereiro de 2017, publicada no DODF nº 31, de 13 de fevereiro de 2017, página 37.

Art. 2º Designar APARECIDA DE FÁTIMA ARAUJO MOURA, matrícula nº 174535-2, para exercer a atribuição de membro da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

PORTARIA Nº 94, DE 31 DE MARÇO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no Inciso III do Parágrafo único do Artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal; no Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e o constante no Decreto nº 37.082, de 25 de janeiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar LENINHA APARECIDA SILVERIO, matrícula nº 172745-1, das atribuições de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada por meio da Portaria nº 215, de 05 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 228, de 06 de dezembro de 2016, página 34.

Art. 2º Designar GISELE PIRES DA SILVA ARAUJO, matrícula nº 175692-3, para exercer a atribuição de membro da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

PORTARIA Nº 95, DE 31 DE MARÇO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no Inciso III do Parágrafo único do Artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal; no Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e o constante no Decreto nº 37.082, de 25 de janeiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar LENINHA APARECIDA SILVERIO, matrícula nº 172745-1, das atribuições de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada por meio da Portaria nº 213, de 05 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 228, de 06 de dezembro de 2016, página 34.

Art. 2º Designar RODRIGO MENDES PEREIRA, matrícula nº 172890-3, para exercer a atribuição de membro da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

PORTARIA Nº 96, DE 31 DE MARÇO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, constantes do Decreto nº 36.325, de 28 de janeiro de 2015, RESOLVE: DESIGNAR CARLOS AUGUSTO ANDRADE DO AMARAL, matrícula nº 237231-2, Assessor Especial, Símbolo CNE-07, da Subsecretaria de Administração Geral, para substituir TIAGO RODRIGO GONÇALVES, matrícula nº 233994-3, Subsecretário, Símbolo CNE-02, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, nos períodos de 19.06.2017 a 08.07.2017 e de 02.01.2018 a 11.01.2018, por motivo de férias regulamentares do titular, de acordo com o processo nº 150.000484/2017.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

PORTARIA Nº 97, DE 31 DE MARÇO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, constantes do Decreto nº. 36.325, de 28 de janeiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Provisória de Avaliação, no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, referente ao Edital de Chamamento Público nº 005/2017 - Aniversário de Brasília, processo 150.000322/2017.

Art. 2º Compete a Comissão:

I - Selecionar projetos culturais para a realização de atividades artístico-culturais para compor a programação comemorativa do Aniversário de Brasília.

Art.3º A Comissão Provisória de Avaliação será composta pelos seguintes servidores:

I - Pela Secretaria de Estado de Cultura

Jaqueline Fernandes de Souza Silva, Subsecretária de Cidadania e Diversidade Cultural, Matrícula nº 232084-3.

Mariana Soares Ribeiro, Subsecretária de Políticas de Desenvolvimento e Promoção Cultural, Matrícula nº 232708-2.

Thalyta Damasceno Machado, Assessora da Subsecretaria de Patrimônio Cultural, Matrícula: 2327236.

Darcir Paulo de Lima, Gerente de Acervo, Matrícula: 232137-8.

Monise Louise Vieira de Oliveira, Gerente de Articulação e Participação Social, Matrícula nº 02325381.

II - Pela Sociedade Civil

Débora Cristhiane Souza Aquino da Silva, Cadeira de Teatro - Conselheira de Cultura, CPF: 552.903.021-15.

Alexandra Ferreira Gonçalves, Produtora Cultural, CPF: 658.499.491-00

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

PORTARIA Nº 98, DE 31 DE MARÇO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no Inciso III do Parágrafo único do Artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal; no Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e o constante no Decreto nº 37.082, de 25 de janeiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar LENINHA APARECIDA SILVERIO, matrícula nº 172745-1, das atribuições de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada por meio da Portaria nº 219, de 08 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 231, de 09 de dezembro de 2016, página 33.

Art. 2º Designar VERA JANE REGIS PIRES, matrícula nº 91503-3, para exercer a atribuição de membro da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

PORTARIA Nº 99, DE 31 DE MARÇO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que dispõe o artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c com o Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, RESOLVE: DESIGNAR LUCAS MAGALHÃES LOPES, matrícula nº 232611-6, Gerente, Símbolo DFG-12, da Gerência de Execução de Convênios, para substituir SOLIMAR ALVES MENDONÇA, matrícula nº 232219-6, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Apoio de Projetos, da Subsecretaria de Políticas de Desenvolvimento e Promoção Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura, nos períodos de 05.06.2017 a 14.06.2017; 11.08.2017 a 18.08.2017 e de 03.10.2017 a 13.10.2017, por motivo de férias regulamentares da titular, de acordo com o processo nº 150.000381/2017.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 70, DE 31 DE MARÇO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio da Portaria nº 1, de 07 de janeiro de 2011, publicada no DODF nº. 13, de 19 de janeiro de 2011, página 02, RESOLVE: CONCEDER aposentadoria a servidora MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 1650426-6, Auxiliar de Atividades Culturais, Classe Única, Padrão X, do Quadro Suplementar de Pessoal do Governo do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. (Processo nº 150.000.323/2017).

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL**SUBCONTROLADORIA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA**

PORTARIA Nº 47, DE 30 DE MARÇO DE 2017

O SUBCONTROLADOR DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18, inciso IV, do Decreto nº 36.017, de 18 de novembro de 2014, consoante o disposto no art. 229, § 7º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e tendo em vista o disposto no art. 6º, VI, da Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar no âmbito da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída conforme Portaria nº 9, de 11 de janeiro de 2012, publicada no DODF nº 9, de 12 de janeiro de 2012, tendo como última alteração da Comissão a realizada pela Portaria nº 78, de 09 de abril de 2015, publicada no DODF nº 70, de 10 de abril de 2015, com vistas a apurar eventuais responsabilidades administrativas constantes do processo nº 480.000.084/2012, o servidor VICTOR TADEU ANTUNES ARAÚJO, matrícula 268.583-3, para substituir os demais membros titulares da Comissão, nas respectivas licenças, afastamentos, férias e demais ausências.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE

PORTARIA Nº 48, DE 30 DE MARÇO DE 2017

O SUBCONTROLADOR DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18, inciso IV, do Decreto nº 36.017, de 18 de novembro de 2014, o disposto no art. 8º, § 1º, inciso XII, do Decreto nº 36.236, de 1º de janeiro de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir GABRIELA POSSERA RODRIGUES, matrícula 78.486-9, VICTOR TADEU ANTUNES ARAÚJO, matrícula 268.583-3, e LUIZ HENRIQUE MACHADO BOLINA, matrícula 151.525-X, para sob a presidência da primeira, darem continuidade aos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, prorrogados por força da Portaria nº 23, de 1º de fevereiro de 2017, publicada no DODF nº 25, de 03 de fevereiro de 2017, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes do Processo nº 480.000.142/2012, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE

PORTARIA Nº 49, DE 30 DE MARÇO DE 2017

O SUBCONTROLADOR DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18, inciso IV, do Decreto nº 36.017, de 18 de novembro de 2014, o disposto no art. 8º, § 1º, inciso XII, do Decreto nº 36.236, de 1º de janeiro de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º Reconduzir EDMUNDO JOSÉ DE OLIVEIRA, matrícula 79.238-1, VICTOR TADEU ANTUNES ARAÚJO, matrícula 268.583-3, LUIZ HENRIQUE MACHADO BOLINA, matrícula 151.525-X, para sob a presidência do primeiro, darem continuidade aos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, prorrogados por força da Portaria nº 23, de 1º de fevereiro de 2017, publicada no DODF nº 25, de 03 de fevereiro de 2017, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes do Processo nº 193.000.250/2011, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 31 DE MARÇO DE 2017

Constitui Comissão de Tomada de Contas Especial e dá outras providências.

O SUBCONTROLADOR DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências estabelecidas pelo Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, publicado no DODF nº 23, de 03 de fevereiro de 2016, combinado com o Art. 49 da Instrução Normativa nº 04, de 21 de dezembro de 2016, e o Art. 4º, inciso IV, da Portaria nº 221, de 16 de novembro de 2015, publicada no DODF nº 220, de 17 de novembro de 2015, e considerando a indicação de servidor contida no Ofício nº 265/2017/GAB/RA XX, de 22 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Tomada de Contas Especial para, no prazo de 90 (noventa) dias, em cumprimento a Decisão nº 6404/2016-TCDF, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao Erário do Distrito Federal relacionado ao processo nº 480.000.098/2017, referente a irregularidades na adesão de Ata de registro de preços, a ser composta pelos servidores CAIO MARIO CAMARGO SANTIL, matrícula nº 1.669.846-0, Presidente; HERBERT KEISKI TANIGUCHI, matrícula nº 269.651-7, Membro; e SILVIO CESAR RIBEIRO FLORENTINO, matrícula nº 158.059-0, Membro.

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 31 DE MARÇO DE 2017

Constitui Comissão de Tomada de Contas Especial e dá outras providências.

O SUBCONTROLADOR DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências estabelecidas pelo Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, publicado no DODF nº 23, de 03 de fevereiro de 2016, combinado com o Art. 49 da Instrução Normativa nº 04, de 21 de dezembro de 2016, e o Art. 4º, inciso IV, da Portaria nº 221, de 16 de novembro de 2015, publicada no DODF nº 220, de 17 de novembro de 2015, e considerando a indicação de servidor contida no Ofício nº 542/2017/GAB/ASTEC/RA IX, de 13 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Tomada de Contas Especial para, no prazo de 90 (noventa) dias, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao Erário do Distrito Federal relacionado ao processo nº 480.000.099/2017, referente a irregularidades no Contrato nº 41/2008, a ser composta pelos servidores AUGUSTUS RÚBENS OLIVEIRA NAZARENO, matrícula nº 174.657-X, Presidente; HERBERT KEISKI TANIGUCHI, matrícula nº 269.651-7, Membro; e SILVIO CESAR RIBEIRO FLORENTINO, matrícula nº 158.059-0, Membro.

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE

SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 31 DE MARÇO DE 2017

O SUBCONTROLADOR DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 221, de 16 de novembro de 2015, RESOLVE: CONCEDER aposentadoria a MARIA APARECIDA GOMES LEITE, Inspetor Técnico de Controle Interno, matrícula nº 26.550-0, Classe Especial, Padrão V, do quadro de pessoal do Distrito Federal, nos termos dos incisos I, II e III e parágrafo único do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c a LC nº 769/2008, com a vantagem pessoal prevista no artigo 5º da Lei nº 4.584/2011. Processo nº 480.000.069/2017. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FABRÍCIO FERNANDO CARPANEDA SILVA

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 232, DE 28 DE MARÇO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 68, inc. III, da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 22700/2014, RESOLVE: RE-TIFICAR a Portaria nº 30, de 19 de janeiro de 2017, publicada no DODF de 20.01.2017, que concedeu aposentadoria voluntária à servidora MARIA ILMA FERREIRA BRANDÃO SILVA, Técnica de Controle Externo, Classe Especial, Padrão 44, matrícula 160-1, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares desta Corte, a fim de alterar seu nome para MARIA ILMA FERREIRA BRANDÃO, ficando inalterados os demais dados desse ato.

ANILCÉIA MACHADO

PORTARIA Nº 247, DE 31 DE MARÇO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 31/2017, RESOLVE: DESIGNAR JULIANA DOS SANTOS GUEDES, matrícula nº 1505-2, Técnica de Administração Pública, Classe A, Padrão 27, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer a função de confiança de Auxiliar de Gabinete, símbolo FC-1, do Gabinete da Procuradora Márcia Ferreira Cunha Farias.

ANILCÉIA MACHADO

PORTARIA Nº 248, DE 31 DE MARÇO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 31/2017, RESOLVE: DISPENSAR DENISE DUARTE GUIRRA KUHLMANN, matrícula nº 1571-2, Técnica de Administração Pública, Classe A, Padrão 27, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, da função de confiança de Auxiliar de Gabinete, símbolo FC-1, do Gabinete da Procuradoria Geral do Ministério Público de Contas.

ANILCÉIA MACHADO

PORTARIA Nº 249, DE 31 DE MARÇO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 15/2017, RESOLVE: Dispensar ANA PAULA COSTA RESENDE MONTEIRO DO PRADO, matrícula nº 1329-3, servidora comissionada sem vínculo efetivo, da condição de substituta eventual do titular do cargo de natureza especial de Consultor Jurídico, símbolo CNE-2, da Consultoria Jurídica da Presidência.

ANILCÉIA MACHADO

PORTARIA Nº 250, DE 31 DE MARÇO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 15/2017, RESOLVE: DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso I, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, MICHEL MARTINS DE MORAIS, matrícula nº 461-8, Auditor de Controle Externo, Classe Especial, Padrão 63, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer, em substituição, o cargo de natureza especial de Consultor Jurídico, símbolo CNE-2, da Consultoria Jurídica da Presidência, nas faltas e impedimentos do titular.

ANILCÉIA MACHADO

PORTARIA Nº 251, DE 31 DE MARÇO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 15/2017, RESOLVE: DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso I, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, MARIA INÊS DE SOUZA LEÃO SEIXAS, matrícula nº 1145-2, servidora cedida, para exercer, em substituição, no período de 03 a 12 de abril do corrente ano, o cargo em comissão de Assessor-Chefe, símbolo TC-CCG-5, da Corregedoria da Presidência deste Tribunal de Contas.

ANILCÉIA MACHADO

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO (3º TERMO ADITIVO)

Processo: 001.000462/2014. Contrato: n.º 14/2014 - PG/CLDF. Firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal (Contratante) e a OSM CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA (Contratada). Objeto: Prestação de serviços de manutenção corretiva, adaptativa, evolutiva, preventiva e suporte técnico do software aplicativo MENTORH - SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS para a Câmara Legislativa do Distrito Federal. Prorrogação Contratual: Prorrogação do período de vigência do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, o qual passa a vigorar de 11 de abril de 2017 a 10 de abril de 2018. Legislação: Lei 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pela Contratante, ANDRÉ LUIZ PEREZ NUNES - Secretário-Geral, e, pela Contratada, GUILHERME KOEBE DE OLIVEIRA.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2017

Processo: 001-000.356/2017. Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada na prestação de serviços contínuos de assistência técnica necessária à operação, à manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de condicionamento de ar central, dos condicionadores de ar tipo split, ventilação e exaustão, bem como tratamento químico das águas de condensação e de refrigeração do Edifício Sede da CLDF. Valor estimado: R\$ 977.959,21. Data/hora de abertura da Sessão Pública: 18/04/2017, às 9h30min. Local: Internet, no endereço www.comprasnet.gov.br. Tipo: menor preço global. O edital encontra-se nos endereços: www.comprasnet.gov.br (UASG 974004) ou www.cl.df.gov.br, no link transparência. Maiores informações (61) 3348-8650.

Em 31 de março de 2017
GUILHERME TAPAJÓS TÁVORA
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃOEXTRATO DO TERMO DE OCUPAÇÃO DE IMÓVEL
FUNCIONAL Nº 01/2017

Processo: 195.000070/2016 - DAS PARTES: GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, representado neste ato por LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS e MURILLO GEORGIO PEREIRA - OBJETO: O Termo tem por objeto reger a ocupação imóvel funcional residencial situado na Área Especial SMDB, conjunto 12, Casa 108 - Lago Sul, Estação Ecológica Jardim Botânico de Brasília, com área construída de 44,20 m² - DESTINAÇÃO: O imóvel destina-se a fins residenciais, sendo expressamente proibida sua utilização para qualquer outra finalidade - DO VALOR: O ocupante pagará mensalmente a título de Taxa de Ocupação do Imóvel o valor correspondente a 0,001 (um milésimo) do valor venal do imóvel - DO PRAZO DE OCUPAÇÃO: A contar da assinatura deste e cessando com a requisição do mesmo pelo Governo do Distrito Federal - PROCEDIMENTO: Decreto n.º 23.064, de 26 de junho de 2002, e demais normas e leis pertinentes - Foro: O Distrito Federal - DATA DA ASSINATURA: 06/03/2017. SIGNATÁRIOS: LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS, na qualidade de Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão.

SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES
DIRETORIA DE COMPRASAVISOS DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2017

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de consumo de Limpeza e Produção de Higienização (esponja, banheira, chupeta, lenço umedecido, aparelho de barbear, creme dental, creme hidratante, etc.), conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. Valor total estimado R\$ 1.274.068,69. Tipo de Licitação: Menor Preço. Elemento de despesa: 33.90.30. Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses. Prazo de entrega: até 15 (quinze) dias corridos. Abertura das propostas dia 17/4/2017, às 9h30min. Processo (SEI) n.º 410.003.263/2016. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.compras.df.gov.br. Informações pelo telefone: (61) 3313.8453.

Em 31 de março de 2017
NÚBIANE BRAGÁ LOURENÇO
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2017

Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de material elétrico e eletrônico (canaleta passagem fio, conector, plug, tomada, extensão, interruptor, soquete, bateria, pilha e recarregador de pilha, etc.), classificados como de consumo, a fim de atender aos diversos órgãos integrantes da centralização de compras do complexo administrativo do Distrito Federal, conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência - Anexo I deste Edital. Valor total estimado: R\$ 530.469,05. Tipo de Licitação: Menor Preço. Elemento de Despesa 33.90.30. Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses. Prazo de execução: até 15 (quinze) dias. Processo (SEI) n.º 410.003.262/2016. Abertura das Propostas dia 13/04/2017 às 09h30min. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.compras.df.gov.br. Informações pelo telefone: (61) 3313.8453.

Brasília/DF, 31 de março de 2017.
JANILDO NUNES DA MOTA
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2017 - UASG: 925041

Objeto: Aquisição de livros e impressos para acervo da biblioteca central da Faculdade de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS) e biblioteca do Curso de Enfermagem, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I deste

Edital. Valor total estimado: R\$ 40.911,69. Tipo de Licitação: Menor Preço. Unidade Orçamentária: 23203. Programa de Trabalho: 12.364.6202.2230.0001. Elemento de Despesa: 44.90.52. Fonte: 100. Vigência do contrato: 90 (noventa) dias. Prazo de entrega: 45 (quarenta e cinco) dias. Processo n.º. 064.000.343/2016. Abertura das Propostas dia 13/04/2017 às 10h00min. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.comprasgovernamentasi.gov.br. Informações pelo telefone: (61) 3313.8497.

Em 31 de março de 2017
EDMAR FIRMINO LIMA
Pregoeiro

AVISOS DOS RESULTADOS DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2017

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagraram-se vencedoras as empresas: AAZ Comercial Ltda-EPP, no valor total de R\$ 295.221,60; Alvarenga Construção, Serviços e Representação Eireli, no valor total de R\$ 73.726,80; CDV Comercial Ltda. No valor total de R\$ 86.259,57; Mam Ribeiro Comercio de Alimentos, no valor total e R\$ 51.498,72; Motivo X Comércio de Mercadorias e Serviços Ltda EPP, no valor total de R\$ 2.326,56 Processo (SEI) n.º 410.00010091/2016-44. Demais informações no site: www.compras.df.gov.br/licitações/andamento ou pelo telefone: (61) 3313.8453.

Em 31 de março de 2017
NÚBIANE BRAGÁ LOURENÇO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2017

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagrou-se vencedora a empresa: AAZ Comercial Ltda-EPP, no valor total de R\$ 705.846,79. Processo n.º 410.002.832/2016. Demais informações no site: www.compras.df.gov.br/licitações/andamento ou pelo telefone: (61) 3313.8453.

Em 31 de março de 2017
NÚBIANE BRAGÁ LOURENÇO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2017 - UASG 974002

A Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal por intermédio do Pregoeiro comunica que encontra - se aberta no site www.comprasgovernamentais.gov.br, a Intenção de Registro de Preços n.º 07/2017-DILIC/SUAG/SEF para eventual aquisição das ferramentas Qlik Analytics Platform e Qlik Sense, suporte técnico e atualizações de versões, treinamentos e suporte especializado no uso da solução (mentoria) para desenvolvimento de aplicações de análise de dados, com o objetivo de disseminar a utilização de ferramentas de Business Intelligence na Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal-SEF/DF, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência. Os ÓRGÃOS e ENTIDADES interessadas que NÃO estejam cadastrados no referido sistema deverão manifestar seu interesse de participação até às 18h00 do dia 07/04/2017, encaminhando ofício à Subsecretaria de Administração Geral-SEF/DF, informando sua estimativa de consumo, endereço de entrega, número de telefone para contato, e quando couber, o Termo de Referência e os documentos e estudos que compõem a fase de planejamento definida pela IN MP/SLTI n.º 04/2010 (Decisão-TCDF n.º 2.593/14). O Termo de Referência ficará disponível no Endereço: Setor Comercial Sul, Quadra 09, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre "B", 8º Andar, sala Pregão, CEP: 70.308-200-Brasília-DF e no site www.fazenda.df.gov.br/contas-publicas/licitações. A provável data de abertura da licitação: dia 04/05/2017 às 09h30 no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações: Diretoria de Licitações, Contratos e Convênios - DILIC/SUAG/SEF-DF, telefone: 0xx (61) 3312.5226.

Em 31 de março de 2017
FÁBIO PAIXÃO DE AZEVEDO
Pregoeiro

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2017 - UASG 974002

A Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal por intermédio do Pregoeiro comunica que encontra - se aberta no site www.comprasgovernamentais.gov.br, a Intenção de Registro de Preços n.º 07/2017-DILIC/SUAG/SEF para eventual aquisição de material/equipamentos (poltronas giratórias com braço, sofás, arquivos deslizantes, persianas, caixas acústicas e amplificadores), conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência. Os ÓRGÃOS e ENTIDADES interessadas que NÃO estejam cadastrados no referido sistema deverão manifestar seu interesse de participação até às 18h00 do dia 07/04/2017, encaminhando ofício à Subsecretaria de Administração Geral-SEF/DF, informando sua estimativa de consumo, endereço de entrega, número de telefone para contato, e quando couber, o Termo de Referência e os documentos e estudos que compõem a fase de planejamento definida pela IN MP/SLTI n.º 04/2010 (Decisão-TCDF n.º 2.593/14). O Termo de Referência ficará disponível no Endereço: Setor Comercial Sul, Quadra 09, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre "B", 8º Andar, sala Pregão, CEP: 70.308-200-Brasília-DF e no site www.fazenda.df.gov.br/contaspublicas/licitações. A provável data de abertura da licitação: dia 04/05/2017 às 09h30 no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações: Diretoria de Licitações, Contratos e Convênios - DILIC/SUAG/SEF-DF, telefone: 0xx (61) 3312.5226.

Em 31 de março de 2017
FÁBIO PAIXÃO DE AZEVEDO
Pregoeiro

COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE CEILÂNDIA

EDITAL Nº 05, DE 29 DE MARÇO DE 2017

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE CEILÂNDIA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto n.º 35.565, de 25 de junho de 2014, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço n.º 10/SUREC, de 13 de fevereiro de 2009, combinada com a Ordem de Serviço COATE n.º 21, de 02 de julho de 2014 e tendo em vista o disposto do artigo inciso III, art. 11 da Lei 4567/2011 de 09 de maio de 2011, INTIMA o(s) interessado(s), a comparecer(em), no prazo de 30(trinta) dias, à Agência de Atendimento da Receita da Ceilândia, situada na CNN 01 Bloco B - Ceilândia/DF, nos dias úteis das 12h30 às 18h30 horas, com o fim de providenciar a regularização de pendência referente ao(s) processo(s) abaixo relacionado(s). O não comparecimento no prazo ensejará o arquivamento do processo. Considera-se realizada a in-

timação 15 (quinze) dias após a publicação do presente edital. 047.000.070/2017, ISAC CORDEIRO ALENCAR; 043.000.665/2017, MARIA LUIZA OLIVEIRA ABREU E SILVA; 046.000.108/2017, ALESSANDRO RABELO DE REZENDE. PAULO LOPES

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA

EDITAL Nº 02, DE 31 DE MARÇO DE 2017
O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições previstas no artigo 134, inciso XXXI, da portaria nº. 563 de 05/09/2002, considerando os fatos constantes no Memorando nº. 048/2015 - ASINF/ SU-REC/SEF, DECLARA CANCELADA a inscrição da empresa PARANATINGA COMÉRCIO DE CEREIAS AGRÍCOLA EIRELI, CF/DF nº. 07.795.182/001-82, com fundamento no Art. 29, Inciso II, alínea "b" do Decreto nº. 18.955, de 22 de dezembro de 1997 (Regulamento do ICMS). Fica o contribuinte acima relacionado proibido de transacionar com órgãos e entidades da Administração do Distrito Federal e com instituição financeira oficial integrada ao seu sistema de crédito.

REGINALDO LIMA DE JESUS

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A
SUPERINTENDÊNCIA DE ADM. DE MATERIAL,
PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO BRB Nº 2015/099

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A. torna pública a rescisão unilateral do contrato BRB Nº 2015/099, firmado com a empresa BNGL LOCAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 12.879.878/0001-28, com fundamento no inciso I dos artigos 78 e 79, bem como nas Cláusulas Décima Quarta, inciso I e Vigésima Primeira, Parágrafo Oitavo do contrato. Marcelo Varela. Gerente de Área e.e.

VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB Nº 2012/076

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: CTIS - TECNOLOGIA S/A. Objeto do Contrato: Prestação de serviços especializados de informática para o BRB. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação excepcional da vigência do Contrato inicial por um período de 12 (doze) meses, a partir de 03/04/2017 até 03/04/2018, bem como supressão de postos de trabalho. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 4 - dispendio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Aditivo firmado em: 30/03/2017. Signatários pelo BRB: Gustavo Costa Oliveira e pela Contratada: Avaldir da Silva Oliveira. Processo nº: 041.000.014/2011. Marcelo Varela. Gerente de Área e.e.

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB Nº 2013/106

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: REPROCÓPIA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA. Objeto do Contrato: Prestação de serviços de reprografia para o BRB. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência do Contrato inicial por um período de 12 (doze) meses, a partir de 22/05/2017 até 22/05/2018, bem como supressão de 50.000 (cinquenta mil) cópias mensais da prestação de serviços. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 4 - dispendio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Aditivo firmado em: 15/03/2017. Signatários pelo BRB: Kátia do Carmo Peixoto de Queiroz e pela Contratada: Ivan Assunção Queiroz. Processo nº: 041.000.162/2013. Marcelo Varela. Gerente de Área e.e.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A., torna público que a Comissão Administrativa da DIRET ratificou o ato de Dispensa de Licitação em 30/03/17 para celebrar Contrato com a AR EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, visando à locação de espaço para funcionamento da Agência Venâncio Shopping, com fulcro no inciso X, Art. 24, da Lei nº 8.666/93, pelo valor global de R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais), por um período de 60 (sessenta) meses. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 4 - dispendio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Executor: Alair José Martins Vargas. Proc. 181/2017. Marcelo Varela. Gerente de Área e.e.

BRB DTVM - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE CONTROLADORIA DE ATIVOS E PASSIVOS

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB-DTVM Nº 2013/201

Contratante: BRB - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS. Contratada: RTM - REDE DE TELECOMUNICAÇÕES PARA O MERCADO LTDA. Objeto do Contrato: Prestação do serviço de suporte, gerência e segurança da rede financeira NET, para a BRB-DTVM. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência do Contrato inicial por um período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 03/12/2016 até 03/12/2018. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 4 - dispendio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Aditivo firmado em: 02/12/2016. Signatários pelo BRB-DTVM: Andrea Moreira Lopes e pela Contratada: Marcelo H. de Castro e Adriane Rêgo. Processo nº: 041.000.935/2013. Silvano de Oliveira Júnior. Gerente GECAP.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB-DTVM Nº 2013/202

Contratante: BRB - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS. Contratada: RTM - REDE DE TELECOMUNICAÇÕES PARA O MERCADO LTDA. Objeto do Contrato: Acesso à rede RTM, para a BRB-DTVM. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência do Contrato inicial por um período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 03/12/2016 até 03/12/2018. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 4 - dispendio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Aditivo firmado em: 02/12/2016. Signatários pelo BRB-DTVM: Andrea Moreira Lopes e pela Contratada: Marcelo H. de Castro e Adriane Rêgo. Processo nº: 041.000.935/2013. Silvano de Oliveira Júnior. Gerente GECAP.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Subsecretária de Administração Geral autorizou a realização de despesa mediante Inexigibilidade de Licitação do Processo 060.006.269/2015, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realização de Programa de Capacitação com aprendizado na prática para implantação de Gestão da Estratégia com foco em processos, em favor da empresa TANTUM GROUP CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA., no valor total de R\$ 229.996,14 (duzentos e vinte e nove mil novecentos e noventa e seis reais e quatorze centavos), com fundamento legal no Caput do Artigo 25, Inciso II combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Ato que ratifiquei em 29 de março de 2017, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Em 07 de março de 2017. HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA - Secretário de Estado de Saúde.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE COMPRAS DIRETORIA DE AQUISIÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 138/2017

A Subsecretaria de Administração Geral - SUAG/SES comunica a abertura da Dispensa de Licitação, EMERGENCIAL, referente à contratação de empresa especializada na prestação de Serviço de Atenção Domiciliar de Alta Complexidade - SAD-AC, aos pacientes do SUS classificados como de alta complexidade conforme a tabela da Associação Brasileira das Empresas de Medicina Domiciliária - ABEMID, que estejam dependentes de ventilação mecânica invasiva e preencham os critérios de inclusão do SAD-AC, nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº. 060.000.324/2017-SES, estimado no valor total de R\$ 12.117.387,02 (doze milhões, cento e dezessete mil, trezentos e oitenta e sete reais e dois centavos). O recebimento das propostas juntamente com as documentações em envelope lacrado será até as 16h do dia 05 de abril de 2017. Endereço: Gerência de Aquisições Especiais - GEAQ/DAQ/CODCOMP/SUAG/SES-DF no Setor de Áreas Isoladas Norte - SAIN Parque Rural s/nº - Bloco A - 1º andar, sala 70 - Brasília/DF - CEP 70.700-000. O ato convocatório está disponível na Diretoria de Aquisições - DAQ/SUAG.

MARÚCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA
Subsecretária

AVISO DE SUSPENSÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 114/2017

Informamos aos Senhores Licitantes que a Dispensa de Licitação nº 114/2017 cujo objeto é a "Contratação de empresa(s) especializada(s) em caráter emergencial, por até 180 dias (cento e oitenta dias) para prestação de serviços de vigilância armada e desarmada patrimonial e de segurança, diurna e noturna, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, nas Unidades de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF", se encontra Suspensa Cautelamente deste o dia 23.03.2017, por determinação do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF.

MARÚCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA
Subsecretária

**COORDENAÇÃO DE COMPRAS
DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS**

RESULTADOS DE JULGAMENTOS

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 28/2017 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/DAQ/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 28/2017, sagraram-se vencedoras (empresa, item e valor unitário): MULTIPLIER DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP, CNPJ: 21.268.634/0001-08, item 14 (R\$ 250,00); e JKLAB PRODUTOS E SOLUCOES PARA LABORATORIOS LTDA - ME, CNPJ: 23.239.321/0001-49, item 1 (R\$ 399,64), 2 (R\$ 32,16), 4 (R\$ 16,90), 6 (R\$ 325,00), 7 (R\$ 15,49), 10 (R\$ 342,60), 12 (R\$ 230,00), 15 (R\$ 315,12) e 17 (R\$ 324,97), perfazendo o valor total licitado de R\$ 7.631,81. Os itens 3, 5, 8, 9, 11, 13, 16, 18 fracassaram por ausência de propostas que coadunassem com as exigências editalícias.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 38/2017 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 38/2017, sagraram-se vencedoras (empresa, item e valor unitário): ROBISA INDÚSTRIA E COMÉRCIO MAT. HOSPITALAR LTDA - ME, CNPJ: 05.263.709/0001-01, itens: 07 (R\$ 0,9900), 08 (R\$ 0,9900), 09 (R\$ 0,9900), 10 (R\$ 0,9900) e 11 (R\$ 0,9900); METHABIO FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA, CNPJ: 08.766.992/0001-74, itens: 01 (R\$ 0,1270), 02 (R\$ 4,5500), 03 (R\$ 4,5500), 04 (R\$ 4,5500), 05 (R\$ 4,5500), 12 (R\$ 0,1210) e 13 (R\$ 0,1210); KL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, CNPJ: 25.027.909/0001-64, item 06 (R\$ 5,0500); perfazendo o valor total licitado de R\$ 3.257.960,20.

MERITA SIMIONE BORGES

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 51/2017 - UASG 926119

O Pregoeiro da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 51/2017, sagraram-se vencedoras (empresa, item e valor unitário): METHABIO FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA, CNPJ: 08.766.992/0001-74, item 01 (R\$ 4,46); HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A, CNPJ: 26.921.908/0002-02, item 02 (R\$ R\$ 28,50). Perfazendo o valor total licitado de R\$ 151.865,40.

DIEGO FERNANDEZ GOMES

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 67/2017 - UASG 926119

O Pregoeiro da Central de Compras/SUAG da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 67/2017, sagrou-se vencedora: HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ: 66.437.831/0001-33, para o item 01 com valor unitário de R\$ 90,00. Perfazendo o valor total licitado de R\$ 306.000,00.

DIEGO FERNANDEZ GOMES

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 73/2017 - UASG 926119
A Pregoeira da Central de Compras/SUAG da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 73/2017, sagrou-se vencedora: MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 37.396.017/0006-24, item: 01 (R\$ 18,20), item 02 (R\$ 19,97), e item 03 (R\$ 14,9750). Perfazendo o valor total licitado de R\$ 2.312.025,00.
LARISSA ALVIM DE OLIVEIRA

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
A Coordenadora de Administração Geral desta Fundação Hemocentro de Brasília, tendo em vista o parecer favorável da Assessoria Jurídica/FHB, às fls. 208/218, constante do processo nº 063.000.044/2017, bem como o resultado da Dispensa de Licitação Nº 02/2017-CCOM-PRAS/FHB, autorizou a realização de despesa para a contratação da empresa TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, no valor de R\$ 36.607,14 (trinta e seis mil, seiscentos e sete reais e quatorze centavos); com fulcro no inciso IV, do Art. 24, da Lei nº 8.666/93, autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Em 30 de março de 2017. MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION, Diretora-Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 02/2017 - TCB/INDEP AUDITORES INDEPENDENTES S/S EPP, CNPJ: 00.037.127/0001-85; Processo nº 095.000.057/2017; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 002/2017; Data de Assinatura: 17 de março de 2017; Do Prazo: até 15 de abril de 2017; Objeto: prestação de serviços técnicos especializados em auditoria para elaboração de parecer independente sobre as Demonstrações Financeiras e Prestação de Contas da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília LTDA -TCB; Do Valor: O valor total deste Contrato é de R\$ 9.440,00 (nove mil quatrocentos e quarenta reais); UG: 200201; Gestão: 20201; UO: 26201; Nota de Empenho por estimativa nº 2017NE00209, de 13/03/2017, no valor de R\$ 9.440,00 (nove mil quatrocentos e quarenta reais) Programa de Trabalho: 26.122.600.185.170.079; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte: 220. Assinantes: P/TCB Diretor Presidente - CARLOS ARTUR HAUSCHILD; Diretor Administrativo e Financeiro - ROBERTO MEDEIROS SANTOS e INDEP AUDITORES INDEPENDENTES S/S EPP - SÉRGIO PAULO DA SILVA - Representante Legal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2017.
Processo: 095.000.065/2017. Pregão Eletrônico nº 002/2017. Objeto: consiste no Registro de Preços visando aquisição de café torrado moído, do "tipo extraforte", empacotado a vácuo, conforme especificado no anexo I do Edital do Pregão Eletrônico - SRP - nº 003/2017. Vigência: 12 (doze) meses, a contar desta publicação no DODF. Empresa adjudicatária: MAM RIBEIRO COMÉRCIO DE ALIMENTOS - ME, CNPJ: 11.020.389/0001-53. Valor: valor unitário de R\$ 16,10 (dezesesseis reais e dez centavos) para o kg de café, e o valor de R\$ 17.710,00 (dezesete mil setecentos e dez reais) por 12 (doze) meses. Data de assinatura: 22 de março de 2017. Assinantes: P/TCB Diretor Administrativo e Financeiro - ROBERTO MEDEIROS SANTOS e. MAM RIBEIRO COMÉRCIO DE ALIMENTOS - ME. Representante Legal - MARIA APARECIDA MOREIRA RIBEIRO.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2017.
Processo: 095.000.065/2017. Pregão Eletrônico nº 003/2017. Objeto: consiste no Registro de Preços visando aquisição de açúcar cristal, conforme especificado no anexo I do Edital do Pregão Eletrônico - SRP - nº 003/2017. Vigência: 12 (doze) meses, a contar desta publicação no DODF. Empresa adjudicatária: JARDA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME, CNPJ: 04.119.118/0001-94. Valor: valor unitário de R\$ 10,50 (dez reais e cinquenta centavos) para o pacote de 5kg de açúcar cristal, e o valor de R\$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais) por 12 (doze) meses. Data de assinatura: 22 de março de 2017. Assinantes: P/TCB Diretor Administrativo e Financeiro - ROBERTO MEDEIROS SANTOS e JARDA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME. Representante Legal - DOUGLAS BERNARDI RODRIGUES BORGES.

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2017 - UASG 925046.
O METRÔ-DF, através da Pregoeira, torna pública a realização da licitação para Aquisição de Bebedouros Elétricos, conforme processo n.º 097.000.080/2017. A presente contratação terá custo estimado de R\$ 25.399,19, PT 26.122.6001.8517.6137, ND 44.90.52.34, Fonte 220. Data e horário para recebimento das propostas: até 10:00 do dia 13 de abril de 2017. O respectivo Edital poderá ser retirado nos endereços eletrônicos www.metro.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br, mediante pré-cadastro realizado neste último para participação da licitação.

POLIANA DA SILVA ROCHA
Pregoeira

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS

EXTRATO DE INÍCIO DE SERVIÇO CONTRATO Nº 05/2017
PROCESSO: 113.008.665/2016. PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e JPP CONSTRUTORA LTDA. O SUPERINTENDENTE DE OBRAS do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere a Instrução nº 26, de 09 de março de 2017 - DG, autoriza a empresa supracitada, a dar início aos serviços objeto do contrato 005/2017. GERALDO JACINTO DA SILVA FILHO. Superintendente de Obras - DER/DF.

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO - UASG Nº 926120
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04-2017.

Objeto: Contratação de empresa especializada na realização de serviços de retífica de motores a explosão do ciclo otto (Gasolinas e/ou Etanol) e Diesel com fornecimento de peças genuínas específicas, dos equipamentos pertencentes à frota do DER-DF conforme especificações constantes do termo de referência em anexo, Processo nº 113.007059/2016. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 17 de abril de 2017, com valor estimado de R\$ 261.858,29.
O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. Demais informações no próprio edital.

Em 31 de março de 2017
CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL
Diretora

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

AVISO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2017
A COMISSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO, criada por força da Portaria nº 304, de 21 de setembro de 2016, publicada no DODF nº 180, de 22 de setembro de 2016, página 39, com objetivo de firmar parceria entre a Secretaria de Estado de Educação do DF e Instituições Educacionais Comunitárias Confessionais ou Filantrópicas sem fins lucrativos e/ou Instituições Educacionais Particulares, para o atendimento de crianças de 4 (quatro) a 05 (cinco) anos na Educação Infantil, que fizeram inscrição no Telematricula - 156, em outubro de 2016 para 2017, e não foram contempladas com uma vaga na rede pública de ensino ou conveniada, comunica aos interessados que após análise dos recursos apresentados pelas Instituições inabilitadas chegou-se às seguintes conclusões: Foram acatados os recursos das Instituições: COLEGIO ALENCAR, LUCIANA DIAS DA NOBREGA, CHIRLI VIVEIROS CARDOSO DA TRINDADE, ESCOLA SONHO INFANTIL, estando portanto habilitas as citadas Instituições. A CRECHE RENASCER mantida pela Fenações Integração Social, foi habilitada, contudo seu credenciamento fica condicionado ao cumprimento do item 5.1 subitem 14 no prazo estabelecido no edital. Foram indeferidos os recursos administrativos ingressados pelas instituições ESCOLINHA AMIGUINHOS DA MONICA, ESCOLA VIV- VENCENDO, NOVA FÊNIX INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, SOCIEDADE VIDA E NATUREZA e INSTITUTO DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA PRO-CIDADÃO. Os autos ficam com vistas franqueadas aos interessados.

ANITA AYRES DA FONSECA
Comissão de Chamamento Público
Presidente

RESULTADO FINAL
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2017
A COMISSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO, criada por força da Portaria nº 304, de 21 de setembro de 2016, publicada no DODF nº 180, de 22 de setembro de 2016, página 39, com objetivo de firmar parceria entre a Secretaria de Estado de Educação do DF e Instituições Educacionais Comunitárias Confessionais ou Filantrópicas sem fins lucrativos e/ou Instituições Educacionais Particulares, para o atendimento de crianças de 4 (quatro) a 05 (cinco) anos na Educação Infantil, que fizeram inscrição no Telematricula - 156, em outubro de 2016 para 2017, e não foram contempladas com uma vaga na rede pública de ensino ou conveniada, comunica aos interessados o resultado final do chamamento público em epígrafe, após análise da documentação e dos recursos apresentados, obtendo os resultados dispostos no quadro abaixo:

NOME DA INSTITUIÇÃO	RA	OFERTA DE VAGAS	
Fenações- Unidade Recanto Feliz Q.103 AVENIDA VARGEM DA BÊN-ÇÃO CHACARA 02	Recanto das Emas	4 anos	MAT 200 VESP 200
		5 anos	MAT 100 VESP 100
Fenações- Unidade Creche Renascer QS 408 AREA ESPECIAL 03	Samambaia	4 anos	MAT 100 VESP 100
		5 anos	MAT 100 VESP 100
Instituto Aprender PARQUE VIVENCIAL PARANOÁ S/N	Paranoá	4 anos	MAT 75 VESP 75
		5 anos	MAT 50 VESP 50
INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS PARTICULARES			
NOME DA INSTITUIÇÃO	RA	OFERTA DE VAGAS	
Divina Luz QUADRA 09 AR 21 S/N	Sobradinho	4 anos	MAT 40 VESP 40
		5 anos	MAT 35 VESP 35
NOME DA INSTITUIÇÃO	RA	OFERTA DE VAGAS	
EME QL 07 CONJUNTO C LOTE 12	Itapoã	4 anos	MAT 10 VESP 15
		5 anos	MAT 10 VESP 10
NOME DA INSTITUIÇÃO	RA	OFERTA DE VAGAS	
Sanky QNM 26 CONJUNTO A LOTE 03	Ceilândia	4 anos	MAT 60 VESP 60
		5 anos	MAT 20 VESP 20
NOME DA INSTITUIÇÃO	RA	OFERTA DE VAGAS	
Colégio Paloma QR 307 CONJUNTO V LOTE 02	Santa Maria	4 anos	MAT 18 VESP 06
		5 anos	MAT 43 VESP 37
NOME DA INSTITUIÇÃO	RA	OFERTA DE VAGAS	
Escola Alencar EQNP 16/20 A e B	CEILÂNDIA	4 anos	VESP 15
		5 anos	VESP 24
NOME DA INSTITUIÇÃO	RA	OFERTA DE VAGAS	

Luciana Dias- Colégio Educa Mais QUADRA 23 CONJUNTO A	ITAPOÃ	4 anos	MAT 150 VESP 150
		5 anos	MAT 100 VESP 100
NOME DA INSTITUIÇÃO	RA	OFERTA DE VAGAS	
Chirlh Viveiros QNP 13 CONJUNTO K	CEILÂNDIA	4 anos	MAT 100 VESP 100
		5 anos	MAT 100 VESP 100
Escola Sonho Infantil QNN 23 CONJ.G LOTE 18	CEILÂNDIA	4 anos	MAT 15 VESP 25
		5 anos	MAT 15 VESP 25

Os autos ficam com vistas franqueadas aos interessados.
ANITA AYRES DA FONSECA
Presidente

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 03/2017
O Pregoeiro da Secretaria de Estado de Educação comunica aos interessados a suspensão "Sine die" da abertura do pregão em epígrafe, que trata da Contratação de empresa especializada em transporte de pessoas para prestação de serviço de transporte escolar dos alunos da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal na Região: "C" - São Sebastião, por meio de veículos com motorista, monitor e encarregado conforme especificação constante no Edital e Anexos, objeto do Processo 080.000.401/2016, em atendimento Decisão nº 1367/2017 - TCDF. Os autos ficam com vistas franqueadas aos interessados.
Em 31 de março 2017
JOSEMAR SALVIANO DA SILVA

COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL

EDITAL Nº 02, DE 30 DE MARÇO DE 2017
Suspende a realização do processo eleitoral para escolha do Conselho Escolar das unidades escolares da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal.
A COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESDU-CAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 47, § 2º, inciso I, da Lei nº 4.751 de 07 de fevereiro de 2012, alterada pela Lei nº 5.713, de 22 de setembro de 2016 e a Resolução nº 01, de 09 de março de 2017, RESOLVE:
Art. 1º Fica suspenso o Edital nº 01, de 09 de março de 2017, em virtude da greve da Carreira Magistério Público do Distrito Federal.
Art. 2º O Edital será republicado com um novo cronograma eleitoral.
Art. 3º Este Edital entra em vigor na data da sua publicação.
KARINA CRISTINA BARROS PEREIRA
Gabinete da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF
MARIA JEANETTE PEREIRA DE A. M. RIBEIRO
Centro de Aperfeiçoamento dos Profissionais de Educação - EAPE/SEEDF
MARIANE GONÇALVES MOREIRA
Subsecretaria de Gestão de Pessoas - SUGEP/SEEDF
FABIO PEREIRA DE SOUSA
Subsecretário de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação - SUPLAV/SEEDF
POLYELTON DE OLIVEIRA LIMA
Sindicato dos Professores no Distrito Federal - SINPRO/DF
FRANCISCO CLAUDIO DA SILVA
Sindicato dos Trabalhadores em Escolas Públicas do Distrito Federal - SAE/DF
TED BIANA HEIDK
Associação de Pais e Alunos do Distrito Federal - ASPA/DF
MARCOS FRANCISCO MELO MOURÃO
União Metropolitana dos Estudantes Secundaristas de Brasília - UMESB

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

NOTIFICAÇÃO
Tendo em vista as tentativas sem sucesso de efetivarmos a devolução da caução, objeto do contrato nº 02/2012 - SDE, no valor de R\$ 185,38 (cento e oitenta e cinco reais e trinta e oito centavos), conforme pode ser verificado no processo administrativo nº 370.000.453/2011, o Subsecretário de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal (SUAG/SEDES-DF) resolve NOTIFICAR a empresa a Empresa PSN TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 04.786.911/0001-47, para comparecer a Secretária de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal - SEDES, localizada no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Bloco "K", Edifício Wagner, 2º Subsolo, Brasília-DF, CEP: 70.040-020, a fim de procedermos a realização da devolução da caução. Brasília-DF, 29 de março de 2017.
PEDRO DE MORAES SARMENTO REGO
Subsecretário

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE INSTRUMENTO CONTRATUAIS
PROCESSO 111.001.900/2016; ESPÉCIE: Contrato nº 19/2017; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIARIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e GARTNER DO BRASIL SERVIÇOS DE PESQUISAS LTDA; OBJETO: A contratação de serviços técnicos especializados de pesquisa e aconselhamento imparcial em Tecnologia da Informação e Comunicações, na forma de assinaturas para acesso a uma Base de Conhecimentos em Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, contendo pesquisas primárias e interpretação de tendências à TERRACAP; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 134 da Diretoria Colegiada da Terracap, em sua 3133ª Sessão, realizada em 22/02/2017; VALOR: R\$ 719.040,00 (setecentos e dezenove mil e quarenta reais); VIGÊNCIA: 24 meses, contados a partir da publicação; PRAZO DE EXECUÇÃO: Ocorrerá no período da vigência; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 23.126.6001.2557.5183 - Gestão da Informação e dos Sistemas de Tecnologia da Informação, Classificação Econômica 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, conforme Nota de Empenho nº 212/2017, datada de 03/03/2017; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade da TERRACAP; DATA DE ASSINATURA: 30/03/2017; P/CONTRATANTE: Julio Cesar de Aze-

vedo Reis, Renato Jorge Brown Ribeiro e Andrea Saboia Fonseca. P/CONTRATADA: Cesar Velloso de Carvalho, TESTEMUNHAS: Vivian Vitali Mendes Rocha e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

PROCESSO: 111.001.576/2014; ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo nº 01/2017 ao Contrato nº 03/2015, Publicado em 07/04/2015; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIARIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e OI S/A (Em recuperação Judicial); OBJETO: I - Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir do seu vencimento, nos termos do inciso II, artigo 57, da Lei nº 8.666/1993, ou até a conclusão do certame licitatório em curso; e II - Retificar o Parágrafo Único da Cláusula Quarta do referido Contrato para alterar o índice de reajuste, que constou como sendo o INPC-IBGE, quando o índice correto que poderá ser aplicado é o IST - Índice de Serviços de Telecomunicações; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão do Diretor de Gestão Administrativa e de Pessoas nº 08/2017-DIGAP, datada de 06/03/2017; DATA DE ASSINATURA: 10/03/2017; VIGÊNCIA: 13/03/2018; PRAZO DE EXECUÇÃO: Ocorrerá no período da vigência; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 23.122.6001.8517.9763 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da TERRACAP, Elemento de Despesa 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade da TERRACAP; P/CONTRATANTE: Julio Cesar de Azevedo Reis, Gustavo Adolfo Moreira Marques, Renato Jorge Brown Ribeiro e Andrea Saboia Fonseca; P/CONTRATADA: Bruno Rudolfo Engelhardt e Michele Fernandes Borges; TESTEMUNHAS: Vivian Vitali Mendes Rocha e Bruno da Silva Santos.

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA Nº 10/2016
Processo: 380.000.423/2015. Processo CEB-D nº 093.001876/2005. Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SEDESTMIDH e a Empresa CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. Do Objeto: O presente instrumento tem por objeto acrescer unilateralmente o valor do contrato em 25%, que corresponde a R\$ 11.117,35 (onze mil cento e dezessete reais e trinta e cinco centavos), passando o valor atual do contrato de R\$ 44.469,40 (quarenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos) para R\$ 55.586,75 (cinquenta e cinco mil quinhentos e oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos), nos termos do art. 65, I, b, da Lei nº 8.666/93. Da Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 25.101 - SEDESTMIDH; II - Programa de Trabalho: 08.122.6001.8517.9805 - Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais - Distrito Federal - III - Fonte de Recursos: 100- Ordinário Não Vinculado; IV - Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; V - Subelemento: 43- Serviços de Energia Elétrica; VI - Valor do Disponibilizado: R\$ 11.117,35 (onze mil cento e dezessete reais e trinta e cinco centavos) por meio da Nota de Empenho nº 2017NE00155, emitida em 20/03/2017, na modalidade estimativa. Da Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência na data da assinatura. Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Assinatura: 18/03/2017: Signatários: Pelo Distrito Federal, ANTÔNIO GUTEMBERG GOMES DE SOUZA, Secretário de Estado, e pela CEB Distribuição, SELMA BATISTA DO RÉGO LEAL, Gerência de Grandes Clientes.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE 30 DE MARÇO DE 2017
A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 64, de 09 de novembro de 2015, RESOLVE: CONVOCAR o servidor abaixo relacionados, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação desta convocação, a comparecer na Sede da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal, localizada na SEPN 515 Bloco A Lote 1, Edifício Banco do Brasil, 3º Andar, Sala 305, Brasília/DF, na Gerência de Registro Financeiro - GERFIN, no horário de 9h00 às 11h30 e das 14h00 às 17h00 horas, para tratar de assuntos referente a acerto financeiro por motivo de afastamento de Licença para Tratar de Interesse, sob pena de inscrição do nome em dívida ativa: MARIO HENRIQUE SANTANA DORNELAS, matricula nº 215.720-9.
DANIELLE CARVALHO ALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA EMATER-DF
O Presidente da Empresa de Assistência Técnica d Extensão Rural do Distrito Federal - Emater-DF, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 29 e seus incisos do Estatuto Social aprovado pelo Decreto nº 28.900, de 25.03.2008, alterado pelo Decreto nº 31.792, de 26.05.2010, e pelo Artigo 6º e 38 do Regimento Interno da EMATER-DF, e considerando: - o disposto na Lei 3.184 de 29 de agosto de 2003, publicada no DODF nº 168, de 1º de setembro de 2003; e: considerando O Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação do Distrito Federal(CGTI) que fora instituído pelo decreto nº 33.050, de 19 de julho de 2011, e alterado através do Decreto nº 33.548 de 28 de fevereiro de 2012, através da Estratégia Geral de Tecnologia da Informação (EGTI), publicada através do decreto nº 33.528, de 10 de fevereiro de 2012, estabeleceu que todos os órgãos da Administração Direta e Indireta do Governo do Distrito Federal (GDF) devem: 1)obedecer à EGTI(Decreto nº 33.528, de 10 de fevereiro de 2012); 2)Construir seu PDTI, conforme regulamenta a EGTI; 3)Submeter ao CGTIC o PDTI para aprovação, conforme disciplina o Decreto nº 33.528, de 10 de fevereiro de 2012; e 4)Submeter ao Comitê Gestor de Tec-

nologia da Informação e Comunicação(CGTIC), para conhecimento deste, todas as aquisições de Tecnologia de Informação e Comunicação(TIC) acima de R\$100.000,00(cent mil reais), conforme disciplina o Decreto nº 33.373, de 1º de dezembro de 2011.OBJETIVO DESTE DOCUMENTO: definir o Plano Diretor de Tecnologia da Informação(PDTI), instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de Tecnologia da Informação de um órgão ou entidade, que será utilizado pela EMATER-DF, com validade, após publicação no DODF, em 01/01/17 a 31/12/18.O PDTI.O plano, em seu texto integral, está disponível no sítio da Emater-DF, no link: http://www.emater.df.gov.br/index.php?option=com_phocadownload&view=category&download=1152:pdti-20172018&id=78:plano-de-publicidade-e-propaganda.

Em 31 de março de 2017
ARGILEU MARTINS DA SILVA

EXTRATOS DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Processo: 072.000.302/2016.Partes: Empresa de Assistência Técnica d Extensão Rural do Distrito Federal - Emater-DF e os alunos Gabriela de Sousa Lemos, João Paulo Araújo da Conceição e João Vitor Gonçalves Libório. Valor: os estagiários receberão, R\$ 976,00 (novecentos e setenta e seis reais) a título de bolsa e auxílio transporte. Fundamento Legal: Lei nº 11.788, de 25/09/2008 e Convênio nº FUB 9906, firmado em 16/08/2016 entre a Emater-DF e a Universidade de Brasília-UNB. Vigência: 01/03/2017 a 31/08/2017. Signatários: P/Emater-DF: Argileu Martins da Silva-Presidente. P/Estabelecimento de Ensino: Amador G.de S.Junior - Coordenador CDAP/DAIA/DEG/UnB.

Processo: 072.000.302/2016.Partes: Empresa de Assistência Técnica d Extensão Rural do Distrito Federal - Emater-DF e a aluna NATHALIA BEATRIS SILVA SANTOS. Valor: a estagiária receberá R\$ 976,00 (novecentos e setenta e seis reais) a título de bolsa e auxílio transporte. Fundamento Legal: Lei nº 11.788, de 25/09/2008 e Convênio nº 001/2014, firmado em 28/02/2014 entre a Emater-DF e a União Pioneira de Integração Social-UPIS. Vigência: 01/03/2017 a 31/08/2017. Signatários: P/Emater-DF: Argileu Martins da Silva-Presidente. P/Estabelecimento de Ensino: Jonathan da Silva Mesquita-UPIS.

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Processo: 072.000.302/2016.Objeto: Prorrogar a vigência do Termo de Compromisso de Estágio. Partes: Empresa de Assistência Técnica d Extensão Rural do Distrito Federal - Emater-DF e a aluna ANA CLARA NEME PEDROSO. Fundamento Legal: Lei nº 11.788, de 25/09/2008 e Convênio nº 001/2016, firmado em 26/08/2016 entre a EMATER-DF e a Universidade Católica de Brasília-UCB. Vigência: 01/03/2017 a 31/08/2017. Signatários: P/Emater-DF: Argileu Martins da Silva-Presidente. P/Estabelecimento de Ensino: Wagner Alves Soares - Gestor Projeto Estágio Empregabilidade - PROJEM-UCB.

Processo: 072.000.302/2016.Objeto: Prorrogar a vigência do Termo de Compromisso de Estágio. Partes: Empresa de Assistência Técnica d Extensão Rural do Distrito Federal - Emater-DF e os alunos, ARTHUR MOREIRA DE ANDRADE, CLAUDILÉIA PEREIRA DE CARVALHO NOBRE, FREDERICO PIONTKOWSKI DE SOUZA ALMEIDA, GABRIEL ALVES BORGES PAES, HELOISA DE SOUZA FREIRE, JULIANA YUKI SATO, MARIA FERNANDA BEIRIZ SILVA, NIKOLAS UZAN, PRICILA DO PRADO MORAIS, RODRIGO CARDOSO DE ARRUDA, YANARA FERREIRA DE SOUZA, YUSEIJI BRANT ROCHA KUDO - Vigência: 01/03/2017 a 31/08/2017. Fundamento Legal: Lei nº 11.788, de 25/09/2008 e Convênio nº FUB 9906, firmado em 16/08/2016 entre a Emater-DF e a Universidade de Brasília-UNB - Campus Universitário Darcy Ribeiro. Signatários: P/Emater-DF: Argileu Martins da Silva-Presidente. P/Estabelecimento de Ensino: Amador G. de S. Júnior - Coordenador CDAP-DAIA-DEG-UnB.

Processo: 072.000.302/2016.Objeto: Prorrogar a vigência do Termo de Compromisso de Estágio. Partes: Empresa de Assistência Técnica d Extensão Rural do Distrito Federal - Emater-DF e a aluna ANNA JULIA VIEIRA SANTANA CARDOSO. Fundamento Legal: Lei nº 11.788, de 25/09/2008 e Convênio nº 028/2013, firmado em 31/12/2013 entre a Emater-DF e o Centro Universitário de Brasília - UniCEUB. Vigência: 01/03/2017 a 31/08/2017. Signatários: P/Emater-DF: Argileu Martins da Silva-Presidente. P/Estabelecimento de Ensino: Professor Frederico Cruz - UniCEUB.

Processo: 072.000.302/2016.Objeto: Prorrogar a vigência do Termo de Compromisso de Estágio. Partes: Empresa de Assistência Técnica d Extensão Rural do Distrito Federal - Emater-DF e o(a) aluno(a) AGUINAR DE SOUSA SANTOS. Fundamento Legal: Lei nº 11.788, de 25/09/2008 e Convênio nº 016/2013, firmado em 16/08/2013 entre a Emater-DF e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB. Vigência: 01/03/2017 a 31/08/2017. Signatários: P/Emater-DF: Argileu Martins da Silva-Presidente. P/Estabelecimento de Ensino: Cristina Pereira Alves-IFB-Campus Planaltina.

Processo: 072.000.302/2016.Objeto: Prorrogar a vigência do Termo de Compromisso de Estágio. Partes: Empresa de Assistência Técnica d Extensão Rural do Distrito Federal - Emater-DF e os alunos, KASSIA CAROLINE XAVIER DE CASTRO e LUCAS TRENTIN - Vigência: 01/03/2017 a 31/08/2017. Fundamento Legal: Lei nº 11.788, de 25/09/2008 e Convênio nº 001/2014, firmado em 28/02/2014 entre a EMATER-DF e a União Pioneira de Integração Social - UPIS. Vigência: 01/03/2017 a 31/08/2017. Signatários: P/Emater-DF: Argileu Martins da Silva-Presidente. P/Estabelecimento de Ensino: Jonathan da Silva Mesquita-UPIS.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2017

Processo: 072.000.232/2016. Tipo: Menor Preço. Objeto: Aquisição de adubos, inseticidas e outros. Valor estimado: R\$ 98.465,29 (noventa e oito mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e vinte e nove centavos). Programa de Trabalho: 20.606.6201.2173.0002. Fonte: 432/300. Prazos de entrega: Em até 20 dias. Recebimento das Propostas: até 14h00min do dia 13/04/2017 no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br UASG 926241. Data da Sessão Pública: 13/04/2017 às 14h01min. Edital disponível no endereço descrito acima.

Em 30 de março de 2017
JOÃO DE DEUS ABREU SOARES
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a documentação constante do processo nº 054.001.813/2017, firmou o presente por inexigibilidade de licitação de acordo com o disposto no inciso II do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, bem como o Parecer nº 0726/2008-PROCAD/DF, em favor da empresa ELO CONSULTORIA EMPRESARIAL E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA, CNPJ: 00.714.403/0001-00, para fazer face às despesas com o Curso PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO E SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, a ser ministrado no período de 03 a 05 de abril de 2017, na cidade de Brasília/DF, a 10 (dez) Policiais Militares no valor de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais). Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, bem como nos termos do § 2º do Artigo 113 do Decreto Distrital nº 31.793/2010 autorizo o empenho da despesa e determino a sua publicação no Diário Oficial do DF, de modo que adquira a necessária eficácia. Em 30 de março de 2017.FRANCISCO ERONILDO FEITOSA RODRIGUES - CEL QOPM. Chefe do DLF.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Fazendo uso das atribuições que me confere o inciso II, do art. 32 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, e considerando o art. 37, da Lei nº 4.320, de 17 mar. 1964, e o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, combinado com o Decreto nº 37.594, de 31 de agosto de 2016 e com base na documentação constante dos autos do processo nº 053.00011417/2017-93; RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 410,75 (quatrocentos e dez reais e setenta e cinco centavos), em favor Empresa TECHNICAE PROJETOS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, tendo em vista que o saldo da Nota de Empenho nº 2016NE000042, subitem 01, inscrita em restos a pagar foi insuficiente para o pagamento das Notas Fiscais nºs 1726 e 1746, a ser custeado com recursos da Fonte 100 do Fundo Constitucional do Distrito Federal, programa de trabalho 28.845.0903.00NR.0053, natureza de despesa 3.3.90-92 (Despesa de Exercício Anterior do orçamento do CBMDF). Em 30 de março de 2017. Cláudio Faria Barcelos - Diretor de Orçamento e Finanças e Ordenador de Despesas.

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Fazendo uso das atribuições que me confere o inciso II, do art. 32 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, e considerando o art. 37, da Lei nº 4.320, de 17 mar. 1964, e o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, combinado com o Decreto nº 37.594, de 31 de agosto de 2016 e com base na documentação constante dos autos do processo nº 053.0009258/2017-67; RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 17.104,50 (dezessete mil, cento e quatro reais e cinquenta centavos), em favor da empresa TECHNICAE PROJETOS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, referente aos serviços de manutenção de viaturas da frota do CBMDF, tendo em vista não haver saldo no empenho 2016NE000043, subitem 19, para fazer face ao pagamento das faturas constantes destes autos, a ser custeado com recursos da Fonte 100 do Fundo Constitucional do Distrito Federal, programa de trabalho 28.845.0903.00NR.0053, natureza de despesa 3.3.90-92 (Despesa de Exercício Anterior do orçamento do CBMDF). Em 30 de março de 2017. Cláudio Faria Barcelos - Diretor de Orçamento e Finanças e Ordenador de Despesas.

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2017.

PROCESSO: 052.002.211/2016. OBJETO: Aquisição de material do tipo caixa de acondicionamento de Suabe para execução de exames periciais criminais, no Instituto de Criminalística da Polícia Civil do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. TIPO: Menor Preço. A PREGOEIRA da Polícia Civil do Distrito Federal comunica que no Pregão Eletrônico nº 12/2017 a licitação restou deserta. A ata do pregão pode ser visualizada no www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Em 30 de março de 2017
LORELEI DE ALBUQUERQUE PONTES SANTOS FAUSTINO
Pregoeira

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Partes: DETRAN-DF e a empresa GENESIS COMÉRCIO E MANUTENÇÕES LTDA-ME. Processo: 055.019.318/2016. Contrato nº 03/2017. Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços de manutenção corretiva, por demanda, com fornecimento e substituição de peças e reposição de gás, em 36 (trinta e seis) bebedouros de pressão modelo BDF300 e em 110 (cento e dez) purificadores de água modelo FR600, todos da marca IBBL, instalados nas dependências prediais das unidades do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, constantes do Anexo A do Edital do Pregão Eletrônico nº. 20/2016 e na Proposta da Contratada, que fazem parte integrante do presente ajuste, independente de transcrição. Gestores do Contrato: como Gestor Titular o servidor EDSON DA SILVA ROSÁRIO, Matrícula nº 12734, e como Gestor Substituto o Servidor EDINALDO JONAS DO NASCIMENTO, Matrícula nº 12157, ambos lotados no NUMAP. Valor Global Estimado: R\$ 46.600,00 (quarenta e seis mil e seiscentos reais). Dotação Orçamentária: Fonte 220, Função 06, Subfunção 122, Programa 6002, Meta 8517, SubTítulo 0022, Elemento de Despesa 339039 e Nota de Empenho nº 2017NE00364. Vigência: 30 (trinta) meses, a contar de sua assinatura. Data da assinatura: 28 de março de 2017 - Assinam: Silvain Barbosa Fonseca Filho e Josiel Rocha Alves.

Partes: DETRAN-DF e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Processo: 055.003767/2015. Aditamento nº 13/2017. Objeto: 1. Prorrogar por mais 12 (doze) meses, a contar de 17.03.2017, o prazo de vigência do Contrato nº. 04/2015, cujo escopo é a prestação dos

serviços de arrecadação de valores relativos à Notificações de Trânsito e demais Receitas Públicas do DETRAN/DF, com prestação de contas por meio magnético ou transmissão eletrônica de dados. 2. Reajustar os valores das tarifas em 4,69% (base IPCA/FEVEREIRO 2017), de acordo com os cálculos e as informações prestadas pela Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças do DETRAN-DF. Data da assinatura: 16 de março de 2017 - Assinam: Silvain Barbosa Fonseca Filho e Elara Cristina Silva Pallavicini.

AVISO DE REABERTURA

Encontra-se a disposição dos interessados, no site www.comprasnet.gov.br o seguinte Edital:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2016

Processo: 055.031.561/2014. Tipo: Menor preço por item. Objeto: Registro de preço para contratação de serviços de link de dados dedicado e redundante para o Departamento de Trânsito do Distrito Federal - Detran/DF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, constante do ANEXO A DO EDITAL. Abertura: 17 de abril de 2017 às 14h. Valor estimado unitário de R\$ 9,516,42 e de R\$ 6.344,28. Prazo de validade da ata de registro de preço: 12(doze) meses. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital obrigam-se a acompanhar o Diário Oficial da União sobre possíveis alterações. Mais informações na Gerência de Licitação - tel. (61) 3905-2030 ou fax (61) 3905-2016.

Em 31 de março de 2017
DANIELE DA HORA DOS SANTOS
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2017

Processo: 110.000.040/2016 - PARTES: DF/SINESP e a empresa Companhia Energética de Brasília - CEB. PROCEDIMENTO: O presente Contrato obedece aos termos da Nota Técnica nº 005/2016-SIP de fls. 68/107, do Termo de Referência, de fls. 376/399, da justificativa de dispensa de Licitação de fls. 417/418, baseada no do art. 24, VIII, da Lei nº 8.666, de 21.06.93, que passam a integrar o presente Termo. OBJETO: a prestação dos serviços descritos como Etapa 1 (Estudo Preliminar e Projeto Básico) e Etapa 2 (Fiscalização e Projeto "as built"), conforme Anexo I, visando proporcionar a execução de obras de implantação, expansão e melhoria do Sistema de Iluminação Pública do Distrito Federal, conforme especificado na Nota Técnica nº 005/2016-SIP, de setembro/2016, de fls. 68/107, e do Termo de Referência, de fls. 376/399. FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO: O Contrato será executado de forma indireta, sob o regime de empreitada, por preço unitário, segundo o disposto nos Arts. 6º e 10, da Lei nº. 8.666/93. VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 17.913.801,60. (dezesete milhões, novecentos e treze mil, oitocentos e um reais e sessenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Unidade Gestora: 190101; Gestão: 00001; Unidade Orçamentária: 22.101; Programa de Trabalho: 15.752.6216.1763.0012; Natureza da Despesa: 4490-51; Fonte de Recursos: 134. A despesa foi parcialmente comprometida a favor da CONTRATADA, no valor de R\$ 4.478.450,40 (quatro milhões quatrocentos e setenta e oito mil quatrocentos e cinquenta reais e quarenta centavos), conforme Nota de Empenho nº 204/2017, emitida em 21/03/2017, sob o evento nº. 400091, na modalidade global. O restante do empenho será realizado posteriormente. PRAZO/VIGÊNCIA: O contrato terá prazo de vigência e de execução dos serviços de 36 (trinta e seis) meses, a contar da data de sua assinatura. O prazo para a execução dos serviços compreendidos na Etapa 01 (Estudo preliminar / Projeto Básico) será de 22 (vinte e dois) dias úteis, contados de cada uma das Ordens de Serviço e/ou Autorização Expressa, via ofício, emitidas pela SINESP, para a execução do respectivo Estudo Preliminar/Projeto Básico (acompanhado do respectivo pedido com o máximo de detalhamento do logradouro público que se deseja iluminar), conforme previsto na Cláusula Oitava do Contrato. O prazo para a execução dos serviços de fiscalização, previstos na Etapa 02, será igual ao de duração das obras a que se referirem. Para a execução do "Projeto 'as built'", também previsto na Etapa 02, o prazo será de 22 (vinte e dois) dias úteis, contados a partir da data de conclusão de cada uma das obras, conforme Atestado de Execução. O prazo para recebimento provisório dos serviços é de 15 (quinze) dias úteis da comunicação escrita da CONTRATADA. Quando do recebimento provisório, obrigatoriamente deverá estar concluída a execução do objeto contratual. Os serviços de cada Ordem de Serviço serão recebidos definitivamente por Servidor ou Comissão de Recebimento de Obras e Serviços, a ser designada pelo Secretário de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos nos termos da Lei nº. 8.666/93, artigo 73, inciso I, alínea "b". PUBLICAÇÃO E REGISTRO: A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, no Diário Oficial do Distrito Federal, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Infraestrutura de Serviços Públicos do Distrito Federal. DATA DE ASSINATURA: 30 de março de 2017. SIGNATÁRIOS: Pelo DF: ANTONIO RAIMUNDO SANTOS RIBEIRO COIMBRA na qualidade de Secretário de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos. Pela CONTRATADA: Ari Joaquim da Silva na qualidade Diretor Presidente e Paulo Afonso Teixeira Machado na qualidade de Diretor Técnico.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 01/2017.

Processo: 110.000.040/2016 - PARTES: O DISTRITO FEDERAL por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SINESP e a Companhia Energética de Brasília - CEB. DO OBJETO: Repasse de recursos financeiros pela SINESP à CEB para pagamento dos custos com as obras de expansão, implantação e melhorias no Sistema de Iluminação Pública do Distrito Federal, a serem realizadas por empresas contratadas pela CEB mediante procedimento licitatório para este fim e conforme demanda apresentada pela SINESP, sem que sobre tais custos incidam quaisquer despesas da CEB, nos termos do presente instrumento e do Plano de Trabalho aprovado pela SINESP. DO VALOR: O valor total do Convênio é de R\$ 43.525.881,60 (quarenta e três milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, oitocentos e oitenta e um reais e sessenta centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Unidade Gestora: 190101; Gestão: 00001; Unidade Orçamentária: 22.101; Programa de Trabalho: 15.752.6216.1763.0012; Natureza da Despesa: 4490-51; Fonte de Recursos: 134. A despesa foi parcialmente comprometida a favor da CEB, no valor de R\$ 7.254.313,60 (sete milhões duzentos e cinquenta e quatro mil trezentos e treze reais e sessenta centavos), conforme Nota de Empenho nº 205/2017, emitida em 21/03/2017, sob o evento nº. 400091, na modalidade global. O restante do empenho será realizado posteriormente. DA VIGÊNCIA: O Convênio terá a vigência de 36 (trinta e seis) meses, a contar da data de sua assinatura. O prazo para execução de cada obra relacionada a este Convênio constará de cada Ordem de Serviço (OS) emitida pela SINESP, iniciando-se no dia subsequente ao do recebimento da OS pela CEB. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Rege-se o presente Convênio pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, notadamente artigos 25, "caput", c/c 116 e parágrafos, suas alterações e regulamentações, do Decreto Distrital nº 32.598/10 e da Instrução Normativa nº. 01/2005-CGDF. DA PUBLICAÇÃO E

DO REGISTRO: A eficácia do Convênio fica condicionada à publicação do seu extrato, pela SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 30 de março de 2017. SIGNATÁRIOS: Pelo DF: ANTONIO RAIMUNDO SANTOS RIBEIRO COIMBRA na qualidade de Secretário de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos. Pela CONTRATADA: Ari Joaquim da Silva na qualidade Diretor Presidente e Paulo Afonso Teixeira Machado na qualidade de Diretor Técnico.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 012/2017 - ASCAL/PRES - do tipo menor preço - lote único - para contratação de empresa especializada em avaliação imobiliária e patrimonial de forma que se realize a atualização dos valores de mercado dos bens imóveis de propriedade da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - Valor estimado: R\$ 105.000,00 - Processo nº 112.004.994/2016 - Data e horário da licitação: 13 de abril de 2017 - às 09:00h.

Pregão Eletrônico nº 032/2017 - ASCAL/PRES - do tipo menor preço - por lote - através de Ata de Registro de Preços para a aquisição de vigota de madeira, assoalho de madeira, tábuas, caibro, parafuso, lâmina de serra, corda de sisal e cinta elevada - Valor estimado: R\$ 117.026,11 - Processo nº 112.000.633/2017 - Data e horário da licitação: 13 de abril de 2017 - às 14:00h.

Pregão Eletrônico nº 036/2017 - ASCAL/PRES - do tipo menor preço - por lote - através de Ata de Registro de Preços para a aquisição de detergente e papel toalha - Valor estimado: R\$ 38.820,00 - Processo nº 112.000.789/2017 - Data e horário da licitação: 14 de abril de 2017 - às 10:00h.

Pregão Eletrônico nº 037/2017 - ASCAL/PRES - do tipo menor preço - por lote - para a aquisição de compactador elétrico duplo Marshall para compactação de mistura asfáltica com pedestal e painel de controle com processo automático de compactação - Valor estimado: R\$ 15.480,00 - Processo nº 112.000.145/2017 - Data e horário da licitação: 14 de abril de 2017 - às 14:00h. A Assessoria de Cadastro e Licitação da NOVACAP torna público que realizará os Pregões acima e que os Editais e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente no site www.licitacoes-e.com.br a partir do dia 03 de abril de 2017. Contatos e informações poderão ser obtidos por meio do telefone (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e email ascal.novacap@gmail.com.

Em 31 de março de 2017
FERNANDO MORAIS
Chefe da ASCAL/PRES

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASILIA
CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo 310.000.921/2017. Na forma do estatuído no art. 26 da Lei nº 8666/1993, a Diretoria Colegiada da CEB Distribuição S/A, através da Resolução nº 064, de 29/03/2017, ratificou a situação de inexigibilidade de licitação prevista no caput do art. 25 da Lei nº 8666/1993, concedida pelo Diretor Comercial em favor da empresa ORACLE do Brasil Sistemas LTDA. Objeto: Contratação de Suporte Técnico Especializado e fornecimento de atualização e correção de versões de Licenças Oracle. Prazos de vigência: 12 (doze) meses, prorrogáveis nos termos do inciso II, do art. 57, da Lei 8.666/93 e alterações. Valor: R\$1.614.284,37. Luis Fernando Magnani de Oliveira, Diretor-Geral; Raphael Ehlers dos Santos, Diretor de Gestão; Flazico Pereira de Castro, Diretor Financeiro; Maurício Alvares da Silva Velloso Ferreira, Diretor Comercial; Mauro Martinelli Pereira, Diretor de Distribuição; Hamilton Carlos Neves, Diretor de Regulação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-S00741/2017

Processo: 310.003741/2017. Objeto: Contratação de Solução de Despacho Comercial para CEB Distribuição S/A., Abertura: 13/04/2017, às 09h. Prazo de Vigência: 30 (trinta) meses. Valor Global Estimado: R\$ 1.763.232,11. O Edital poderá ser adquirido, no Portal de Compras da CEB DISTRIBUIÇÃO (<http://compras.ceb.com.br>). Demais informações, pelos telefones: 3465-9016/9021.

Em 30 de março de 2017
VALDETE AMARAL DIAS
Presidente

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Diretor Financeiro e Comercial da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal, considerando o que consta no processo nº 092.001576/2017, tendo em vista as informações prestadas pela Gerência de Atendimento Comercial - CACS, às fls. 02 a 26, manifestação da Superintendência de Comercialização - CAC, às fls. 27 e 28, bem como o Parecer nº 080/2017 - PRJ emitido pela Procuradoria Jurídica - PRJ, às fls. 30 a 32, e o Inciso X do Artigo 24 da lei nº 8.666/1993, AUTORIZA a publicação do ato de Dispensa de Licitação para fins de celebração de contrato de locação do imóvel situado à Av. Recanto das Emas, Quadra 201, Lote 10, loja 01 - Recanto das Emas/DF, com o locador Sr. Arquimedes Tolentino da Silva, com vistas à instalação das atividades da Coordenadoria de Atendimento Comercial do Recanto das Emas - CACSR, pelo período de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 61.115,00 (sessenta e um mil e cento e quinze reais). Ato ratificado nos termos do Artigo 26, da Lei nº 8.666/93, e com sua publicação determinada no Diário Oficial do Distrito Federal, para que adquira a necessária eficácia. AUTORIZAÇÃO: 29/03/2017, por Marcelo Antônio Teixeira Pinto - Diretor Financeiro e Comercial. RATIFICAÇÃO: 29/03/2017, por Maurício Leite Ludovice - Presidente.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Diretor de Operação e Manutenção da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, diante do que consta nos autos do Processo nº 092.006169.2015, em especial nos termos do parecer da Procuradoria Jurídica às fls. 130 a 133, e com fundamento na Resolução de Diretoria nº 13/2015, com base no inciso I do Artigo 25, da Lei nº 8666/93, AUTORIZA a contratação da Empresa NOVA ANALÍTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ 67.774.679/0001-47 mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, visando a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, nos equipamentos analíticos, incluindo peças, insumos, visitas e mão de obra, no valor de R\$ 86.984,16 (oitenta e seis mil e novecentos e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos). Ato ratificado nos termos do Artigo 26, da Lei nº 8.666/93, e com sua publicação determinada no Diário Oficial

do Distrito Federal, para que adquira a necessária eficácia. AUTORIZAÇÃO: 29/03/2017, por Walter Lúcio dos Santos Barros - Diretor de Operação e Manutenção. RATIFICAÇÃO: 29/03/2017, por Mauricio Leite Ludovice - Presidente.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato 8532/2015, publicado no DODF em 18/03/2015. ASSINATURA: 30/03/2017. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZO DE VIGÊNCIA: prorrogado por 730 (setecentos e trinta) dias. PREÇO/VALOR: R\$ 31.585.118,37 (trinta e um milhões e quinhentos e oitenta e cinco mil e cento e dezoito reais e trinta e sete centavos). ASSINANTES: Pela CAESB: Mauricio Leite Ludovice - Presidente e Walter Lúcio Dos Santos Barros e Diretor de Operação e Manutenção. Pela GEO BRASIL SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA: Humberto Amado Frassoni Verçosa.

2º Termo Aditivo ao Contrato 8533/2015, publicado no DODF em 18/03/2015. ASSINATURA: 30/03/2017. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZO DE VIGÊNCIA: prorrogado por 730 (setecentos e trinta) dias. PREÇO/VALOR: R\$ 32.424.963,32 (trinta e dois milhões e quatrocentos e vinte e quatro mil e novecentos e sessenta e três reais e trinta e dois centavos). ASSINANTES: Pela CAESB: Mauricio Leite Ludovice - Presidente e Walter Lúcio Dos Santos Barros e - Diretor de Operação e Manutenção. Pela SHOX DO BRASIL CONSTRUÇÕES LTDA EPP: Denilson Rezende Bonfim Sanches.

2º Termo Aditivo ao Contrato 8535/2015, publicado no DODF em 18/03/2015. ASSINATURA: 30/03/2017. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZO DE VIGÊNCIA: prorrogado por 730 (setecentos e trinta) dias. PREÇO/VALOR: Acréscimo de R\$ 37.032.460,16 (trinta e sete milhões e trinta e dois mil e quatrocentos e sessenta reais e dezesseis centavos). ASSINANTES: Pela CAESB: Mauricio Leite Ludovice - Presidente e Walter Lúcio dos Santos Barros - Diretor de Operação e Manutenção. Pela GERENTEC ENGENHARIA LTDA: Umberto Cidade Semeghini.

EXTRATO DE TERMO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do Contrato nº 8552/2015. PARTES: CAESB X ERNST & YOUNG ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. ASSINATURA: 28/03/2017. ASSINANTES: Pela CAESB: Fábio Albernaz Ferreira - Diretor de Suporte ao Negócio e Leonardo Costa Silva - Superintendente de Gestão de Pessoas. Pela contratada: Luis Henrique Longo Pinheiro Pontes.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 0036/2017 - CAESB. ASSINATURA: 21/03/2017. PROCESSO Nº 092.006364/2016. Pregão Eletrônico nº 002/2017-CAESB. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB OBJETO: Registro de Preços para aquisição de tubos de polietileno de alta densidade (PEAD), diâmetros de 63mm, 75mm, 90mm, 110mm, 125mm, 160mm, 225mm e 250mm, para serem aplicados nas seguintes obras: implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Setor de Mansões de Sobradinho, Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário no Setor Habitacional São Bartolomeu, Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário no Setor de Clubes Esportivos Sul, implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Setor de Mansões de Sobradinho, 2ª Etapa, Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Lago Sul - 5ª Etapa e Obras Correntes - ESOO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.512.6210.1832.0001/44.90.51; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Setor de Mansões de Sobradinho, 2ª Etapa; Fonte de Recursos: PAC/CEF/GDF TC Nº 350.868-85, Código: 21.203.200.040-5; Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Setor de Mansões de Sobradinho; Fonte de Recursos: PAC/CEF/GDF/CAESB - TC Nº 350.868-85/2011, Código: 21.203.200.040-5; Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário no Setor Habitacional São Bartolomeu; Fonte de Recursos: PAC/CEF/GDF/CAESB TC Nº 350.879-2011, Código: 21.203.200.050-2; Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário no Setor de Clubes Esportivos Sul; Fonte de Recursos: CONTRATO Nº 106/2010 - TERRACAP/CAESB, Código 21.207.330.100-0; Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Lago Sul - 5ª Etapa; Fontes de Recursos: Recursos Próprios de Investimento - REPI, Código 21.101.100.000-6 e CONTRATO Nº 296.126-59 - CEF/CAESB, Código 21.206.100.320-4 (CEF); e Gerência de Obras Correntes - ESOO; Fonte de Recursos: Recursos Próprios de Investimento - REPI, Código 21.101.100.000-6. PRAZO DE ENTREGA: até 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos para materiais que tenham origem nacional e 90 (noventa) dias consecutivos para materiais de origem comprovadamente importada, a contar da data de recebimento e/ou retirada da Nota de Empenho, e/ou pedido de fornecimento ao detentor/representante legal. VIGÊNCIA: Validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no DODF. EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: F.G.S. BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. VALOR: R\$ 1.029.189,98 (um milhão e vinte e nove mil cento e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos) para os itens 1, 3, 4, 6 E 10. POLITEJO BRASIL - INDÚSTRIA DE PLÁSTICO LTDA: VALOR: 856.132,30 (oitocentos e cinquenta e seis mil e cento e trinta e dois reais e trinta centavos) para os itens: 2, 5, 7, 8 e 9. ASSINANTES: Pela CAESB: Mauricio Leite Ludovice - Presidente e Marcos Antônio dos Santos Mello - Diretor de Engenharia. Pelas: F.G.S. BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA: Roberto Marcelo Gadotti; POLITEJO BRASIL - INDÚSTRIA DE PLÁSTICO LTDA: Catarina Isabel Salvador Branco.

EXTRATO DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA nº 21/2017

Em 30/03/2017

A Diretoria da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, considerando a proposição da Assessoria de Tecnologia da Informação, o parecer nº 415/2016 da Procuradoria Jurídica e a autorização do Senhor Presidente, todos inseridos nos autos o Processo nº 092.006468/2016, e ainda com base na Resolução de Diretoria nº 13/2013, RESOLVE, de acordo com o art. 32, inciso II, do Estatuto Social, RATIFICAR a contratação da empresa XSEED SOFTWARE E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 41.298.274/0001-96, mediante inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, caput, c/c art. 26, ambos da Lei de Licitações nº 8.666/93, destinada ao licenciamento do software XSEED/INOVATION-JAVA-FRAMEWORK - cópia corporativa e quantidade ilimitada de servidores de aplicação e modalidade de aluguel mensal, incluindo suporte e manutenção evolutiva - ferramenta framework para apoio dos sistemas da Caesb, com suporte técnico e treinamento de empregados, no valor de R\$ 200.856,00 (duzentos mil e oitocentos e cinquenta e seis reais), pelo período de 12 (doze) meses. AUTORIZAÇÃO: ASSINANTES: Mauricio Leite Ludovice - Presidente, Fábio Albernaz Ferreira - Diretor de Suporte ao Negócio, Marcelo Antônio Teixeira Pinto - Diretor Financeiro e Comercial, Marcos Antônio dos Santos Mello - Diretor de Engenharia e Walter Lúcio dos Santos Barros - Diretor de Operação e Manutenção.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO (*) PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 04/2017

A Pregoeira da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é Contratação de empresa para prestação de serviços de acesso à Internet fornecendo endereçamento de máscara 255.255.255.224, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço global, da forma que se segue: Empresa NETWORLD PROVEDOR E SERVIÇOS DE INTERNET LTDA - EPP, CNPJ: 00.545.482/0001-65, vencedora do item 01, com o valor total de R\$ 1.399.860,00.

Em 31 de março de 2017
MAÍRA SILVA DA COSTA
Pregoeira

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF nº 63, Seção 03, pág. 49 e 50, de 31/03/2017.

AVISO DE PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO

ITENS 1, 2, 3 e 4: EXCLUSIVOS PARA ME/EPP - TIPO I NO COMPRASNET - LEI DISTRITAL Nº 4.611/2011
ITEM 5: AMPLO

ITEM 6: COTA RESERVADA - TIPO III NO COMPRASNET - DECRETO DISTRITAL Nº 35.592/2014

PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº 034/2017

PROCESSO: 092.000430/2017. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de uniformes (camisa, jaleco e jaqueta) VALOR ESTIMADO: R\$ 180.650,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 339030; Código de Aplicação: 12.403.402.200-3. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. PRAZO DE ENTREGA: 30 dias. VIGÊNCIA: 12 meses ABERTURA: 14/04/2017, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.caesb.df.gov.br. Fone: (61) 3213-7130, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

Em 31 de março de 2017
SILVIO S. GONÇALVES SOARES
Pregoeiro

AVISO DE PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 043/2017

ITENS 1 e 3: SEM BENEFÍCIO

ITENS 2 e 4: COTA RESERVADA - TIPO III COMPRASNET - DECRETO DISTRITAL Nº 35.592/2014

PROCESSO: 092.001029/2017. OBJETO: Registro de preços para aquisição de cal hidratada em suspensão. VALOR ESTIMADO: R\$ 2.193.350,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 339030; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. PRAZO DE ENTREGA: 05 dias. VIGÊNCIA: 12 meses ABERTURA: 14/04/2017, às 10 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.caesb.df.gov.br - menu Licitações, a partir do dia 03/04/2017. Fone: (61) 3213-7130, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

Em 31 de março de 2017
SILVIO SANTOS GONÇALVES SOARES
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 052/2017

PROCESSO: 092.004461/2016. OBJETO: Aquisição de tanque de limpeza por ultrassom, em material resistente a produtos químicos, capacidade interna mínima de 20 litros. VALOR ESTIMADO: R\$ 15.386,14; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6210.7006/6033; NATUREZA DE DESPESA: 449051; Código de Aplicação: 22.206.012.021-5. FONTE DE RECURSO: Recursos de Investimentos - REPI, CÓDIGO: 21.101.100.000-6. ENTREGA: 45 dias. ABERTURA: 28/04/2017, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações, a partir do dia 04/04/2017. Fone: (61) 3213-7340, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

Em 31 de março de 2017
GILMAR PERES MONTEIRO
Gerente

AVISO DE LICITAÇÃO

ITENS 1, 3, 4, 6, 8, 10, 12 e 13: SEM BENEFÍCIO

ITENS 2, 5, 7, 9 e 11: COTA RESERVADA - TIPO III COMPRASNET - DECRETO DISTRITAL Nº 35.592/2014

PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 053/2017

PROCESSO: 092.001156/2017. OBJETO: Registro de Preços para aquisição reagentes químicos (ácido orto-fosfórico, éter dietílico, hexacloroplatinato de potássio, hexano, molibdato, sílica gel, sulfato de cobre e tetraborato de sódio). VALOR ESTIMADO: R\$ 82.595,30; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 339030; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 45 dias. VIGÊNCIA: 12 meses ABERTURA: 19/04/2017, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações, a partir do dia 03/04/2017. Fone: (61) 3213-7122, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

Em 31 de março de 2017
GILMAR PERES MONTEIRO
Gerente

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO PREENCHIMENTO DE CARGOS/EMPREGOS EM COMISSÃO E DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA														
SITUAÇÃO EM: 31 DE MARÇO DE 2017														
DECISÃO TCDF Nº 3.521/2009														
SERVIDOR DO QUADRO DA UNIDADE			REQUISITADO DE ÓRGÃO /ENTIDADE DO GDF			SEM VÍNCULO COM O GDF			CEDIDOS		Total (K)	Total de Ocupantes de Cargos em Comissão	% de Cargos em Comissão	% de Servidores Sem Vínculo com o GDF em Relação ao Total
Sem Emprego em Comissão (A)	Com Emprego em Comissão (B)	C/ Função de Confiança (C)	Sem Comissão (D)	Com emprego em Comissão (E)	Com Função de Confiança (F)	Requisitado Fora do GDF Sem Comissão (G)	Requisitado Fora do GDF Com Comissão (H)	Servidor sem vínculo com o GDF com cargo em comissão (H1)	Para Órgão ou Entidade do GDF (I)	Para Órgão ou Entidade Fora do GDF (J)				
1637	35	711	4	0	0	0	0	33	11	17	2448	68	48,53%	1,35%

Brasília/DF, 31 de março de 2017
MARCOS DIAS BEZERRA
Coordenador de Processo

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 37/2017
O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei n 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO: a) a convocação de 06 (seis) candidatos oriundos das ocupações Nova Jerusalém, Quadra 105 - Trecho II e Córrego da Coruja, todas do Setor Habitacional Sol Nascente, para entrega de documentação com vistas à habilitação no Programa Morar Bem, por meio da vulnerabilidade social, tendo em vista que tiveram suas casas demolidas por estarem obstruindo as obras de infraestrutura locais, bem como se encontravam em área de risco. Os candidatos convocados deverão agendar o dia e a hora para entrega da documentação através do canal 156 opção 5 ou pelo portal da CODHAB www.codhab.df.gov.br, a partir da publicação deste edital. A listagem completa, contendo o nome e o CPF dos candidatos estão DISPONÍVEIS NO SÍTIO ELETRÔNICO, no endereço www.codhab.df.gov.br, nos termos do Decreto nº 33.965, de 29 de outubro de 2012.

Em 28 de março de 2017
GILSON PARANHOS
Diretor Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2012, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 12/2002
APRESENTAÇÃO DE CRÉDITO ANUAL
Processo: 146.000.233/2012; Das Partes: DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT; Do Objeto: Apresentar o Crédito Orçamentário Anual pelo qual correrá a despesa no exercício de 2017, relativo ao Contrato nº 1/2012, celebrado em 09/08/2012; Do Crédito Orçamentário: O valor do Crédito Orçamentário é de R\$ 1.000,00 (um mil reais), conforme dotação: U.O. - 59118, Programa de Trabalho - 04.122.6001.8517.9787, Natureza Da Despesa - 3390-39, Fonte de Recursos - 120, Empenho 2017NE00024, emitida em 17/02/2017; Da Vigência: O presente termo entra em vigência a partir da data de sua assinatura; Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo; Data da Assinatura: 17 de fevereiro de 2017, Signatários: Pelo Distrito Federal: ALESSANDRO FABRÍCIO CLEMENTE PAIVA, na qualidade de Administrador Regional e pela Contratada: ROGERIO CURADO GONDIM DE AQUINO, na qualidade de Diretor Regional, e MAGNILSON SODRE COSTA, na qualidade de Gerente de Vendas.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2017
PROCESSO: 366.000.035/2017 PARTES: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES/RA-XXX e COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB. OBJETO: Execução de Obra de Instalação de Iluminação Pública. Data da assinatura: 30/03/2017. Vigência do Contrato: De 30 de março de 2017 a 29 de março de 2018. Valor: R\$ 1.628.877,98 (um

milhão, seiscentos e vinte e oito mil, oitocentos e setenta e sete reais e noventa e oito centavos). Dotação Orçamentária: PROGRAMA DE TRABALHO 15.752.6216.1763.0012; FONTE DE RECURSOS 100; CÓDIGO U.O 59.133; NATUREZA DA DESPESA 449051; EVENTO 400091; NE nº 00075/2017, emitida em 17/03/2017; MODALIDADE: Global; SIGNATÁRIOS pelo Distrito Federal JÚLIO CÉSAR MENEGOTTO, na qualidade de Administrador Regional (interino). Pela Contratada ARI JOAQUIM DA SILVA, na qualidade de Diretor Presidente e FERNANDO OLIVEIRA FONSECA, na qualidade de Diretor Técnico (substituto).

RETIFICAÇÃO
No Extrato do Contrato Nº 04/2017, publicado no DODF nº 63, de 31 de março de 2017, página 50, ONDE SE LÊ: "... Processo: 366.000.24/2016...", LEIA-SE: "...Processo: 366.000.24/2017..."

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATOS DE OUTORGA
O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BASICO DO DISTRITO FEDERAL - ADASA torna públicas as outorgas:
Despacho/SRH nº 152/2017: MARCIO HELIO TEIXEIRA GUIMARÃES, concede outorga prévia para perfuração de 01 (um) poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, criação de animais e irrigação, PARK WAY/DF. Processo nº 197.000.181/2017.

Despacho/SRH nº 153/2017: VIACÃO PIRACICABANA LTDA, renova outorga de direito de uso de água subterrânea de 01 (um) poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, uso comercial, PLANALTINA/DF. Processo nº 197.000.255/2015. O inteiro teor dos Despachos de Outorga encontra-se disponível no sítio eletrônico www.ada-sa.df.gov.br.

RAFAEL MACHADO MELLO

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA

EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS Nº 01/2017
PROCESSO: 196.000.056/2016 - PARTES: FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA e COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE PLANALTINA DE GOIAS E REGIÃO - PRORURAL. OBJETO: Aquisição, por dispensa de licitação, aquisição direta de frutas (banana: prata e nanica) produzidos por agricultores familiares rurais e urbanos. VALOR DO CONTRATO: R\$ 73.236,48 (setenta e três mil, duzentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos) NE: 2017NE0019, no valor inicial de R\$18.474,75 (dezoito mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos) - UO: 21207, PT: 18.541.6210.4086.0002 ND: 33.90.30 FR: 220 - Arrecadação Direta. DATA DA ASSINATURA: 24/02/2017 - VIGENCIA: 12 (doze) meses. SIGNATÁRIOS: pela Fundação Jardim Zoológico de Brasília: RAFAEL SANTOS GONCALVES DE ASSIS MORAIS, na qualidade de Diretor Adjunto Substituto. Pela Cooperativa dos Produtores Rurais de Planaltina de Goiás e Região - PRORURAL: JAIRISON GONÇALO SILVA, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2017
PROCESSO: 196.000.006/2017- PARTES: FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA e AGÊNCIA AEROTUR LTDA - EPP. PROCEDIMENTO: Obedece aos termos do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 060/2015-SEPLAG/DF. OBJETO: Prestação de serviços de agenciamento de viagens, que compreende a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais. DO-

TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 21.207; Programa de Trabalho: 18.122.6001.8517.9662; Natureza da Despesa: 33.90.33 Fonte de Recursos: 220; Nota de empenho: 2017NE0041, emitida em 18/01/2017, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo, no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais) e Natureza da Despesa: 33.90.39 Fonte de Recursos: 100; Nota de empenho: 2017NE0042, emitida em 18/01/2017, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo, no valor de R\$0,30 (trinta centavos); VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 30.000,30 (trinta mil e trinta centavos). DA VIGÊNCIA: Até 17 de janeiro de 2018; DATA DE ASSINATURA: 18/01/2017. SIGNATÁRIOS: pela Fundação Jardim Zoológico de Brasília: Gerson de Oliveira Norberto, na qualidade de Diretor-Presidente. Pela Agência Aerotur Ltda - EPP: Maria Amélia Carvalho Gomes.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº. 129/2015 PROCESSO: 150.000.466/2015; DAS PARTES: DF/SC/FAC X GRUPO OLIMPO INVESTIGAÇÃO DE TÉCNICAS TEATRAIS. Na qualidade de Beneficiário. ESPÉCIE: Contrato N.º 129/2015, VALOR: R\$ R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 730 dias, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe e alteração do valor fixando em R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) em 03 (três) parcelas de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) conforme Edital nº 12/2014, para a conclusão do projeto "Galpão do Riso Nutra Teatro Manter Nutrir Sustentar"; DO EXECUTOR: COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DO FAC; cedente: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS. P/ Beneficiário: GRUPO OLIMPO INVESTIGAÇÃO DE TÉCNICAS TEATRAIS, Testemunhas: GILDASIO HENRIQUE SAMPAIO e JOSÉ RODRIGUES RAMOS FILHO.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 08/2016, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002.

PROCESSO: 150.000155/2016. CLAUSULA PRIMEIRA - Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o n.º 03.658.028/0001-09 e a empresa AGENCIA AEROTUR LTDA-EPP, doravante denominada Contratada, CNPJ n.º 08.030.124/0001-21, neste ato representado pela Senhora MARIA AMELIA CARVALHO GOMES, resolvem aditar o Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº08/2016-SEC, celebrado em 29/02/2016, publicado no DODF nº45, de 08/03/2016, pág.64. CLAUSULA SEGUNDA - Do Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei 8.666/93. CLAUSULA TERCEIRA - Do Prazo de Vigência: Este Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. CLAUSULA QUARTA - Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. CLAUSULA QUINTA - Do Cumprimento ao Decreto Distrital nº 34.031/2012: Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800.6449060 - Decreto nº 34.031/2012. CLAUSULA SEXTA - Da Publicação e do Registro: A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na imprensa oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento por esta Secretaria. DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2017. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS. Pela Contratada: MARIA AMELIA CARVALHO GOMES.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 97/2017

PROCESSO: 150.003.108/2016; DAS PARTES: DF/SC/FAC X ANDERS HENTZE. Na qualidade de Beneficiário (a). ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 097/2017; DO OBJETO: O presente termo de ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro do FAC a "AQUISIÇÃO DE PASSAGENS E DIARIAS" de interesse do(a) Beneficiário(a) acima especificado(a); no valor: R\$ 33.030,00 (trinta e três mil e trinta reais) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do(a) Beneficiário(a), especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.3307-0001 - Realização do Projeto Pontes Culturais - Apoio à Arte e à Cultura do DF - Fonte 100; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta dias); DO EXECUTOR: COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DO FAC, p/ cedente: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS. P/ Beneficiário: ANDERS HENTZE, Testemunhas: GILDASIO HENRIQUE SAMPAIO e JOSÉ RODRIGUES RAMOS FILHO.

APLICAÇÃO DE PENALIDADES

Processo: 150.001.208/2010. Interessada: LARISSA GOMES DA SILVA MAURO, assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADES. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº. 7006 de 10/01/2017 do Conselho de Administração do FAC, e com base no disposto no art. 60 do Decreto 31.414/2010 aplico pena de ADVERTÊNCIA à beneficiária, Contrato nº 025/2011. Projeto "SERPENTES QUE FUMAM". Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SC para os demais procedimentos administrativos. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS-Secretário de Estado de Cultura

Processo: 150.003.210/2011. Interessado: RENATO FORTES BARBIERI, assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADES. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº. 7057 de 10/01/2017 do Conselho de Administração do FAC, e com base no disposto no art. 60 do Decreto 31.414/2010, aplico pena de ADVERTÊNCIA à beneficiária. Contrato nº 0196/2012. Projeto "O HOMEM DE DENTRO". Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SC para os demais procedimentos administrativos. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS-Secretário de Estado de Cultura

Processo: 150.002.761/2013. Interessado: FERNANDO MOURÃO GUTIERREZ, assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADES. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº. 7109 de 02/03/2017 do Conselho de Administração do FAC com base no disposto no art. 190 do Decreto 34.785/2013 aplico pena de ADVERTÊNCIA ao beneficiário, Contrato nº 187/2014. Projeto "MEU VELHO". Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SC para os demais procedimentos administrativos. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS-Secretário de Estado de Cultura

Processo: 150.001.373/2010. Interessada: LAURA VIRGINIA MORAES DE OLIVEIRA NETA, assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADES. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº. 7121 de 02/03/2017 do Conselho de Administração do FAC, e com base no disposto no art. 60 do Decreto 31.414/2010, aplico pena

de ADVERTÊNCIA à beneficiária, Contrato nº 044/2013. Projeto "NAS TUAS MÃOS". Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SC para os demais procedimentos administrativos. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS-Secretário de Estado de Cultura.

Processo: 150.001.641/2010. Interessada: VANESSA MEDRADO DO AMARAL, assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADES. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº. 6878 de 01/11/2016 do Conselho de Administração do FAC, e com base no disposto no art. 60 do Decreto 31.414/2010, aplico pena de ADVERTÊNCIA à beneficiária, Contrato nº 258/2010. Projeto "RATÃO". Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SC para os demais procedimentos administrativos. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS-Secretário de Estado de Cultura.

Processo: 150.001.504/2010. Interessada: PATRICIA BUARQUE SOARES DE GUSMÃO, assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADES. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº. 6906 de 22/11/2016 do Conselho de Administração do FAC, e com base no disposto no art. 60 do Decreto 31.414/2010, aplico pena de ADVERTÊNCIA à beneficiária, Contrato nº 293/2010. Projeto "SEXO, DROGAS, ROCK N'ROLL E AUTOMOBILISMO". Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SC para os demais procedimentos administrativos. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS-Secretário de Estado de Cultura.

Processo: 150.001.320/2010. Interessada: RENATA DO NASCIMENTO JAMBEIRO DE MORAES, assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADES. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº. 6245 de 14/01/2016 do Conselho de Administração do FAC, e com base no disposto no art. 60 do Decreto 31.414/2010, aplico pena de ADVERTÊNCIA à beneficiária, Contrato nº 523/2012. Projeto "DVD SAMBALUA YE - TRADICOES DO BRASIL EM DOCUMENTARIO". Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SC para os demais procedimentos administrativos. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS-Secretário de Estado de Cultura.

Processo: 150.002.485/2013. Interessada: KAROLINE MACHADO VIEIRA DE CARVALHO, assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADES. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº. 6965 de 12/12/2016 do Conselho de Administração do FAC, e com base no disposto no art. 60 do Decreto 31.414/2010, aplico pena de ADVERTÊNCIA à beneficiária, Contrato nº 002/2014. Projeto "1 MOSTRA DE ARTE SENSORIAL E INCLUSIVA DE BRASILIA". Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SC para os demais procedimentos administrativos. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS-Secretário de Estado de Cultura.

Processo: 150.003.219/2011. Interessado: ESTEVÃO FERREIRA DA SILVA JUNIOR, assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADES. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº. 7078 de 20/02/2017 do Conselho de Administração do FAC, e com base no disposto no art. 60 do Decreto 31.414/2010, aplico pena de ADVERTÊNCIA ao beneficiário, Contrato nº 0133/2012. Projeto "SEM FRONTEIRAS". Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SC para os demais procedimentos administrativos. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS-Secretário de Estado de Cultura.

Processo: 150.003.078/2011. Interessado: CRISTIANO ANTONIO ALVES assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADES. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº. 7071 de 20/02/2017 do Conselho de Administração do FAC, e com base no disposto no art. 60 do Decreto 31.414/2010, aplico pena de ADVERTÊNCIA ao beneficiário, Contrato nº 0259/2012. Projeto "FESTIVAL CULTURAL". Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SC para os demais procedimentos administrativos. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS-Secretário de Estado de Cultura.

Processo: 150.003.183/2011. Interessado: FAUSTON PEREIRA DA SILVA assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADES. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº. 5951 de 03/07/2015 do Conselho de Administração do FAC, e com base no disposto no art. 60 do Decreto 31.414/2010, aplico pena de ADVERTÊNCIA ao beneficiário, Contrato nº 0191/2012. Projeto "O BALÃOZINHO AZUL". Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SC para os demais procedimentos administrativos. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS-Secretário de Estado de Cultura.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2017

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, no dia 13/04/2017, às 09h30min, cujo objeto consiste na contratação de empresas especializadas no fornecimento de equipamentos, serviços afins, classificado por Lotes: fornecimento de Estruturas Metálicas de Demarcação de Área (Alambrado); Piso Pellet Carpetado; Praticável Rosco; Tenda com fechamento e calha; Distribuição Elétrica; Serviços gráficos promocionais; serviço de RH especializado; Fornecimento de Alimentação; Fornecimento de lixeiras e containers; Serviço de pintura (parte interna Museu); Serviço de cenografia; Serviço de montagem de exposição; Fornecimento de Contrapeso; e Estrutura para projeção Mapeada, conforme condições estabelecidas no Edital e seus Anexos do Pregão Eletrônico nº 003/2017. Os serviços relacionados acima são imprescindíveis para a realização e execução do evento "57º ANIVERSÁRIO DE BRASÍLIA", conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. Processo nº 150.000455/2017. Valor estimado da licitação: R\$ 261.388,47. Dotação: UO: 16.101. Programa de Trabalho: 13.392.6219.2803.0001. Natureza de Despesa: 33.90.39. Fonte: 100. Vigência: 90 dias a contar da assinatura do contrato. O edital estará disponível nos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br. - www.cultura.df.gov.br.

Em 31 de março de 2017
DANIEL NASCIMENTO DOURADO
Pregoeiro

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 01/2017

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria nº 9, de 11 de janeiro de 2012, publicada no DODF nº 9, de 12 de janeiro de 2012, tendo como último ato de designação de competência a recondução por meio da Portaria nº 38, de 16 de março de 2017, publicada no DODF nº 54, de 20 de março de 2017, com a audiência e concordância dos demais membros do Colegiado Processante, DELIBERA: Na forma do artigo 248, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, INTIMAR, pelo presente edital, o ex-servidor JULIO LUIS URNAU, inscrito no CPF sob o nº 579.223.141-91, ex-ocupante do cargo de Subsecretário-Adjunto da então Secretaria de Estado de Transporte, atualmente Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal, matrícula nº 159.193-2, que se acha em lugar incerto e não sabido, para comparecer perante esta Comissão, que funciona na sala nº 1.204, no 12º andar do edifício anexo ao Palácio do Buriti, zona Cívico-Administrativa, nesta Cidade, com o fito de apresentar DEFESA ES-CRITA diante do Despacho de Indiciação, lavrado em seu desfavor, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 480.000084/2012. Neste oportuno, fica ainda o mesmo servidor notificado de que, conforme dispõe o artigo 249, da Lei Complementar nº 840/2011, convocado pelo presente EDITAL, transcorridos 15 (quinze) dias da presente publicação, em não comparecendo, declarar-se-á a revelia, seguindo os trabalhos sua marcha normal.

MARCO CESAR DOS SANTOS SOUSA

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE DIÁRIAS

Processo nº 6.554/2017; Beneficiário: LUIZ GENÉDIO MENDES JORGE; Evento: Reunião da Comissão Central do Marco de Medição do Desempenho; Local do evento: Natal - RN; Período de realização do evento: 05 a 07/04/2017; Quantidade de diárias: 3,5 (três e meia).

Processo nº 6.554/2017; Beneficiário: HUGO ALEXANDRE GALINDO; Evento: Reunião da Comissão Central do Marco de Medição do Desempenho; Local do evento: Natal - RN; Período de realização do evento: 05 a 07/04/2017; Quantidade de diárias: 2,5 (duas e meia).

Processo nº 6.554/2017; Beneficiário: ANTÔNIO RENATO ALVES RAINHA; Evento: Encontro da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas (ATRICON); Local do evento: Natal - RN; Período de realização do evento: 05 a 07/04/2017; Quantidade de diárias: 2,5 (duas e meia).

INEDITORIAIS

NORTE BRASIL TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 09.625.321/0001-56 - NIRE nº 53.3.0001698-4

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

Edital de Convocação de Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e com Garantias Adicionais Fidejussórias, em Duas Séries, da Norte Brasil Transmissora de Energia S.A. Ficam convocados os Senhores Debenturistas da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e Com Garantias Adicionais Fidejussórias, em Duas Séries, da Norte Brasil Transmissora de Energia S.A. ("Debenturistas" "Emissão", "Debêntures" e "Emissora", respectivamente), a comparecerem à Assembleia Geral de Debenturistas que se realizará, em primeira convocação, no dia 03 de maio de 2017, às 11 horas, na Avenida Paulista, 283, 9º andar, na cidade e Estado de São Paulo, para deliberar sobre a orientação de voto a ser proferido pela Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de agente fiduciário representando a comunidade de debenturistas ("Agente Fiduciário"), na assembleia geral de credores da Abengoa Concessões Brasil Holding S.A. ("Abengoa") a ser realizada, em primeira convocação, em 30 de maio de 2017 e, em segunda convocação, em 13 de junho de 2017, a qual deliberará sobre a aprovação ou não da última versão do plano de recuperação judicial da Abengoa, em razão do pedido de recuperação judicial em trâmite na 5ª Vara Empresarial da Comarca da Capital - RJ, sob o nº 0029741-24.2016.8.19.0001. Os Debenturistas deverão se apresentar no endereço acima indicado portando os documentos que comprovem a titularidade das respectivas Debêntures. Eventuais instrumentos de mandato outorgados pelos Debenturistas para sua representação na assembleia ora convocada deverão ser encaminhados ao Agente Fiduciário em até 2 (dois) dias úteis antecedentes à sua realização através do e-mail edital@pentagonotrustee.com.br, bem como depositados perante o Agente Fiduciário, em sua sede, localizada na Avenida das Américas, nº 4.200, bloco 08, ala B, salas 302, 303 e 304, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. Informações adicionais

sobre a assembleia ora convocada e a matéria constante da ordem do dia acima, podem ser obtidas junto ao Agente Fiduciário. Brasília, 29 de março de 2017. Norte Brasil Transmissora de Energia S. A. Flávio Câmara - Diretor Presidente e Administrativo Financeiro. DAR-307/2017.

RAÍZEN COMBUSTÍVEIS S.A.

AVISO DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - IBRAM/DF, a Renovação da Licença de Operação nº 038/2016, para atividade de Armazenagem e comércio de combustíveis, aditivos e lubrificantes para avião, no Aeroporto Internacional de Brasília, Presidente Juscelino Kubitshech, Península Sul, Lago Sul/DF, RA - XVI), processo nº 191.000.423/1998. Paulo Josemarior Victor, CPF 875.991.714-87 - Superintendente. DAR-312/2017.

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTACIONAMENTOS E GARAGENS PUBLICAS E PRIVADAS DO DISTRITO FEDERAL - SEEG/DF

CNPJ: 05.909.608/0001-57

EDITAL DO RESULTADO DAS ELEIÇÕES

O SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTACIONAMENTOS E GARAGENS PUBLICAS E PRIVADAS DO DISTRITO FEDERAL - SEEG/DF juntamente com a Comissão Eleitoral do processo eleitoral do SEEG/DF, torna público e proclama o resultado da eleição realizada no dia 30 de março de 2017 para composição de sua nova diretoria, conselho fiscal e delegados representantes junto à federação bem como seus respectivos suplentes, conforme edital publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, nº 39, edição do dia 23/02/2017, página 80. Compareceram e votaram 82 (oitenta e dois) associados com condições de voto de acordo com o Estatuto Social e Regimento Eleitoral, sendo todos para a chapa 01 (Única), cuja composição é a seguinte: ALESSANDRO DE JESUS PEREIRA; ALZILEIDE AMÂNCIO DA SILVA; AURELINO ALVES DE OLIVEIRA; FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA JUNIOR; JEFFERSON LOPES DOS SANTOS; JOELMA PAIVA; JUSSIMARA FERREIRA DOS SANTOS; LUCIANO ALVES DA SILVA; MARIA LUANA DA SILVA PEREIRA VELOSO; NELSON VILELA DUTRA JÚNIOR; RAIMUNDO DOMINGOS DE OLIVEIRA SILVA; RAIMUNDO DOS SANTOS CHAVES; RAMIRES TELLES DOS SANTOS; SUELY DIAS RODRIGUES. O presente resultado foi registrado pela Ata de Apuração de Votos do processo eleitoral do SEEG/DF para o quadriênio 2017/2021 que após a conclusão dos trabalhos, a Comissão Eleitoral, em atendimento ao item 16 do REGIMENTO ELEITORAL, PROCLAMOU ELEITA A CHAPA 01 (ÚNICA) com 82 (oitenta e dois) VOTOS VALIDOS, os quais serão empossados no dia 18 de maio de 2017 para cumprir MANDATO ESTATUTÁRIO até o dia 18 de maio de 2021. Brasília 30 de março de 2017. RAIMUNDO DOMINGOS DE OLIVEIRA SILVA, Presidente. DAR-315/2017.

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

AVISOS DE RESULTADOS

CHAMAMENTO Nº 099/2017

PROCESSO: 2017.01.2328.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 10/04/2017 as 18:00 horas, estará recebendo propostas relativas ao Chamamento nº 099/2017, cujo objeto é a Aquisição de Servidores, Switch Fiber - Channel e Unidade de Storage, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 31 de Março de 2017. Bruno Monteiro da Rocha Pitta - Coordenador de Suprimentos, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 100/2017

PROCESSO: 2017.07.2327.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 18/04/2017 as 18:00 horas, estará recebendo propostas relativas ao Chamamento nº 100/2017, cujo objeto é a Contratação de Empresa especializada para Fornecimento de Solução Integrada de Monitoramento e Segurança em Redes com Software de Controle (Antivírus, Antispyware, Análise de Vulnerabilidade a Vírus, Spyware, Malwares, Ransomware, fragilidades de Firewall e outros que possam surgir), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 31 de Março de 2017. Bruno Monteiro da Rocha Pitta - Coordenador de Suprimentos, ICIPE/HCB.

AVISOS DE RESULTADOS - ARTIGO 4º
CHAMAMENTO Nº 012/2017

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Nº 012/2017 - Artigo 4º, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 16/03/2017, cujo objeto é a Aquisição de Solução Desinfetante á base de Ácido Peracético e Peróxido de Hidrogênio e Reagente para identificação de presença de Ácido peracético residual para consumo, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Fresenius Medical Care Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 3.266,60 (Três mil, duzentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos). Brasília - DF, 31 de Março de 2017. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

CHAMAMENTO Nº 030/2017

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Nº 030/2017 - Artigo 4º, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 27/03/2017, cujo objeto é a Aquisição de Medicamento (Mitoxantrona), por meio do Sistema de Registro de Preços., visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Oncovit Distribuidora de Medicamentos Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 7.270,00 (Sete mil, duzentos e setenta reais). Brasília - DF, 31 de Março de 2017. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE /HCB.

CHAMAMENTO Nº 327/2016

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Nº 327/2016 - Artigo 4º, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 14/03/2017, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Cateter, Luva, Torniquete,...), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 05 para a empresa BSB Comércio de Produtos Hospitalares S.A, pelo valor total de R\$ 14.610,00 (Quatorze mil, seiscentos e dez reais). Brasília - DF, 31 de Março de 2017. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

AVISOS DE RESULTADOS
CHAMAMENTO Nº 031/2017

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Nº 031/2017, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.bionexo.com.br, finalizado em 06/02/2017, cujo objeto é Aquisição de Materiais Médico Hospitalares, por meio do Sistema de Registro de Preços visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa DMI Material Médico Hospitalar Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 270,00 (Duzentos e setenta reais); item 02 para a empresa Maxlab Produtos para Diagnósticos e Pesquisas Ltda ME, pelo valor total estimado de R\$ 1.410,00 (Mil, quatrocentos e dez reais). O item 03 restou fracassado. Brasília - DF, 31 de Março de 2017. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

CHAMAMENTO Nº 053/2017

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Nº 053/2017, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 06/03/2017, cujo objeto é Aquisição de Eletrocalhas, Eletrodutos Galvanizados e seus Acessórios, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 01, 02 e 13 ao 32 para a empresa Itatiaia Comércio de Material para Construção Ltda, pelo valor total de R\$ 2.622,64 (Dois mil, seiscentos e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos); itens 03 ao 09 e 33 para a empresa Jea Indústria Metalúrgica Ltda, pelo valor total de R\$ 457,05 (Quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinco centavos). O item 10, 11 e 12 restaram desertos. Brasília - DF, 31 de Março de 2017. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

CHAMAMENTO Nº 057/2017

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Nº 057/2017, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 16/03/2017, cujo objeto é Contratação de Serviços especializados de Locação de Links de Voz e Dados, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: Lote 01 para a empresa Telefônica Brasil S.A, pelo valor total estimado de R\$ 31.562,40 (Trinta e um mil, quinhentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos); Lote 02 para a empresa Networkld Provedor de Serviços de Internet Ltda Epp, pelo valor total estimado de R\$ 98.000,00 (Noventa e oito mil reais). Brasília - DF, 31 de Março de 2017. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

CHAMAMENTO Nº 065/2017

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Nº 065/2017, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 10/03/2017, cujo objeto é Aquisição de Carro de Emergência para Ambiente Assistencial, visando atender as necessidades do Hospital da

Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Lanco Ltda, pelo valor total de R\$ 8.801,70 (Oito mil, oitocentos e um reais e setenta centavos). Brasília - DF, 31 de Março de 2017. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

CHAMAMENTO Nº 073/2017

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Nº 073/2017, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.bionexo.com.br, finalizado em 20/03/2017, cujo objeto é a Aquisição de Mantas Térmicas Pós Operatório, com equipamento em comodato, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: itens 01 e 02 para a empresa Cinco - Confiança Indústria e Comércio Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 63.000,00 (Sessenta e três mil reais). Brasília - DF, 31 de Março de 2017. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

CHAMAMENTO Nº 075/2017

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Nº 075/2017, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 22/03/2017, cujo objeto é Contratação de Serviços especializados de Suporte continuado ao Ambiente de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: Lote Único para a empresa Stefanini Consultoria e Assessoria em Informática S.A, pelo valor total estimado de R\$ 747.984,00 (Setecentos e quarenta e sete mil, novecentos e oitenta e quatro reais). Brasília - DF, 31 de Março de 2017. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

CHAMAMENTO Nº 329/2016

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Nº 329/2016, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 19/01/2017, cujo objeto é Aquisição de Licenças de Sistema Integrado de Gestão Hospitalar e Serviços de Implementação, Suporte e Manutenção, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: Lote Único para a empresa MV Sistemas Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 1.781.231,20 (Um milhão, setecentos e oitenta e um mil, duzentos e trinta e um reais e vinte centavos). Brasília - DF, 31 de Março de 2017. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB. FILANTROPIA-45/2017.

SINAFITE/DFSINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS INTEGRANTES DA CARREIRA AUDITORIA TRIBUTÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

AVISO
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL DA CATEGORIA DOS FUNCIONÁRIOS INTEGRANTES DA CARREIRA DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA DO DISTRITO FEDERAL- EXERCÍCIO 2017

O SINAFITE/DF - SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS INTEGRANTES DA CARREIRA AUDITORIA TRIBUTÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, entidade sindical de primeiro grau no sistema Confederativo, representativo dos funcionários integrantes da carreira Auditoria Tributária do Distrito Federal, com abrangência e BASE TERRITORIAL NO DISTRITO FEDERAL, na forma exigida pela CLT e pelo STF, fundado em 18 DE OUTUBRO DE 1988, registrado no Cartório do 1º Ofício do Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Brasília/DF, cujo processo no Ministério do Trabalho e Emprego obteve nº 24000.004237/90-85, publicado no D.O.U. em 26 de junho de 1990, inscrito no CNPJ sob o n.º 32.901.738/0001-16, com sede em Brasília/DF, com endereço no SRTVN, Quadra 702, Conjunto "P", Edifício Brasília Rádio Center, 3º Andar, Salas 3052 a 3055, Asa Norte, Brasília, DF, CEP nº 70.719-900, em cumprimento ao Artigo 605 do Decreto-Lei n.º 5.452, de 01/05/1943 (CLT), faz saber ao Poder Executivo, por meio do Governo do Distrito Federal (Secretaria de Estado de Fazenda- SEF/DF), que em havendo desconto, nos termos da Instrução Normativa nº 1, de 17 de fevereiro de 2017, do Ministério do Trabalho, de um dia de trabalho de todos os funcionários integrantes da carreira de Auditoria Tributária do Distrito Federal, independente de filiação ao sindicato, a título da Contribuição Sindical Compulsória do exercício 2017, em conformidade com o artigo 8º, Inciso IV, combinado com seu artigo 149, ambos da Constituição Federal, e regulamentada pelos artigos 578 e seguintes da CLT, o aludido desconto seja efetuado em consonância com as alterações da Lei 11648, de 31 de março de 2008, tomando-se, ainda, como base o que determina a Instrução Normativa n.º 01/2002, IN n.º 01/2008 e as Instruções Normativas n.º 01, 02, 03, 04/2013, de 19 de novembro de 2014 e IN nº01, de 20 de novembro de 2015 e IN nº 1 de 17 de fevereiro de 2017, todas editadas pelo Ministério do Trabalho. Deverá, ainda, ser recolhido exclusivamente por meio da GRCS - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical, emitida pela FENAFISCO (código de enquadramento sindical: 000.013.437.00000-3), até 30/04/2017, na Caixa Econômica Federal - CAIXA. O não cumprimento dos procedimentos e prazos estabelecidos na legislação supramencionada, em caso de efetivo desconto da contribuição sindical obrigatória, sujeitará os órgãos ora CITADOS e seus respectivos responsáveis legais, às penalidades previstas no artigo 600 da CLT, artigo 7º da Lei 6.986/82, como também na Lei Complementar n.º 101 de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Brasília/DF, 22 de março de 2017. Adalberto Imbrosio Oliveira - Presidente DAR-317/2017.